

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 582/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Marcelo Queiroga  
Ministro da Saúde

**Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 379/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 379/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br).

Atenciosamente,

**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL  
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal., sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de covid-19

Nesses termos, requisita-se:

1. Diante do constante aumento das internações por Covid-19 - que levou à intensificação de medidas restritivas de circulação no mês de março -, o Ministério da Saúde adotou alguma medida preventiva para garantir que o aumento de internações fosse acompanhado do fornecimento adequado de medicamentos?

2. O Ministério mantém controle dos estoques de medicamentos utilizados para os pacientes em internação hospitalar devido a Covid-19, tais como Fentanil, Rocurônio, Propofol e outros necessários para garantir o tratamento adequado?



3. O Ministério da Saúde tem controle da capacidade de produção/importação das farmacêuticas autorizadas a fazê-lo? E de qual a capacidade de expansão de cada uma?

4. O Ministério da Saúde, por intermédio da tripartite e cumprindo seu papel de coordenador do Sistema de Saúde, organizou um gabinete de crise de acompanhando dos estoques de medicamentos necessários ao tratamento COVID?

5. O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?

6. Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias.

7. Em caso de pedidos de auxílio dos demais entes federados devido aos medicamentos e oxigênio, o que o Ministério da Saúde está fazendo para auxiliar os entes necessitados?

8. Ainda que não seja o caso de falta de medicamentos no momento, em caso de eventual escassez destes medicamentos essenciais para internados, o Ministério tem algum planejamento para socorrer os hospitais?



9. O Ministério da Saúde, juntamente com a ANVISA, tem adotado medidas que incentivem a importação e impeçam a exportação de medicamentos que estejam sob risco de falta?

## JUSTIFICAÇÃO

Diante da escalada galopante de internações devido à explosão de casos de Covid-19 recente, diversos locais reportaram níveis preocupantes de estoque de medicamentos. No Distrito Federal, a Secretaria de Saúde informa que dois medicamentos para intubação de pacientes tem o estoque zerado, além de 36% dos 25 produtos monitorados contarem com estoque insuficiente para um mês (De acordo com matéria do G1: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/03/17/hospitais-dodf-trabalham-sem-estoque-de-dois-medicamentos-para-entubacao-de-pacientescom-covid.gh.html>). Para além dos medicamentos, há também preocupação com a demanda por oxigênio, que cresceu 54% em Brasília. No Paraná, o quadro também é preocupante. No dia 15/03/2021 o Centro de Medicamentos do Paraná alertou para o risco de término de estoque de alguns medicamentos em três dias, tendo a SES do estado solicitado ao Ministério da Saúde novos medicamentos (Como pode ser visto pelo portal local do Uol, <https://paranaportal.uol.com.br/cidades/cemepar-falta-medicamentosparana/>). No Rio Grande do Sul, reunião da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de 17/03/2021 que contou com a presença de diversos administradores de hospitais revelou também o periclitante nível do estoque de medicamentos, que poderia acabar na sexta-feira (dia 19/03/2021), e a falta de resposta dos fornecedores sobre reposição (Como pode ser visto no portal Gaucha zh <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2021/03/risco-de-falta-de-medicamentos-e-de-oxigenio-alarma-dirigentes-de-hospitais-do-rio-grande-do-sulckmdxyw27007w016ueq05s6nb.html>). Em São Paulo, cidade mais populosa



SF/21859.41246-45 (LexEdit\*)



do Brasil, o quadro também se agrava. O Conselho Regional de Farmácia de São Paulo realizou levantamento do estoque de medicamentos e “dos 43 hospitais públicos pesquisados, 32 disseram que já há desabastecimento de algum tipo. Já entre os privados consultados, 77 apontam falta de remédio” (G1: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/03/17/conselhoregional-de-farmacia-aponta-falta-de-medicamentos-para-sedacao-em-hospitaisdo-estado-de-sp.ghtml>). Diante do mais grave descontrole da pandemia de Coronavírus mundial, que o Brasil protagoniza neste momento, faz-se necessário que todas as providências para mitigar as fatalidades e o sofrimento advindo da doença sejam adotadas. As denúncias de iminente falta de medicamentos na rede hospitalar em várias localidades do Brasil agravam ainda mais uma situação já ruim.

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2021.

**Senador Humberto Costa**  
(PT - PE)

**Senador Rogério Carvalho**  
(PT - SE)



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 379/2021 - CPIPANDEMIA - Informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de covid-19.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 582/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal** (0020452682), que encaminha o **Requerimento do Senado Federal n.º 379/2021** (0020452757), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual requerem que sejam encaminhadas pelo Ministério da Saúde **informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de covid-19.**

2. Em resposta, encaminho **por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão,** para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, os documentos abaixo relacionados, elaborados pelas seguintes áreas técnicas:

**a) Secretaria Executiva - SE/MS:**

- Despachos SE/GAB/SE/MS (0020617098), DLOG/SE/MS (0020598830), CGIES/DLOG/SE/MS (0020586923) e CGLOG/DLOG/SE/MS (0020578492);

- Anexo Estoque IOT (0020578540);

**b) Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS:**

- Despacho SVS/NUJUR/SVS/MS (0021658431);

**c) Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS:**

- Despachos SCTIE/GAB/SCTIE/MS (0021652940) e CGAFB/DAF/SCTIE/MS (0020696725);

- Nota Técnica nº 466/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS (0020610893);

- Anexo 2021 (0020697046);

**d) Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS:**

- Despachos SAES/GAB/SAES/MS (0021795529);

**e) Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro - CGGM/MS:**

- Despacho DIAGE/CGGM/GM/MS (0020629335);
- Anexo A - Plano Oxigênio (0020629191);
- Anexo B - Ofício Circular nº 40/2021/SE/GAB/SE/MS (0020629211);
- Anexo C - Relação dos Pedidos de Oxigênio Medicinal e Insumos Correlatos (0020629232);
- Anexo D - Relatório das Ações Realizadas pelo Ministério da Saúde na Operação Manaus (0020629255);
- Anexo E - Ofício nº 446/2021/SE/GAB/MS (0020629285); e,
- Anexo F - Notas fiscais Air Liquide (0020629312).

**PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 27/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021780411** e o código CRC **86997545**.

**Referência:** Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0021780411



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4727/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA  
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo  
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 379/2021 - CPIPANDEMIA - Informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de covid-19.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 582/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, de 07 de maio de 2021, referente ao **Requerimento do Senado Federal n.º 379/2021**, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, encaminho por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**MARCELO QUEIROGA**

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 26/07/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021780462** e o código CRC **63566E41**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0021780462

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 18 de maio de 2021.

**URGENTE - CPI PANDEMIA**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 582/2021 - CPIPANDEMIA (0020452682), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que encaminha o Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA (0020452757), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual solicitam que sejam enviadas informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de COVID-19.

3. Em atenção ao Despacho ASPAR (0020456103), encaminho a manifestação do Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS (0020598830), onde são apresentadas informações pertinentes, sendo sugerido o envio à área técnica demandante, qual seja Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT/SVS/MS, quanto aos demais questionamentos.

4. Restitua-se ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para as providências subsequentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 18/05/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **0020617098** e o código CRC **B2E674C1**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0020617098



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 17 de maio de 2021.

Ao GAB/SE,

Assunto: **Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/PE) - URGENTE.**

1. Trata-se do Ofício nº 582/2021 - CPIPANDEMIA (0020452682), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que encaminha o Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA (0020452757), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual solicitam que sejam enviadas pelo Ministério da Saúde informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de COVID-19, requisitando *in verbis*:
1. Diante do constante aumento das internações por Covid-19 - que levou à intensificação de medidas restritivas de circulação no mês de março -, o Ministério da Saúde adotou alguma medida preventiva para garantir que o aumento de internações fosse acompanhado do fornecimento adequado de medicamentos?
  2. O Ministério mantém controle dos estoques de medicamentos utilizados para os pacientes em internação hospitalar devido a Covid-19, tais como Fentanil, Rocurônio, Propofol e outros necessários para garantir o tratamento adequado?
  3. O Ministério da Saúde tem controle da capacidade de produção/ importação das farmacêuticas autorizadas a fazê-lo? E de qual a capacidade de expansão de cada uma?
  4. O Ministério da Saúde, por intermédio da tripartite e cumprindo seu papel de coordenador do Sistema de Saúde, organizou um gabinete de crise de acompanhando dos estoques de medicamentos necessários ao tratamento COVID?
  5. O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?
  6. Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias.
  7. Em caso de pedidos de auxílio dos demais entes federados devido aos medicamentos e oxigênio, o que o Ministério da Saúde está fazendo para auxiliar os entes necessitados?
  8. Ainda que não seja o caso de falta de medicamentos no momento, em caso de eventual escassez destes medicamentos essenciais para internados, o Ministério tem algum planejamento para socorrer os hospitais?
  9. O Ministério da Saúde, juntamente com a ANVISA, tem adotada medidas que incentivem a importação e impeçam a exportação de medicamentos que estejam sob risco de falta?

2. Visando ao atendimento da demanda, no que compete a este Departamento (itens 2 e 5), por meio do Despacho CGIES (0020586923), registramos que as agulhas e seringas foram adquiridas por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2021 (25000.124895/2020-50) e executadas integralmente por meio do contrato 87/2021 (0020079826), conforme planilha a seguir:

**Pregão Eletrônico SRP nº 15/2021**

| Ata de Registro de Preço | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade Total da ARP | Preço Unitário (R\$) | Vigência da ARP | Empresa | Contrato | Quantidade Contratada |
|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|---------|----------|-----------------------|
|                          | 1    | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIPEM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 22.500.000              | 0,07                 |                 |         |          | 22.500.000            |
|                          | 2    | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIPEM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 12.500.000              | 0,07                 |                 |         |          | 12.500.000            |



|         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |       |                               |                                |         |            |
|---------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------------------------|--------------------------------|---------|------------|
| 38/2021 | 3 | AGULHA HIPODÉRMICA,<br>MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 24 G X 3,4", TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP<br>EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.          | 7.500.000  | 0,077 | 13/04/2021<br>a<br>31/07/2021 | SALDANHA<br>RODRIGUES<br>LTDA. | 87/2021 | 7.500.000  |
|         | 4 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO<br>CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO<br>VEDAÇÃO: ÊMBOLLO DE BORRACHA,<br>ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                        | 17.500.000 | 0,14  |                               |                                |         | 17.500.000 |
|         | 5 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO<br>CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO<br>VEDAÇÃO: ÊMBOLLO DE BORRACHA,<br>ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML),<br>NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                            | 25.000.000 | 0,14  |                               |                                |         | 25.000.000 |
|         | 6 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO<br>CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO<br>VEDAÇÃO: ÊMBOLLO DE BORRACHA,<br>ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO<br>AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1",<br>ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | 12.500.000 | 0,23  |                               |                                |         | 12.500.000 |
|         | 7 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO<br>CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO<br>VEDAÇÃO: ÊMBOLLO DE BORRACHA,<br>ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO<br>AGULHA: C, AGULHA 23 G X 1",<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | 12.500.000 | 0,22  |                               |                                |         | 12.500.000 |
|         | 8 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,<br>CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO<br>CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO<br>VEDAÇÃO: ÊMBOLLO DE BORRACHA,<br>ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO<br>AGULHA: C, AGULHA 24 G X 3,4",<br>ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 5.000.000  | 0,24  |                               |                                |         | 5.000.000  |

3. Importante destacar que os processos licitatórios foram realizados no Portal de Compras do Governo Federal - ComprasNet (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), na UASG: 250005 (Departamento de Logística em Saúde). As referidas licitações podem ser conferidas por qualquer cidadão, bem como pelos Órgãos de Controle, por meio da consulta pública.

4. Em relação ao estoque, por meio do Despacho CGLOG (0020578492), encaminha-se o levantamento dos referidos medicamentos - situação em 14/05/2021, Anexo Estoque IOT (0020578540).

5. Quanto aos demais questionamentos, sugere-se o envio à área técnica demandante, qual seja Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT.

6. Sendo essas as informações a serem prestadas por este DLOG, restitui-se a essa Secretaria Executiva para conhecimento e demais providências, **na urgência que o caso requer**.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 17/05/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020598830** e o código CRC **44DB5552**.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 17 de maio de 2021.

Ao Departamento de Logística em Saúde - DLOG/MS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/PE) - URGENTE.**

- Em atenção ao Despacho DLOG (0020569010), o qual encaminha o Ofício nº 582/2021 - CPIPANDEMIA (0020452682), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que encaminha o Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA (0020452757), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual solicitam que sejam enviadas pelo Ministério da Saúde informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de COVID-19, requisitando *in verbis*:
  - Diante do constante aumento das internações por Covid-19 - que levou à intensificação de medidas restritivas de circulação no mês de março -, o Ministério da Saúde adotou alguma medida preventiva para garantir que o aumento de internações fosse acompanhado do fornecimento adequado de medicamentos?
  - O Ministério mantém controle dos estoques de medicamentos utilizados para os pacientes em internação hospitalar devido a Covid-19, tais como Fentanil, Rocurônio, Propofol e outros necessários para garantir o tratamento adequado?
  - O Ministério da Saúde tem controle da capacidade de produção/ importação das farmacêuticas autorizadas a fazê-lo? E de qual a capacidade de expansão de cada uma?
  - O Ministério da Saúde, por intermédio da tripartite e cumprindo seu papel de coordenador do Sistema de Saúde, organizou um gabinete de crise de acompanhando dos estoques de medicamentos necessários ao tratamento COVID?
  - O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?
  - Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias.
  - Em caso de pedidos de auxílio dos demais entes federados devido aos medicamentos e oxigênio, o que o Ministério da Saúde está fazendo para auxiliar os entes necessitados?
  - Ainda que não seja o caso de falta de medicamentos no momento, em caso de eventual escassez destes medicamentos essenciais para internados, o Ministério tem algum planejamento para socorrer os hospitais?
  - O Ministério da Saúde, juntamente com a ANVISA, tem adotada medidas que incentivem a importação e impeçam a exportação de medicamentos que estejam sob risco de falta?
- Inicialmente, cabe destacar que compete à esta Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES/DLOG, dentre outras atribuições: coordenar, analisar e avaliar os processos de aquisição dos Insumos Estratégicos para a Saúde - IES (de acordo com o Decreto nº 9.795, de 17/05/2019 - Regimento Interno do Ministério da Saúde), conforme determinação das respectivas áreas técnicas do Ministério da Saúde.
- Ainda, é importante frisar que esta Coordenação-Geral (CGIES) é área demandada e realiza as aquisições conforme orientação e solicitação das áreas técnicas do Ministério da Saúde responsável.
- Consoante o acima exposto, ao que compete à esta Coordenação-Geral CGIES, tão somente ao questionamento apresentado no item nº 05, informa-se que as agulhas e seringas foram adquiridas por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2021 (25000.124895/2020-50) e executadas integralmente por meio do contrato 87/2021 (0020079826), conforme planilha a seguir:

**Pregão Eletrônico SRP nº 15/2021**

| Ata de Registro de Preço | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade Total da ARP | Preço Unitário (R\$) | Vigência da ARP | Empresa | Contrato | Quantidade Contratada |
|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|---------|----------|-----------------------|
|                          | 1    | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIPEM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 22.500.000              | 0,07                 |                 |         |          | 22.500.000            |
|                          |      | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA: BISEL                                                                                                                                                               |                         |                      |                 |         |          |                       |

|         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |       |                               |                          |         |            |
|---------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------------------------|--------------------------|---------|------------|
| 38/2021 | 2 | CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIPEM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                              | 12.500.000 | 0,07  | 13/04/2021<br>a<br>31/07/2021 | SALDANHA RODRIGUES LTDA. | 87/2021 | 12.500.000 |
|         | 3 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", TIPO PONTA: BISELCURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.         | 7.500.000  | 0,077 |                               |                          |         | 7.500.000  |
|         | 4 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPOBICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                     | 17.500.000 | 0,14  |                               |                          |         | 17.500.000 |
|         | 5 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPOBICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                         | 25.000.000 | 0,14  |                               |                          |         | 25.000.000 |
|         | 6 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPOBICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | 12.500.000 | 0,23  |                               |                          |         | 12.500.000 |
|         | 7 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPOBICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 23 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | 12.500.000 | 0,22  |                               |                          |         | 12.500.000 |
|         | 8 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPOBICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 24 G X 3,4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 5.000.000  | 0,24  |                               |                          |         | 5.000.000  |

5. Importante destacar que os processos licitatórios foram realizados no Portal de Compras do Governo Federal - ComprasNet (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), na UASG: 250005 (Departamento de Logística em Saúde). As referidas licitações podem ser conferidas por qualquer cidadão, bem como pelos Órgãos de Controle, por meio da consulta pública.

6. Outrossim, informa-se que esta Coordenação não é competente para repassar informações, seja de volume de recursos, validade dos insumos, seja da logística, bem como as entregas realizadas (destino, data), tampouco é competente para encaminhar pauta de distribuição e informar a respeito da duração de estoque, devendo ser questionado à área técnica demandante, qual seja Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT.

7. Desta feita, restituímos o presente processo para o Departamento de Logística em Saúde, para ciência e anuência das informações prestadas por esta Coordenação-Geral - CGIES.

**FRANKLIN MARTINS BARBOSA**

Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde -  
Substituto  
CGIES/DLOG/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa**, **Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 17/05/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020586923** e o código CRC **F481827F**.





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGLOG/DLOG/SE/MS

Brasília, 14 de maio de 2021.

Ao DLOG,

**Assunto: Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/PE)**

1. Trata-se de Despacho DLOG (0020569010), o qual encaminha o Ofício nº 582/2021 - CPIPANDEMIA (0020452682), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que encaminha o Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA (0020452757), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual solicitam que sejam enviadas pelo Ministério da Saúde informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de COVID-19, requisitando *in verbis*:

1. Diante do constante aumento das internações por Covid-19 - que levou à intensificação de medidas restritivas de circulação no mês de março -, o Ministério da Saúde adotou alguma medida preventiva para garantir que o aumento de internações fosse acompanhado do fornecimento adequado de medicamentos?
2. O Ministério mantém controle dos estoques de medicamentos utilizados para os pacientes em internação hospitalar devido a Covid-19, tais como Fentanil, Rocurônio, Propofol e outros necessários para garantir o tratamento adequado?
3. O Ministério da Saúde tem controle da capacidade de produção/ importação das farmacêuticas autorizadas a fazê-lo? E de qual a capacidade de expansão de cada uma?
4. O Ministério da Saúde, por intermédio da tripartite e cumprindo seu papel de coordenador do Sistema de Saúde, organizou um gabinete de crise de acompanhando dos estoques de medicamentos necessários ao tratamento COVID?
5. O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?
6. Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias.
7. Em caso de pedidos de auxílio dos demais entes federados devido aos medicamentos e oxigênio, o que o Ministério da Saúde está fazendo para auxiliar os entes necessitados?
8. Ainda que não seja o caso de falta de medicamentos no momento, em caso

de eventual escassez destes medicamentos essenciais para internados, o Ministério tem algum planejamento para socorrer os hospitais?

9. O Ministério da Saúde, juntamente com a ANVISA, tem adotado medidas que incentivem a importação e impeçam a exportação de medicamentos que estejam sob risco de falta?

2. Dessa forma, no que compete a esta Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde, encaminha-se planilha com o quantitativo em estoque dos medicamentos denominados "kit intubação", em atendimento ao solicitado (0020578540).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Lial Marinho, Coordenador(a)-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 17/05/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020578492** e o código CRC **3073F5FF**.

**Referência:** Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0020578492

## SITUAÇÃO ANESTÉSICOS EM 14/05/2021

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                             | QT EM ESTOQUE |
|---------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 0861740 | BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - INJETAVEL AMP 5ML   | 962           |
| 0861413 | CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - INJETAVEL FR 10 ML   | 1.276         |
| 0861405 | PROPOFOL 10MG/ML - EMULSÃO INJ. FR 20ML               | 60.045        |
| 0861502 | BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - INJETAVEL AMP 10ML  | 980           |
| 0861510 | BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML - INJ. F-AMP. 5ML        | 520           |
| 0861731 | CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG                          | 583.983       |
| 0861758 | CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML - INJ. AMP. 10ML       | 171.974       |
| 0861820 | BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - INJ. 2,5ML            | 0             |
| 0861839 | HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - INJ. AMP. 4ML | 2.960         |
| 0710920 | CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - FR 10ML              | 1.850         |
| 0760560 | SULFATO DE MORFINA 10MG - AMP. 1ML                    | 774.880       |
| 0863734 | DIAZEPAM 5MG/ML - AMP 2ML                             | 32.827        |
| 0862690 | BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - INJ. 5ML              | 117.225       |
| 0863971 | CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2MG                       | 90.000        |
| 0863807 | ETOMIDATO 2MG/ML - AMP 10ML                           | 231.985       |
| 0864137 | CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - INJETAVEL AMP 3ML    | 11            |
| 0864145 | BESILATO DE CISATRACURIO 5MG/ML - INJETAVEL AMP 30ML  | 1             |
| 0794473 | PROPOFOL 10MG/ML - EMULSÃO INJ. FR 50ML               | 150.000       |
| 0864269 | SULFATO DE ATROPINA SOL INJ 1MG/ML - AMP 1ML          | 15.600        |
| 0861456 | CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL INJ 2ML   | 16.240        |
| 0864102 | BESILATO DE CISATRACURIO 10MG - PÓ                    | 150.000       |





Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/NUJUR/SVS/MS

Brasília, 14 de julho de 2021.

Informamos que os documentos foram disponibilizados via mensagem eletrônica para essa Assessoria Parlamentar - ASPAR.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

Assunto: **Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA.**

Ref.: NUP Nº 25000.069649/2021-17

1. Trata-se do Ofício nº 582/2021 - CPIPANDEMIA (0020452682), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), o qual faz referência ao Requerimento de Informação nº 379/2021/CPIPANDEMIA (0020452757), de autoria dos Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), por meio do qual requer informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de Covid-19.
2. A demanda foi redirecionada pela ASPAR a esta Secretaria, conforme Despacho ASPAR 0020831847, em razão do terceiro parágrafo do Despacho GAB/SE 0020617098, da Secretaria Executiva (SE).
3. Salienta-se que esta Finalística pode contribuir com a complementação da resposta no tocante ao item 5 do aludido Requerimento **(5. O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?)**, tendo em vista que os temas dos demais itens não estão inseridos no seu escopo de atuação.
4. Informamos que os documentos foram disponibilizados via mensagem eletrônica para essa Assessoria Parlamentar - ASPAR.
5. Desse modo, restituímos a presente demanda à essa Assessoria para conhecimento e providências ulteriores julgadas pertinentes.
6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 14/07/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021658431** e o código CRC **2A9FBDC5**.

**Referência:** Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0021658431



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 14 de julho de 2021.

**URGENTE**

Referência Sei: 0020610893, 0020616827, 0020696725 e 0020697046.

Proveniência: Senado Federal - Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho.

**Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 379/2021 CIPANDEMIA, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, o qual solicita informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de Covid-19.**

Ciente e de acordo quanto ao teor da Nota Técnica nº 466/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS (0020610893) e do Despacho CGAFB (0020696725), elaborados no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, acerca do Requerimento do Senado Federal nº 379/2021 CIPANDEMIA, que solicita informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de Covid-19.

Restitua-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM), para análise e providências pertinentes.

HÉLIO ANGOTTI NETO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto**, **Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 14/07/2021, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021652940** e o código CRC **43E64696**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

DESPACHO

CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 21 de maio de 2021.

00206970460020697046Referência Sei: 0020452682 e 0020452757.

Proveniência: Senado Federal. Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho.

**Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 379/2021 CIPANDEMIA, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, o qual solicita informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de Covid-19.**

Em atenção ao Requerimento nº 379/2021 CIPANDEMIA (0020452757) do Senado Federal - Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, e **em complementação a NOTA TÉCNICA Nº 466/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS (0020610893)**, encaminha-se, a seguir, as informações referentes ao item *"6. Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias"*, do referido requerimento.

Para as demandas recebidas em 2021, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos- DAF, possui o controle de entrada dos documentos, com indicativo do número no qual o processo está inserido no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, utilizado pelo Ministério da Saúde.

Nesse passo, até o dia 30/04/2021, foram identificados 348 solicitações de informações, conforme tabela inserida no anexo (0020697046). E, diante do exíguo prazo para manifestação, não foi possível extrair do SEI, todos os arquivos para relacioná-los no presente Requerimento. Caso, entendam necessário, solicita-se prazo maior para que sejam apresentados os documentos relativos as 348 solicitações.

À apreciação e providências do Gabinete/SCTIE.

Atenciosamente,

EDIANE DE ASSIS BASTOS

Coordenadora-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 21/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 24/05/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020696725** e o código CRC **283091C2**.

**Referência:** Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0020696725



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

NOTA TÉCNICA Nº 466/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento nº 379/2021 CIPANDEMIA (0020452757) do Senado Federal - Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, o qual requer informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de covid-19.

1. Diante do constante aumento das internações por Covid-19 - que levou à intensificação de medidas restritivas de circulação no mês de março -, o Ministério da Saúde adotou alguma medida preventiva para garantir que o aumento de internações fosse acompanhado do fornecimento adequado de medicamentos?
2. O Ministério mantém controle dos estoques de medicamentos utilizados para os pacientes em internação hospitalar devido a Covid-19, tais como Fentanil, Rocurônio, Propofol e outros necessários para garantir o tratamento adequado?
3. O Ministério da Saúde tem controle da capacidade de produção/ importação das farmacêuticas autorizadas a fazê-lo? E de qual a capacidade de expansão de cada uma?
4. O Ministério da Saúde, por intermédio da tripartite e cumprindo seu papel de coordenador do Sistema de Saúde, organizou um gabinete de crise de acompanhando dos estoques de medicamentos necessários ao tratamento COVID?
5. O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?
6. Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias.
7. Em caso de pedidos de auxílio dos demais entes federados devido aos medicamentos e oxigênio, o que o Ministério da Saúde está fazendo para auxiliar os entes necessitados?
8. Ainda que não seja o caso de falta de medicamentos no momento, em caso de eventual escassez destes medicamentos essenciais para internados, o Ministério tem algum planejamento para socorrer os hospitais?
9. O Ministério da Saúde, juntamente com a ANVISA, tem adotado medidas que incentivem a importação e impeçam a exportação de medicamentos que estejam sob risco de falta?

1.2. Encaminha-se, a seguir, as informações disponíveis por esta Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica (CGAFB/DAF/SCTIE/MS), no que se refere às ações realizadas pelo Ministério da Saúde acerca dos medicamentos utilizados no processo de intubação orotraqueal (IOT), em âmbito hospitalar, para o combate à covid-19.

## **2. DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS PELO MS ACERCA DOS MEDICAMENTOS PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL (IOT) DE USO HOSPITALAR UTILIZADOS PARA O COMBATE À COVID-19**

2.1. No que se refere ao aumento da demanda por medicamentos como anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, dentre outros, em decorrência do aumento da disseminação do novo coronavírus nos estados brasileiros e do crescente aumento da necessidade de intubação Orotraqueal (IOT), foi identificada a ocorrência de problemas relacionados ao abastecimento desses medicamentos em diversos hospitais.

2.2. Nesse contexto, embora a seleção, aquisição e distribuição de medicamentos anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, dentre outros, utilizados pelos hospitais de referências, sejam de responsabilidade dos entes estaduais, municipais e distrital, ou dos próprios hospitais, em meados de junho de 2020, quando o MS tomou conhecimento do risco de desabastecimento desses medicamentos, realizou, com o apoio do Ministério da Defesa (MD), tratativas junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Procuradoria Geral da República (PGR), Conselhos Nacionais de Secretários de Saúde (CONASS) e de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), laboratórios farmacêuticos nacionais e entidades representantes, para identificar os possíveis problemas que estão contribuindo para a dificuldade de aquisição dos medicamentos em questão.

2.3. Assim, considerando o cenário de 2020 e a falta de oferta suficiente para suprir, no tempo devido, os estoques dos estados e do DF, como forma de auxiliar na manutenção dos estoques desses medicamentos em todo o país, o MS implementou ações estratégicas, destacando-se as seguintes:

I - requisição administrativa;

II - realização de Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2020, pelo Sistema de Registro de Preços;

III - realização de Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2020, pelo Sistema de Registro de Preços;

IV - aquisição por meio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);

V - aquisição de medicamentos de laboratórios uruguaios, por intermédio do MRE;

VI - acordo tripartite Rio-Sul (Saúde Suplementar – Rede D'OR e Unimed-Rio) – realocação de medicamentos para o SUS;

VII - requisição às empresas detentoras de registro de medicamentos a fornecerem informações sobre a fabricação, importação e distribuição de medicamentos;

2.4. Cumpre esclarecer que os medicamentos necessários para as referidas ações foram definidos com base em lista apresentada pelo CONASS (QUADRO 1), em articulação com o CONASEMS.

**QUADRO 1**

| <b>MEDICAMENTOS</b>                             | <b>APRESENTAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 2,5 mL       |
| ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 5 mL         |

|                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL           | Ampola 1 mL         |
| CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML                              | Ampola 10 mL        |
| CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL         | Ampola 5 mL         |
| CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL         | Ampola 10 mL        |
| DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 2 mL         |
| DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL    | Frasco 10 mL        |
| DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                      | Ampola 2 mL         |
| EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                     | Ampola 1 mL         |
| ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                     | Frasco-Ampola 10 mL |
| FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL     | Frasco-Ampola 10 mL |
| HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                   | Ampola 1 mL         |
| LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL                       | Frasco-Ampola 20 ml |
| MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL                             | Frasco-Ampola 10 mL |
| MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL              | Ampola 1 mL         |
| NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL         | Ampola 1 mL         |
| NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                 | Ampola 4 mL         |
| PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL                     | Frasco-Ampola 20 mL |
| PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL                     | Frasco 100 mL       |
| ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL            | Ampola 5 mL         |
| SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL                    | Frasco-Ampola       |

2.5. A partir dessa lista, foram realizadas requisições administrativas no setor farmacêutico, sem prejuízo às vendas comprometidas nos setores privado e público, na tentativa de suprir, de forma mais imediata, os estoques mais críticos.

2.6. Em relação ao processo licitatório, informa-se que foi realizado o Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2020, homologado em 12/08/2020, o qual pode ser consultado através do site: <http://www.comprasnet.gov.br>. Dos 21 (vinte e um) medicamentos licitados, 8 (oito) foram adjudicados para as empresas vencedoras, 2 (dois) no quantitativo demandado e os demais em quantitativo inferior, não correspondendo a mais do que 30% do solicitado. A partir desse Pregão, foram firmadas as Atas de Registro de Preço (ARP) nº 97/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020 e 101/2020, com vigência de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contemplando esses 8 (oito) itens adjudicados. Durante o período de vigência, o MS e os entes participantes (27 SES, 18 capitais/SMS e 4 hospitais) que registraram a intenção de Registro de Preço (IRP) poderão realizar as contratações dos quantitativos registrados nas ARPs.

2.7. Ademais, foi iniciado um novo processo licitatório para o registro de preço, Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2020, contemplando os itens que foram adjudicados parcialmente e os que fracassaram no Pregão Eletrônico (SRP) nº. 110/2020 (19 itens). O Pregão eletrônico (SRP) nº 124/2020 foi homologado em 12/11/2020, o qual pode ser consultado através do site: <http://www.comprasnet.gov.br>. Dos 19 (dezenove) medicamentos licitados, 15 (quinze) foram adjudicados para as empresas vencedoras, 03 (três)

no quantitativo demandado e os demais em quantitativo inferior. A partir desse Pregão foram firmadas as Atas de Registro de Preço (ARP) nº 130/2020, 131/2020, 132/2020, 133/2020, 134/2020, 135/2020, 136/2020, 137/2020, 138/2020 e 139/2020, com vigência de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contemplando esses 15 (quinze) itens adjudicados. Durante o período de vigência, o MS e os entes participantes (25 SES, 9 capitais/SMS e 2 hospitais) que registraram a intenção de Registro de Preço (IRP) poderão realizar as contratações dos quantitativos registrados nas ARPs.

2.8. No que diz respeito à aquisição de medicamentos por meio da OPAS, informa-se que dos 22 (vinte e dois) medicamentos cuja cotação foi solicitada, apenas 7 (sete) itens foram passíveis de aquisição.

2.9. Em referência aos medicamentos adquiridos de laboratórios uruguaios, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), informa-se que foram entregues e distribuídos aos estados de Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS).

2.10. Acerca do acordo tripartite Rio-Sul (Saúde Suplementar – Rede D’OR e Unimed-Rio), informa-se que se tratou de um esforço de colaboração e articulação entre a União, representada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS) e as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em que foram enviadas 61,2 mil unidades de medicamentos utilizados no processo de intubação a estados com estoques próximos ao colapso. Por meio da parceria alavancada pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com a Unimed/RJ e a Rede D’Or, em menos de 24 horas os medicamentos estavam sendo usados em pacientes de Santa Catarina, Paraná, Amapá, Tocantins, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte.

2.11. Outra ação importante foi a articulação junto à ANVISA para que as empresas detentoras de registro de medicamentos anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, entre outros medicamentos empregados para a manutenção da vida de pacientes infectados pelo novo coronavírus, forneçam informações sobre a fabricação, importação e distribuição desses medicamentos.

## **DO MONITORAMENTO:**

2.12. Desde meados de agosto de 2020 são realizadas ações de monitoramento por meio do grupo de trabalho tripartite que se reúne semanalmente. Para monitorar o consumo dos medicamentos para intubação orotraqueal, o CONASS realiza um levantamento junto às Secretarias Estaduais de Saúde, consolida e envia as informações referentes ao Consumo Médio Mensal (CMM) dos hospitais contidos nos planos de contingência COVID-19.

2.13. Com relação às informações de produção e venda dos medicamentos do chamado “kit intubação”, a análise é realizada utilizando dados disponibilizados pela ANVISA.

2.14. De posse das informações de oferta e demanda, são realizadas análises de acordo com a seguinte metodologia:

- I - Avaliação do cenário epidemiológico da COVID-19, por Estado;
- II - Avaliação de quais Estados estão com menos de 2 medicamentos IOT, por classe terapêutica com cobertura inferior a 15 dias.



III - Análise do Cenário Industrial (CI) por medicamento: produção, estoque, CMM e Percentual (%) de representatividade da demanda (CMM) x oferta;

IV - Análise do Risco de desabastecimento de medicamento: produção, estoque, CMM e Percentual (%) de representatividade da demanda (CMM) x oferta;

V - Análise do Risco de desabastecimento de medicamentos, pela indústria, a partir da análise dos dados do *Business Intelligence* (BI) da ANVISA.

2.15. Como produto dessas análises, são gerados relatórios, os quais indicam a disponibilidade de medicamentos para IOT nos distribuidores locais. Os relatórios detalham a razão social, localização e quantitativo de medicamentos para comercialização, visando desse modo contribuir com a efetivação das aquisições por parte dos entes, bem como pelos hospitais contidos nos planos de contingência dos estados. Ressalta-se que desde agosto de 2020 esses relatórios são enviados às SES semanalmente.

2.16. Adicionalmente, por meio das análises de monitoramento, são construídas as propostas de pauta de distribuição de medicamentos IOT para apoio aos estados. Tais propostas são encaminhadas para o CONASS, CONASEMS e os demais membros consultores do Ministério da Saúde que participam do Grupo de trabalho, para tomada de decisão.

2.17. Importante ressaltar que as informações de Consumo Médio Mensal (CMM) de todos os estados são enviadas semanalmente para as indústrias de medicamentos de IOT com objetivo de subsidiar a equalização entre a oferta e a demanda dos referidos fármacos.

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ÀS UNIDADES FEDERATIVAS COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O REGULAR ABASTECIMENTO DA REDE**

2.18. Informa-se que a distribuição dos medicamentos às Unidades Federativas, definida a partir do monitoramento e da avaliação tripartite é operacionalizada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e pelo Departamento de Logística (DLOG/SE/MS). Todas as informações sobre a distribuição são enviadas ao CONASS e CONASEMS para que disseminem a informação à secretaria de saúde interessada, que por sua vez informa localmente.

2.19. Registra-se que a plataforma LocalizaSUS (ambiente virtual disponível no endereço: <https://localizasus.saude.gov.br/>), tem como objetivo, consolidar em um único local, diversos painéis com informações acerca das ações do Ministério da Saúde para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil. Por meio dessa plataforma é possível obter as informações dos medicamentos para IOT no "Painel de Medicamentos Hospitalares".

2.20. Com vistas a promover o alinhamento e a disseminação do fluxo de distribuição dos medicamentos para IOT, na 3ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), realizada no dia 30 de março de 2021, foi apresentado e pactuado o fluxo para tomada de decisão para distribuição dos medicamentos IOT. Este fluxo contempla ações desde a análise inicial, passando pela construção, validação e aprovação da pauta até o envio das informações com as datas de entrega.

2.21. Em relação às entregas de medicamentos para IOT **aos Estados**, informa-se que até a presente data (18/05/2021), **foram enviados**

**14.665.942 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois) unidades de medicamentos hospitalares**, sendo que desses, 14.614.642 (quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e dois) unidades já foram entregues, e, 51.300 (cinquenta e um mil e trezentos) estão com entrega em andamento. Destaca-se que os medicamentos foram enviados às Secretarias Estaduais de Saúde, que são responsáveis por fazer a distribuição em seu território.

### **DO RECRUDESCIMENTO DA COVID-19 NO ANO DE 2021**

2.22. Após um período de queda nos números de caso de Covid-19 vivenciado no final do ano de 2020, observou-se o recrudescimento da doença com a elevação da curva média móvel da COVID-19 nesse início de 2021. Diferentemente do que aconteceu em 2020, atualmente a Covid-19 tem levado mais pessoas às Unidades de Terapia Intensiva, pois a curva epidemiológica dessa vez está atrelada à elevada mortalidade, atingindo assim mais da metade dos estados brasileiros.

2.23. Nesse contexto, verificou-se aumento abrupto na demanda dos medicamentos utilizados no processo de intubação orotraqueal (IOT). Diante do cenário instalado e da necessidade de atendimento de pacientes em leitos de UTI não contemplados no plano de contingência, o CONASS ampliou o levantamento da demanda, a partir da semana 40 (21 a 27 de março de 2021), passando a considerar os casos de intubação em outras unidades de internação.

2.24. Assim, visando mitigar o impacto desse aumento abrupto na demanda dos medicamentos utilizados no processo de intubação orotraqueal (IOT), como forma de auxiliar na manutenção dos estoques desses medicamentos em todo o país, novamente, o MS deu início às seguintes ações estratégicas, as quais estão em andamento:

- I - requisições administrativas no setor farmacêutico, sem prejuízo às vendas comprometidas nos setores privado e público, na tentativa de suprir, de forma mais imediata, os estoques mais críticos;
- II - aquisição dos medicamentos, por meio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);
- III - Execução dos saldos das ARPs vigentes;
- IV - Abertura de novo Pregão Eletrônico;
- V - recebimento de doações.

2.25. Destaca-se, todavia, que essas ações encontram-se em andamento visando mitigar o risco de desabastecimento dos medicamentos utilizados nos procedimentos de IOT, dado o impacto do aumento abrupto da demanda..

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. Por fim, encaminha-se informações complementares quanto aos itens solicitados:

3.2. Destaca-se, inicialmente, conforme informado nos itens 2.2 e 2.3, que a seleção, aquisição e distribuição de medicamentos anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, dentre outros, utilizados pelos hospitais de referências, **são de responsabilidade dos entes estaduais, municipais e distrital ou dos próprios hospitais**. Considerando o cenário de 2020 e a falta de oferta suficiente para suprir, no tempo devido, os estoques dos estados e do DF, **excepcionalmente**, como forma de auxiliar

na regularização do abastecimento desses medicamentos em todo o país, o MS implementou ações estratégicas para aquisição desses medicamentos.

**1. Diante do constante aumento das internações por Covid-19 - que levou à intensificação de medidas restritivas de circulação no mês de março, o Ministério da Saúde adotou alguma medida preventiva para garantir que o aumento de internações fosse acompanhado do fornecimento adequado de medicamentos?**

3.3. As informações foram apresentadas nos itens 2.3 e 2.25.

**2. O Ministério mantém controle dos estoques de medicamentos utilizados para os pacientes em internação hospitalar devido a Covid-19, tais como Fentanil, Rocurônio, Propofol e outros necessários para garantir o tratamento adequado?**

3.4. Informa-se que, em função da pandemia e diante do desequilíbrio entre oferta e demanda dos medicamentos IOT, a partir de 2020, o Ministério da Saúde começou a manter um estoque de reserva desses medicamentos, por meio do qual é feita a distribuição aos estados com situação mais crítica de abastecimento. O estoque do Ministério da Saúde dos medicamentos para IOT, na data de 18/05/21, está apresentado na tabela abaixo:

| Cód. SISMAT | MEDICAMENTOS                                                              | QUANTITATIVO DISPONÍVEL |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 0862690     | BESILATO DE ATRACÚRIO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5 mL           | 117.225                 |
| 0864102     | BESILATO DE CISATRACURIO, 10 MG, pó                                       | 150.000                 |
| 0861502     | BESILATO DE CISATRACÚRIO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 10 mL        | 980                     |
| 0864145     | BESILATO DE CISATRACÚRIO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 30 mL        | 1                       |
| 0861413     | <b>CITRATO DE FENTANILA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 10 mL</b>  | 1.272                   |
| 0864137     | <b>CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML</b>      | 11                      |
| 0861731     | CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG                                             | 583.983                 |
| 0710920     | CLORIDRATO DE CETAMINA, 50 MG/ML, frasco 10 mL                            | 1.850                   |
| 0861456     | CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 2 mL | 16.240                  |
| 0863734     | DIAZEPAM, 10 MG/2ML                                                       | 32.827                  |
| 0863807     | ETOMIDATO, 2 MG/ML, ampola de 10 mL                                       | 231.985                 |
| 0861839     | HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 4mL    | 2.320                   |
| 0864099     | MIDAZOLAM 10 MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 2 mL                       | 200.000                 |
| 0861758     | MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 10 mL                       | 171.794                 |
| 0861405     | <b>PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, frasco-ampola 20 mL</b>         | 59.949                  |
| 0794473     | <b>PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, frasco 50 mL</b>                 | 150.000                 |
| 0864269     | SULFATO DE ATROPINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 1 mL               | 15.600                  |
| 0760560     | SULFATO DE MORFINA, 10 MG/ML, ampola 1 mL                                 | 774.680                 |
|             | BESILATO DE CISATRACÚRIO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO                                |                         |

|         |                                                                              |        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 0861740 | BESILATO DE CISATACURIO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5 mL             | 962    |
| 0861510 | <b>BROMETO DE ROCURÔNIO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, frasco-ampola 5 mL</b> | 520    |
| 0863971 | CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2 MG                                             | 90.000 |

**3. O Ministério da Saúde tem controle da capacidade de produção/importação das farmacêuticas autorizadas a fazê-lo? E de qual a capacidade de expansão de cada uma?**

3.5. As informações foram apresentadas no item 2.13 e 2.14.

**4. O Ministério da Saúde, por intermédio da tripartite e cumprindo seu papel de coordenador do Sistema de Saúde, organizou um gabinete de crise de acompanhando dos estoques de medicamentos necessários ao tratamento COVID?**

3.6. As informações foram apresentadas no tópico "DO MONITORAMENTO".

**5. O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?**

3.7. Foram definidas estratégias conforme detalhado nos itens 2.3 para o ano de 2020 e 2.24, para o ano de 2021.

**6. Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias.**

**7. Em caso de pedidos de auxílio dos demais entes federados devido aos medicamentos e oxigênio, o que o Ministério da Saúde está fazendo para auxiliar os entes necessitados?**

3.8. Em relação aos itens 6 e 7, as informações relacionadas foram apresentadas no tópico "DO MONITORAMENTO" e "DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ÀS UNIDADES FEDERATIVAS COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O REGULAR ABASTECIMENTO DA REDE".

**8. Ainda que não seja o caso de falta de medicamentos no momento, em caso de eventual escassez destes medicamentos essenciais para internados, o Ministério tem algum planejamento para socorrer os hospitais?**

3.9. As informações com as estratégias adotadas pelo MS frente ao recrudescimento da pandemia foram apresentadas no item 2.24.

**9. O Ministério da Saúde, juntamente com a ANVISA, tem adotada medidas que incentivem a importação e impeçam a exportação de medicamentos que estejam sob risco de falta?**

3.10. Quanto a esse questionamento, ressalta-se a publicação da RDC 483/2021 e sugere-se o encaminhamento à Secretaria Executiva- SE para complementação das informações.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, vê-se que, observadas as competências desta área técnica, estão sendo adotadas medidas de apoio aos estados para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, a saber: adoção de ações estratégicas para aquisição emergencial de medicamentos utilizados em âmbito hospitalar para intubação orotraqueal de pacientes acometidos pela COVID-19; monitoramento do Consumo Médio Mensal (CMM) dos estados e da análise de disponibilidade dos fármacos ante o cenário de consumo e o envio de medicamentos às secretarias de saúde, responsável pela distribuição em seu

território.

4.2. Em relação às entregas de medicamentos para IOT aos Estados, informa-se que até a presente data (18/05/2021) foram enviados 14.665.942 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois) unidades de medicamentos hospitalares. Informa-se que esses medicamentos foram enviados às Secretarias Estaduais de Saúde, responsáveis por fazer a distribuição em seu território.

4.3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EDIANE DE ASSIS BASTOS  
Coordenadora-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 18/05/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 19/05/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020610893** e o código CRC **B8CFD1BE**.

**Referência:** Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0020610893

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica - CGAFB  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

**DEMANDAS IOTS RECEBIDAS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS - DAF (2021)**

| ESTADO   | REQUISITANTE                                               | DOCUMENTO                                     | NUP                  |
|----------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| ACRE     | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL                      | OFÍCIO Nº 38/2021PR<br>OF 147/2021 AC         | 00001.000240/2021-37 |
| ACRE     | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO ACRE            | OFÍCIO Nº 198/2021/SESACRE                    | 25000.015713/2021-31 |
| ALAGOAS  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MACEIÓ/AL       | OFÍCIO Nº 1.735/20921/GS/SESA                 | 25000.058766/2021-47 |
| AMAPÁ    | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL                      | OF Nº 46/2021 PR<br>OF Nº 87/2021 AP          | 00030.000221/2021-63 |
| AMAPÁ    | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE                               | S/N                                           | 25013.000101/2021-03 |
| AMAPÁ    | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                   | OFÍCIO Nº<br>00150/2021/CONSUNIAO/CGU/A<br>GU | 00737.014414/2020-63 |
| AMAPÁ    | RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES E OUTROS                | OFÍCIO N. 00118/2021/NUP<br>II/PUAP/PGU/AGU   | 00737.004327/2021-89 |
| AMAPÁ    | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA                            | OFÍCIO Nº 97/2021/CNF/GIAC-<br>COVID19        | 25000.057109/2021-82 |
| AMAPÁ    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE AMAPÁ.                    | OFÍCIO Nº 0717/2021-GAB/SESA                  | 25000.057045/2021-10 |
| AMAPÁ    | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ                         | OFÍCIO Nº 823/2021                            | 25000.047075/2021-18 |
| AMAPÁ    | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL CAMILO CAPIBERIBE. | OFÍCIO Nº 357/2021-GDCC                       | 25000.062323/2021-51 |
| AMAZONAS | SECRETARIA EXECUTIVA - CASA CIVIL                          | OFÍCIO CIRCULAR Nº<br>9/2021/SE/CC/CC/PR      | 25000.006471/2021-95 |
| AMAZONAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MANAUS                     | 0011/2021                                     | 25000.006913/2021-01 |
| AMAZONAS | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                       | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 11/2021      | 25000.005001/2021-12 |
| AMAZONAS | SES                                                        | OFÍCIO Nº 59/2021                             | 25000.001186/2021-88 |
| AMAZONAS | SES                                                        | OF 278/2021                                   | 25000.005905/2021-30 |
| AMAZONAS | SES                                                        | OF 530 E 551/2021                             | 25000.011687/2021-72 |
| AMAZONAS | SES                                                        | OF 583/2021                                   | 25000.012905/2021-96 |

|                |                                                                   |                                      |                      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| AMAZONAS       | SES/AM                                                            | OF Nº 609/2021                       | 00101.001295/2021-36 |
| AMAZONAS       | SES/AM                                                            | OF Nº 661/2021                       | 00101.001372/2021-58 |
| AMAZONAS       | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL                             | OFÍCIO Nº 45/2021/SAF/DGI/SEGOV/PR   | 00030.000199/2021-51 |
| AMAZONAS       | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MUNICÍPIO DE COARI                       | OFÍCIO Nº 250/2021/SEGOV-SE/SEGOV/PR | 25000.035996/2021-38 |
| AMAZONAS       | GOVERNO DO ESTADO                                                 | OFÍCIO Nº 782/2021-CEMA/SES-AM       | 00101.001581/2021-00 |
| AMAZONAS       | SES                                                               | OFÍCIO N.º 583/2021-GAB/CEMA         | 25000.012905/2021-96 |
| AMAZONAS       | SES                                                               | OFÍCIO Nº530/2021-GAB/CEMA           | 25000.011687/2021-72 |
| AMAZONAS       | CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA               | OFÍCIO Nº1035/2021-GAB/CEMA          | 25009.000149/2021-72 |
| BAHIA          | MPF                                                               | OFÍCIO Nº 49/2021/1ª CCR/MPF         | 25000.046588/2021-10 |
| BAHIA          | PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA                          | COTA N. 02215/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU | 00737.004663/2021-21 |
| BAHIA          | ESTADO DA BAHIA - BA GOV GABINETE DO GOVERNADOR E OUTROS          | OFÍCIO N. 00706/2021/SGCT/AGU        | 00737.004835/2021-67 |
| BAHIA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/BA                        | OFÍCIO Nº 043/2021/SMS/GAB           | 25000.061693/2021-71 |
| BELO HORIZONTE | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS              | OFÍCIO SE/CIAS Nº 037/2021           | 25000.060497/2021-89 |
| CEARÁ          | SES                                                               | OFÍCIO GABSEC Nº 2021/681            | 25000.032367/2021-56 |
| CEARÁ          | PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE                                   | OFÍCIO Nº 130/2021 - GP              | 25000.038236/2021-82 |
| CEARÁ          | GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ                                        | OFÍCIO Nº. 852/2021                  | 25000.041510/2021-09 |
| CEARÁ          | CÂMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE | OFÍCIO N.º 137/2021/CDAJ             | 25000.045185/2021-45 |
| CEARÁ          | MPF                                                               | OFÍCIO Nº 293/2021 - MPF/PRM/SOBRAL  | 25000.050446/2021-49 |

|                  |                                                                                          |                                             |                      |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| CEARÁ            | PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO                                              | OFÍCIO Nº 00022/2021/CORESP5R/PRU5R/PGU/AGU | 00737.004647/2021-39 |
| CEARÁ            | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ                                                | OFÍCIO Nº 34/2021                           | 25000.054997/2021-81 |
| CEARÁ            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/CE                                             | E-MAIL (0019812211)                         | 25000.048238/2021-80 |
| CEARÁ            | PROCURADORIA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE                                           | OFÍCIO Nº 338/221 - MPF/PRM/SOBRA           | 25000.059519/2021-68 |
| CEARÁ            | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE.                                              | OFÍCIO Nº 339/2021-SMS                      | 25000.061534/2021-76 |
| CEARÁ            | 137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE                                               | OFÍCIO Nº 0658/2021/137ªPMJFOR              | 25000.047145/2021-38 |
| DISTRITO FEDERAL | CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (CMB) | OF.PRESID.CMB.101.21                        | 25000.050029/2021-04 |
| DISTRITO FEDERAL | HOSPITAL DAS CLÍNICAS, PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DA CEILÂNDIA/DF.                       | S/N                                         | 25000.051762/2021-38 |
| DISTRITO FEDERAL | ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO                     | OFÍCIO Nº 00220/2021/CORESAAP/PRU1R/PGU/AGU | 00737.005289/2021-81 |
| ESPÍRITO SANTO   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNIZ FREIRE - ES                                       | OFÍCIO 0040/2021                            | 25000.030837/2021-47 |
| ESPÍRITO SANTO   | GOVERNO DE ESTADO                                                                        | OF/SESA/GS/Nº 326/2021                      | 25000.045512/2021-69 |
| ESPÍRITO SANTO   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                            | OFÍCIO/SESA/GS Nº 365/2021                  | 25000.045557/2021-33 |
| ESPÍRITO SANTO   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                            | OF/SESA/GS/Nº 384/2021                      | 25000.048922/2021-61 |



|                |                                                                           |                                        |                      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| ESPÍRITO SANTO | CÂMARA DOS DEPUTADOS - GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO. | OFÍCIO Nº 0062/GAB 443/2021            | 25000.049286/2021-95 |
| ESPÍRITO SANTO | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                      | OFÍCIO 0066/GAB 443/2021               | 25000.052741/2021-30 |
| ESPÍRITO SANTO | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                      | OFÍCIO Nº 0065/GAB 443/2021            | 25000.051938/2021-51 |
| ESPÍRITO SANTO | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                      | OFÍCIO N.º 0068/GAB 443/2021           | 25000.052669/2021-41 |
| GOIÁS          | CÂMARA DOS DEPUTADOS ANÁPOLIS                                             | OF. GAB. Nº 79/2021                    | 25000.042607/2021-21 |
| GOIÁS          | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS - CREMEGO                | OFÍCIO CREMEGO Nº 3649/2021 - DIR      | 25000.050316/2021-14 |
| GOIÁS          | CIDADE DE MINEIROS                                                        | E-MAIL SN                              | 25000.047496/2021-49 |
| GOIÁS          | CÂMARA DOS DEPUTADOS MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ/GO                            | OF. GAB. Nº 81/2021                    | 25000.048709/2021-50 |
| GOIÁS          | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA/GO                                       | OFÍCIO GABINETE Nº 292/2021- GAP       | 25000.055539/2021-60 |
| GOIÁS          | CÂMARA DOS DEPUTADOS MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE GOIAS                   | OFÍCIO Nº 078/2021 - GDFJR             | 25000.050701/2021-53 |
| GOIÁS          | CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.           | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 495/2021 | 25000.059454/2021-51 |
| MATO GROSSO    | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                      | OFÍCIO Nº 056/2021/GDJMEDEI            | 25000.051729/2021-16 |
| MATO GROSSO    | CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA            | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 458/2021    | 25000.053852/2021-63 |
| MATO GROSSO    | PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT                                        | OFÍCIO 888/2021                        | 25000.056545/2021-34 |

|                    |                                                                                                                |                                            |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| MATO GROSSO        | CÂMARA DOS DEPUTADOS<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁRCERES/MT                                                    | OFÍCIO Nº 1423/2021                        | 25000.058719/2021-01 |
| MATO GROSSO        | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL                                                                                     | OFÍCIO Nº 80/2021/CNF/GIAC-COVID19         | 25000.047944/2021-12 |
| MATO GROSSO        | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO                                                                   | OFÍCIO Nº 09/2021/GBSAUDE/SES/MT           | 25000.048903/2021-35 |
| MATO GROSSO        | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                                           | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 34/2021      | 25000.045628/2021-06 |
| MATO GROSSO        | CAMARA DOS DEPUTADOS MUNICÍPIO DE CÁCERES                                                                      | OFÍCIO 1323/2021                           | 25000.042322/2021-90 |
| MATO GROSSO DO SUL | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE                                                                                  | OFÍCIO Nº 6022/2020/DGAS/GAB/SES/2020      | 25000.167673/2020-21 |
| MATO GROSSO DO SUL | MPF                                                                                                            | OFÍCIO Nº 83/2021/CNF/GIAC-COVID19         | 25000.048576/2021-11 |
| MATO GROSSO DO SUL | MINISTÉRIO PÚBLICO EM MATO GROSSO DO SUL (MP/MS) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS (PJ/TLS) | OFÍCIO Nº 0416 04PJ/TLS                    | 25000.048924/2021-51 |
| MATO GROSSO DO SUL | MINISTÉRIO PÚBLICO NO MATO GROSSO DO SUL                                                                       | OFÍCIO 0292/2021/04PJ/TLS                  | 25000.045683/2021-98 |
| MATO GROSSO DO SUL | GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL                                                                        | OFÍCIO GABGOV/MS/N Nº 108/2021             | 25000.056267/2021-15 |
| MATO GROSSO DO SUL | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA                                                                                | OFÍCIO Nº 83/2021/CNF/GIAC-COVID19         | 25000.056265/2021-26 |
| MATO GROSSO DO SUL | CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS                                                                              | OFÍCIO-CIRCULAR Nº 553/2021/GPPR-GAGI/GPPR | 00063.001104/2021-30 |
| MATO GROSSO DO SUL | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA                                                                                | OFÍCIO Nº 95/2021/CNF/GIAC-COVID19         | 25000.058557/2021-01 |
| MATO GROSSO DO SUL | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.                                                           | OFÍCIO Nº 2315/DGAS/GAB/SES/2021           | 25000.061966/2021-87 |

|                    |                                                                                                                  |                                                                |                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| MATO GROSSO DO SUL | ANDRÉA MACIEL<br>ADVOCACIA &<br>CONSULTORIA.                                                                     | E-MAIL (0020201629), DA<br>ADVOGADA ANDREA MACIEL<br>ADVOCACIA | 25000.061790/2021-63 |
| MINAS GERAIS       | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE SAÚDE<br>DE MONTES<br>CLAROS/MG                                                       | OFÍCIO 37/2021 GDDMF MOC                                       | 25000.041305/2021-35 |
| MINAS GERAIS       | CAMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>IPATINGA                                                | OFÍCIO Nº 030/2021/DMAA                                        | 25000.042582/2021-65 |
| MINAS GERAIS       | CAMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE ITAJUBÁ                                                    | OFÍCIOS Nº 116/2021                                            | 25000.043310/2021-82 |
| MINAS GERAIS       | MUNICÍPIO DE<br>MONTES CLAROS-MG                                                                                 | OFÍCIO Nº 11/CJ/PROJU/2021                                     | 25000.041804/2021-22 |
| MINAS GERAIS       | FEDERASSANTAS                                                                                                    | OFÍCIO Nº 87/2021                                              | 25000.044038/2021-58 |
| MINAS GERAIS       | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>MUNICÍPIO DE LAGOA<br>DA PRATA – MG                                                   | OFÍCIO: 26/2021_GDRL/BH                                        | 25000.044149/2021-64 |
| MINAS GERAIS       | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>FUNDAÇÃO SÃO<br>CARLOS - LAGOA DA<br>PRATA                                            | OFÍCIO 74/2021                                                 | 25000.045104/2021-15 |
| MINAS GERAIS       | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>UNIDADES<br>HOSPITALARES DE<br>MONTES CLAROS/MG                                       | OFÍCIO GDDMF / MOC Nº<br>047/2021                              | 25000.044286/2021-07 |
| MINAS GERAIS       | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>PRONTOSOCOR DE<br>MONTES CLAROS E DO<br>HOSPITAL DAS<br>CLÍNICAS DR. MÁRIO<br>RIBEIRO | OFÍCIO GDDMF / MOC Nº<br>049/2021                              | 25000.045257/2021-54 |
| MINAS GERAIS       | MPF                                                                                                              | OFÍCIO Nº 73/2021/CNF/GIAC-<br>COVID19                         | 25000.046555/2021-61 |
| MINAS GERAIS       | ASSOCIAÇÃO MINEIRA<br>DE MUNICÍPIOS –<br>AMM.                                                                    | OFÍCIO Nº 015/2021 E OFÍCIO Nº<br>014/2021 (0019678565)        | 00063.000751/2021-24 |

|              |                                                                                                                   |                                               |                      |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| MINAS GERAIS | MPF<br>PREFEITURA POÇOS DE<br>CALDAS                                                                              | OFÍCIO CIRCULAR Nº<br>437/2021/GPPR-GAGI/GPPR | 00063.000891/2021-01 |
| MINAS GERAIS | PREFEITURA DE UNAÍ<br>NO ESTADO DE MINAS<br>GERAIS                                                                | OFÍCIO Nº. 0102/2021/SESAU                    | 25000.046123/2021-51 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS. GABINETE<br>DO DEPUTADO JUNIO<br>AMARAL. FUNDAÇÃO<br>SÃO CARLOS DE LAGOA<br>DA PRATA/MG. | OFÍCIO Nº 260/2021                            | 25000.045911/2021-20 |
| MINAS GERAIS | UNIDADES<br>HOSPITALARES DE<br>MONTES CLAROS/MG                                                                   | OFÍCIO Nº 047/2021-GDDF/MOC                   | 25000.045337/2021-18 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS -<br>DEPUTADO FEDERAL<br>MARCELO ARO.                                                     | OFÍCIO Nº 082/2021/CD/BSB-<br>MARO            | 25000.049279/2021-93 |
| MINAS GERAIS | SENADO FEDERAL<br>CÂMARA MUNICIPAL<br>DE GOVERNADOR<br>VALADARES                                                  | OFÍCIO Nº 150/2021 – GSCVIANA                 | 25000.050276/2021-01 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>HOSPITAL DE SALINAS-<br>MG                                                             | OFÍCIO Nº 84/2021                             | 25000.051440/2021-99 |
| MINAS GERAIS | PROCURADORIA DA<br>REPÚBLICA EM MINAS<br>GERAIS                                                                   | OFÍCIO 85/2021                                | 25000.050148/2021-59 |
| MINAS GERAIS | UNIMED ARAXÁ<br>COOPERATIVA DE<br>TRABALHO MÉDICO<br>LTDA                                                         | OFÍCIO Nº 172/2021/PRESI                      | 33910.012375/2021-41 |
| MINAS GERAIS | ASSEMBLEIA<br>LEGISLATIVA DO<br>ESTADO DE MINAS<br>GERAIS                                                         | OF.GAB.DEPMT 062/2021                         | 25000.052702/2021-32 |
| MINAS GERAIS | PROCURADORIA-<br>REGIONAL DA UNIÃO<br>DA 1ª REGIÃO                                                                | COTA N. 02248/2021/CONJUR-<br>MS/CGU/AGU      | 00737.004720/2021-72 |
| MINAS GERAIS | ASSEMBLEIA<br>LEGISLATIVA DE MINAS<br>GERAIS                                                                      | OFÍCIO Nº 157/2021/GBB                        | 25000.054568/2021-12 |

|              |                                                                       |                                              |                      |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| MINAS GERAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE                       | OFÍCIO SMSA/EXTER N.º 0194/2021              | 25000.054490/2021-28 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                  | OFÍCIO Nº 350/2021 GDWP                      | 25000.053499/2021-11 |
| MINAS GERAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE                       | OFÍCIO SMSA/EXTER Nº 0194/2021               | 25000.054791/2021-51 |
| MINAS GERAIS | GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA                           | OFÍCIO CIRCULAR Nº 505/2021/GPPR-GAGI/GPP    | 00063.001022/2021-95 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS/MG                                | OFÍCIO Nº 174/2021 GSCVIANA                  | 25000.054556/2021-80 |
| MINAS GERAIS | DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTROS    | OFÍCIO N. 00130/2021/CORESA1R/PRU1R/PGU/AGU  | 00737.004999/2021-94 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA DOS DEPUTADOS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ | OFÍCIO 0559/2021/GDFC                        | 25000.056282/2021-63 |
| MINAS GERAIS | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS                      | OFÍCIO 080/2021                              | 25000.057036/2021-29 |
| MINAS GERAIS | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS                                | OF. GAB.THC Nº 165/2021                      | 25000.054794/2021-95 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                  | OFÍCIO: 262/2021                             | 25000.058703/2021-91 |
| MINAS GERAIS | DPU                                                                   | OFÍCIO Nº 00177/2021/CORESAAP/PRU 1R/PGU/AGU | 00737.004720/2021-72 |
| MINAS GERAIS | FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TRÊS CORAÇÕES/MG.                | E-MAIL DA LÍDER REGIONAL ONG GASTOS ABERTOS  | 25000.059749/2021-27 |

|              |                                                                                      |                                                                                    |                      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| MINAS GERAIS | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA | OFÍCIO Nº 0411/2021/1ªPJ                                                           | 25000.061299/2021-32 |
| MINAS GERAIS | CÂMARA DOS DEPUTADOS HOSPITAL DA BALEIA                                              | OFÍCIO Nº 44/2021_GDRL/BH                                                          | 25000.060096/2021-29 |
| MINAS GERAIS | ONG GASTOS ABERTOS                                                                   | OFÍCIO CIRCULAR Nº 582/2021/GPPR-GAGI/GPPR                                         | 00063.001153/2021-72 |
| MINAS GERAIS | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS.                                | OFÍCIO SE/CIAS Nº 038/2021                                                         | 25000.061358/2021-72 |
| MINAS GERAIS | ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO                                                             | COTA N. 02666/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU E OFÍCIO N. 00162/2021/CORESA1R/PRU1R/PGU/AGU | 00737.005472/2021-87 |
| PARÁ         | SES                                                                                  | OF 137/2021                                                                        | 25000.008672/2021-27 |
| PARÁ         | CAMARA DOS DEPUTADOS                                                                 | OF 017/2021                                                                        | 25000.009306/2021-95 |
| PARÁ         | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                 | OFÍCIO Nº 047/2021/GABEC                                                           | 25000.031415/2021-99 |
| PARÁ         | MPF                                                                                  | OFÍCIO Nº 78/2021/CNF/GIAC-COVID19                                                 | 25000.047864/2021-59 |
| PARÁ         | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                 | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 394/2021                                             | 25000.047604/2021-83 |
| PARÁ         | MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER/PA                                                    | OFÍCIO Nº 173/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/GABINETE SEMSA                              | 25000.052968/2021-85 |
| PARÁ         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA                                                  | OFÍCIO Nº 0191/2021-GAP/PM                                                         | 25000.056612/2021-11 |
| PARÁ         | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA                                                      | OFÍCIO Nº PRM/STM/PA/GAB2/179/2021                                                 | 25000.057133/2021-11 |
| PARÁ         | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE BELÉM/PA                                            | OFÍCIO Nº 975/2021-GAB/SESPA                                                       | 25000.057905/2021-15 |
| PARÁ         | PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA                                                    | OFÍCIO Nº 135/2021                                                                 | 25000.058466/2021-68 |
| PARÁ         | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA                                | OFÍCIO Nº 127/2021/CNF/GIAC-COVID19                                                | 25000.057988/2021-42 |

|         |                                                                                                                                            |                                                |                      |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| PARÁ    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA                                                                                               | OFÍCIO Nº 065/2021/PMI/GAB/SEMSA               | 25000.058952/2021-86 |
| PARÁ    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA                                                                                               | OFÍCIO Nº 65/2021/PMI/GAB/SEMSA                | 25000.060825/2021-47 |
| PARAÍBA | SMS - JOÃO PESSOA                                                                                                                          | OFÍCIOS Nº Nº 354, 355 E 356                   | 25018.000466/2021-80 |
| PARAÍBA | MPF - ACP                                                                                                                                  | OFÍCIO N. 00065/2021/CGJ/NAE/PRU5R/P<br>GU/AGU | 00490.001909/2020-62 |
| PARAÍBA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ/PB                                                                                                 | OFÍCIO Nº 048/2021-GAB/SMS                     | 25000.059287/2021-48 |
| PARANÁ  | SES                                                                                                                                        | OF CEE/G 63/21                                 | 25000.034498/2021-78 |
| PARANÁ  | SMS TOLEDO                                                                                                                                 | OFÍCIO Nº 0343/2021                            | 25000.038332/2021-21 |
| PARANÁ  | HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - FOZ DO IGUAÇÚ                                                                                     | OFÍCIO Nº 384/2021                             | 25000.040121/2021-58 |
| PARANÁ  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR                                                                                                        | OFÍCIO N.º 106/2021-EM                         | 25000.041792/2021-36 |
| PARANÁ  | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO | OF S/N                                         | 25000.042155/2021-87 |
| PARANÁ  | HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK - FOZ DO IGUAÇÚ                                                                                     | OFÍCIO Nº 404/2021                             | 25000.042605/2021-31 |
| PARANÁ  | GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE                                                                                                                 | OFÍCIO Nº 723/2021/GS/SESA                     | 25000.041219/2021-22 |
| PARANÁ  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PREFEITO MUNICIPAL DE LONDRINA/PR                                                                                 | OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2021 - GAB/SMS          | 00001.002104/2021-81 |

|                                               |                                                                                |                                     |                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| PARANÁ                                        | MPF<br>PROCURADORIA DA<br>REPÚBLICA NO<br>MUNICÍPIO DE<br>LONDRINA/PR          | OFÍCIO Nº 45/2021/1ª CCR/MPF        | 25000.044800/2021-04 |
| PARANÁ                                        | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>SANTA CASA DE<br>MISERICÓRDIA DE<br>CAMPO MOURÃO/PR | OFÍCIO S/N (0019774206)             | 25000.047032/2021-32 |
| PARANÁ                                        | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS<br>IRMANDADE DA SANTA<br>CASA DE LONDRINA              | OFÍCIO 000142/2021                  | 25000.050607/2021-02 |
| PARANÁ                                        | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO<br>PARANÁ                     | OFÍCIO Nº 0891/2021 S/SESA          | 25000.052713/2021-12 |
| PARANÁ                                        | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CURITIBA/PR                                      | OFÍCIO Nº 106/2021-EM               | 25000.054560/2021-48 |
| PARANÁ                                        | HOSPITAL SANTA RITA                                                            | OFÍCIO Nº 160/2021                  | 25000.056914/2021-99 |
| PARANÁ                                        | IRMANDADE DA SANTA<br>CASA DE LONDRINA                                         | CARTA PRECATÓRIA Nº<br>700010176382 | 25000.058916/2021-12 |
| PARANÁ                                        | PROCURADORIA DA<br>REPÚBLICA EM<br>FRANCISCO BELTRÃO                           | OFÍCIO 316/2021                     | 25000.042155/2021-87 |
| PARANÁ<br>SANTA CATARINA<br>RIO GRANDE DO SUL | GOVERNOS DO<br>PARANÁ, SANTA<br>CATARINA E RIO<br>GRANDE DO SUL                | OFÍCIO CONJUNTO 01/2021             | 25000.031864/2021-37 |
| PERNAMBUCO                                    | PREFEITURA DE<br>CARUARU                                                       | OFÍCIO 1.054/2021                   | 25000.039176/2021-15 |
| PERNAMBUCO                                    | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE SAÚDE<br>DE CARUARU/PE                              | OFÍCIO Nº 1.149/2021                | 25000.042059/2021-39 |
| PERNAMBUCO                                    | ASSEMBLEIA<br>LEGISLATIVA DO<br>ESTADO DE<br>PERNAMBUCO                        | OFÍCIO Nº 080/2021/GDPK             | 25000.049287/2021-30 |
| PERNAMBUCO                                    | PREFEITURA MUNICIPA<br>L DE ESCADA/PE.                                         | OFÍCIO Nº 155/2021                  | 25000.050609/2021-93 |



|                     |                                                                     |                                 |                      |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| PERNAMBUCO          | REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO               | CARTA (0019820306)              | 25019.000798/2021-54 |
| PIAUÍ               | GABINETE DO GOVERNADOR                                              | OFÍCIO 22/2021                  | 25000.028907/2021-05 |
| PIAUÍ               | SES                                                                 | OFÍCIO Nº 224/GG                | 25000.034575/2021-90 |
| PIAUÍ               | GABINETE DO GOVERNADOR                                              | OFÍCIO Nº 224/GG                | 25000.033748/2021-52 |
| RECIFE              | PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO.                            | OFÍCIO Nº 1371/2021/MPF/PRPE/7º | 25000.061373/2020-30 |
| RIO DE JANEIRO      | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE                                       | OFÍCIO SES/GABSEC SEI Nº 242    | 25000.046004/2021-06 |
| RIO DE JANEIRO      | HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU                                       | OFÍCIO Nº. 626/2021/DG/HGNI     | 25000.048783/2021-76 |
| RIO DE JANEIRO      | ASSESSORIA PARLAMENTAR HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU/RJ             | OFÍCIO Nº 23/2021/GAB/JR        | 25000.049081/2021-18 |
| RIO DE JANEIRO      | CÂMARA DOS DEPUTADOS HOSPITAL GERAL DA POSSE EM NOVA IGUAÇU/RJ      | OFÍCIO Nº 23/2021 GAB/JR        | 25000.053530/2021-14 |
| RIO DE JANEIRO      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ                              | EMAIL S/N                       | 25000.054541/2021-11 |
| RIO DE JANEIRO      | GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | OF.SES/SUPAFIE SEI Nº62         | 25000.058612/2021-55 |
| RIO DE JANEIRO      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO/RJ                                | OFÍCIO Nº 102/2021              | 25000.058750/2021-34 |
| RIO DE JANEIRO      | SECRETARIA DE SAÚDE DE PARATY/RJ                                    | OFÍCIO Nº 80/2021/SMS/GAB       | 25000.060722/2021-87 |
| RIO DE JANEIRO      | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL FELÍCIO LATERÇA.            | OFÍCIO Nº 120/2021              | 25000.060541/2021-51 |
| RIO DE JANEIRO      | CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ                                | OFÍCIO Nº 069/2021              | 25000.063809/2021-14 |
| RIO GRANDE DO NORTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL                              | OFÍCIO Nº962/2021/GS/SMS        | 25000.045062/2021-12 |

|                     |                                                              |                                           |                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| RIO GRANDE DO NORTE | MPF                                                          | OFÍCIO Nº 318/2021/VMM/PR-RN              | 25000.023710/2021-71 |
| RIO GRANDE DO NORTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE         | OFÍCIO Nº 783/2021/SESAP - GABINETE/SESAP | 25000.047062/2021-49 |
| RIO GRANDE DO NORTE | CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN                              | OFÍCIO 066/2021                           | 25000.053422/2021-41 |
| RIO GRANDE DO NORTE | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE | OFÍCIO Nº 976/2021                        | 25000.058270/2021-73 |
| RIO GRANDE DO NORTE | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   | OFÍCIO Nº 404/2021/VMM/PR-RN              | 25000.047080/2021-21 |
| RIO GRANDE DO NORTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL /RN.                  | OFÍCIO Nº 1435/2021/GS/SMS                | 25000.062850/2021-65 |
| RIO GRANDE DO NORTE | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.                             | OFÍCIO Nº 164/2021/CNF/GIAC-COVID19       | 25000.062475/2021-53 |
| RIO GRANDE DO NORTE | GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.                    | OFÍCIO Nº 193/2021-GE                     | 25000.064440/2021-59 |
| RIO GRANDE DO SUL   | SMS - PORTO ALEGRE                                           | OFÍCIO 107/2021                           | 25000.029360/2021-57 |
| RIO GRANDE DO SUL   | HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU                              | OFÍCIO Nº 28/2021                         | 25000.033562/2021-01 |
| RIO GRANDE DO SUL   | GABINETE DO GOVERNADOR                                       | OFÍCIO 024/2021/RP/JÁ/GOV/RS              | 25000.035590/2021-55 |
| RIO GRANDE DO SUL   | CAMARA DOS DEPUTADOS HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU/RS      | OFÍCIO Nº 0227/2021-GAH                   | 25000.037460/2021-57 |
| RIO GRANDE DO SUL   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS.                  | OFÍCIO Nº 172-2021-SMS                    | 25000.039168/2021-79 |
| RIO GRANDE DO SUL   | GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO                                   | OFÍCIO GHC-DIRET Nº 306/2021              | 25000.043830/2021-95 |
| RIO GRANDE DO SUL   | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL UBIRATAN SANDERSON.  | OFÍCIO N.º 63/2021                        | 25000.046151/2021-78 |

|                   |                                                                              |                           |                      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS<br>MUNICÍPIO TEUTÔNIA                                   | OFÍCIO Nº 0245/2021 GAH   | 25000.045259/2021-43 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS<br>RONDA ALTA/RS                                        | OFÍCIO N.º 246/2021-GAH   | 25000.045425/2021-10 |
| RIO GRANDE DO SUL | HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO/RS                                         | OFÍCIO S/N                | 25000.048296/2021-11 |
| RIO GRANDE DO SUL | HOSPITAL SÃO VICENTE/RS                                                      | COMUNICADO Nº 001/2021    | 25000.047184/2021-35 |
| RIO GRANDE DO SUL | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - HGCS                                | OFÍCIO 236/2021-HGCS/DIRE | 25000.048478/2021-84 |
| RIO GRANDE DO SUL | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                        | OFÍCIO 21/2021            | 25025.000653/2021-74 |
| RIO GRANDE DO SUL | HOSPITAL NOSSA SENHORA DE OLIVIERA EM VACARIA/RS                             | OFÍCIO Nº 0253/2021 – GAH | 25000.048588/2021-46 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS<br>HOSPITAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA EM VACARIA/RS     | E-MAIL (0019821160)       | 25000.048555/2021-04 |
| RIO GRANDE DO SUL | HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO/RS                                         | OFÍCIO S/N                | 25000.050878/2021-50 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL UBIRATAN SANDERSON                   | OFÍCIO Nº 152/2021        | 25000.049107/2021-10 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS<br>HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIAS DE FREDERICO WESTPHALEN | OFÍCIO Nº 151/2021        | 25000.049086/2021-32 |
| RIO GRANDE DO SUL | MUNICÍPIO DE CANOAS                                                          | OFÍCIO 313/2021 GP        | 00063.000981/2021-93 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS                                                | OFÍCIO Nº 201/2021        | 25000.053339/2021-72 |

|                   |                                                                                                 |                                              |                      |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| RIO GRANDE DO SUL | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS                                                                  | OFÍCIO Nº 312 DE 2021 GP                     | 25000.053622/2021-02 |
| RIO GRANDE DO SUL | GOVERNADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                        | OFÍCIO Nº 034/2021/RO/JC/GOV/RS              | 25000.053965/2021-69 |
| RIO GRANDE DO SUL | HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI/RS                                                                 | OFÍCIO Nº 114/2021-HCS                       | 25000.054089/2021-98 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS HOSPITAL N. SENHORA DA OLIVEIRA                                            | OFÍCIO N.º 006/2021GAB/LB                    | 25000.053111/2021-82 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO RS                                            | OFÍCIO Nº 029/2021                           | 25000.052884/2021-41 |
| RIO GRANDE DO SUL | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS          | OFÍCIO Nº 757/2021/PRM-CAXIAS SU             | 25000.054258/2021-90 |
| RIO GRANDE DO SUL | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE CANOAS/RS, SIMONE LIÑARES ZANON, | OFÍCIO 12/2021                               | 25000.057366/2021-14 |
| RIO GRANDE DO SUL | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS.                                               | OFÍCIO Nº 380/2021-GAB                       | 25000.060538/2021-37 |
| RIO GRANDE DO SUL | SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL                                               | OFÍCIO GAB Nº 264/2021                       | 25000.042594/2021-90 |
| RIO GRANDE DO SUL | HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO/RS.                                                           | OFÍCIO S/Nº (0020219741) RECEBIDO POR E-MAIL | 25000.062317/2021-01 |
| RIO GRANDE DO SUL | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL MARCEL VAN HATTEM                                       | OFÍCIO S/N( 0020205824)                      | 25000.061886/2021-21 |

|                   |                                                                   |                                             |                      |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| RIO GRANDE DO SUL | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA                                   | OFÍCIO Nº 163/2021 CNF/GIAC-COVID19         | 25000.061922/2021-57 |
| RIO GRANDE DO SUL | PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS            | OFÍCIO Nº 235/20221/2º<br>OFÍCIO/PRM-SL/MPF | 25000.063817/2021-52 |
| RIO GRANDE DO SUL | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<br>CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS     | OFÍCIO Nº<br>193/2021/SG/PR/SG/PR           | 00133.000527/2021-61 |
| RONDÔNIA          | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL                             | OF Nº 45/2021 RO<br>OF Nº 18/2021 PR        | 00030.000229/2021-20 |
| RONDÔNIA          | SMS - GUAJARÁ-MIRIM                                               | OF 13/2021                                  | 25000.010999/2021-69 |
| RONDÔNIA          | SMS - JI-PARANÁ                                                   | OF. 20/2020                                 | 25000.011515/2021-07 |
| RONDÔNIA          | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                              | OF 25/2021                                  | 25000.010248/2021-42 |
| RONDÔNIA          | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA                                     | OFÍCIO Nº 1085/2021/GOV-RED                 | 25000.028714/2021-46 |
| RONDÔNIA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO                              | OFÍCIO 07/2021                              | 25000.032814/2021-77 |
| RONDÔNIA          | SES                                                               | OFÍCIO Nº 1169/2021                         | 00030.000675/2021-34 |
| RONDÔNIA          | GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA                                     | OFÍCIO Nº 1267/2021                         | 25000.037366/2021-06 |
| RONDÔNIA          | GOVERNO DE ESTADO                                                 | OFÍCIO Nº 1267/2021/GOV-RED                 | 25000.036704/2021-84 |
| RONDÔNIA          | SES                                                               | OCIO Nº 1428/2021/SESAU-CGAF                | 25000.013463/2021-03 |
| RONDÔNIA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA                            | OFÍCIO Nº 060/-<br>GAB/SEMUSA/2021          | 25008.000265/2021-00 |
| RONDÔNIA          | CÂMARA DOS DEPUTADOS                                              | OFÍCIO Nº 0102/2021/GAB-MC                  | 25000.050766/2021-07 |
| RONDÔNIA          | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL                                        | OFÍCIO 655/2021                             | 25000.052114/2021-07 |
| RONDÔNIA          | PREFEITURA DE VILHENA/RO                                          | OFÍCIO CIRCULAR Nº<br>238/2021/SEMUS        | 25000.059270/2021-91 |
| RONDÔNIA          | CÂMARA DOS DEPUTADOS -<br>DEPUTADO FEDERAL CORONEL<br>CHRISÓSTOMO | OFÍCIO Nº 163/2021/GDCC                     | 25000.061397/2021-70 |

|                |                                                                                           |                                          |                      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| RONDÔNIA       | MPU - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILHENA RO                                | OFÍCIO Nº 226/2021/2º OFÍCIO PRM-VILHENA | 25000.061675/2021-99 |
| SANTA CATARINA | SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE                                                             | OFÍCIO N.º 450/2021                      | 25000.026754/2021-53 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ/SC                                               | OFÍCIO 136/2021 SESAU/GAB                | 25000.026339/2021-08 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ                                         | OFICIO N° 029/2021                       | 25000.028527/2021-62 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO                                              | OFÍCIO 26/2021                           | 25000.028291/2021-64 |
| SANTA CATARINA | SENADO FEDERAL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/SC/ GRANFPOLIS | OFÍCIO Nº 006/21/GSDB                    | 25000.027946/2021-87 |
| SANTA CATARINA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA                                                  | OFICIO Nº 19/2021/SMS/GAB                | 25000.028384/2021-99 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELINA                                                 | OFÍCIO 03/2021                           | 25000.028937/2021-11 |
| SANTA CATARINA | SES                                                                                       | OFÍCIO 541/20201                         | 25000.030772/2021-30 |
| SANTA CATARINA | SES                                                                                       | OFÍCO Nº 618/2021                        | 25000.033894/2021-88 |
| SANTA CATARINA | CHAPECÓ                                                                                   | OFÍCIO GP Nº 16.899/2021                 | 25000.035452/2021-76 |
| SANTA CATARINA | MUNICÍPIO DE CHAPECÓ                                                                      | OFÍCIO SESAU/GAB N. 183/2021             | 25000.037526/2021-17 |
| SANTA CATARINA | SES                                                                                       | OFÍCIO Nº 599/2021                       | 25000.033156/2021-31 |
| SANTA CATARINA | MPF                                                                                       | COTA N. 01522/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU     | 00737.003326/2021-17 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                             | OFÍCIO Nº 663/2021                       | 25024.000204/2021-36 |
| SANTA CATARINA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ                                         | OFICIO N° 029/2021                       | 25000.028993/2021-48 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA CATARINA                                                     | OFÍCIO Nº 905/2021                       | 25000.044660/2021-66 |

|                |                                                                              |                                                                                             |                      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| SANTA CATARINA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS/SC                            | OFÍCIO Nº 901/2021 (0019702849), E O OFÍCIO Nº 903/2021 (0019703051)                        | 25000.044390/2021-93 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC.                    | OFÍCIO Nº 930/2021                                                                          | 25000.045491/2021-81 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA                              | OFÍCIO Nº 1267/2021                                                                         | 25000.058944/2021-30 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA.                                       | OFÍCIO Nº 485/2021/SEGOV-SE/SEGOV/PR E OFÍCIO Nº 1268/2021/ E-MAIL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 00030.001164/2021-30 |
| SANTA CATARINA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SANTA CATARINA                               | OFÍCIO Nº 901/2021 E OFÍCIO Nº 903/2021                                                     | 25000.058424/2021-27 |
| SÃO PAULO      | SES                                                                          | OFÍCIO GS 509/2021                                                                          | 25000.031946/2021-81 |
| SÃO PAULO      | SES                                                                          | OFÍCIO GS 510/2021                                                                          | 25000.031899/2021-76 |
| SÃO PAULO      | MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA                                                    | OFÍCIO GAB Nº 132/2021                                                                      | 25000.034152/2021-70 |
| SÃO PAULO      | GOVERNO DE ESTADO                                                            | OFÍCIO GS Nº 531/2021                                                                       | 25000.040181/2021-71 |
| SÃO PAULO      | DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E OUTROS                                         | OFÍCIO N. 00030/2021/CHEFEGAB3R/PRU3R/PGU/AGU                                               | 00737.003735/2021-13 |
| SÃO PAULO      | SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA                                         | OFÍCIO Nº 002/2021 - D.T.                                                                   | 25000.042598/2021-78 |
| SÃO PAULO      | DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO                                                  | OFÍCIO N. 00036/2021/CHEFEGAB3R/PRU3R/PGU/AGU                                               | 00737.003921/2021-52 |
| SÃO PAULO      | ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS                                | OFÍCIO N. 00038/2021/CORESA3R/PRU3R/PGU/AGU                                                 | 00737.003964/2021-38 |
| SÃO PAULO      | MPF                                                                          | OFÍCIO Nº 3574/2021                                                                         | 25000.125021/2020-10 |
| SÃO PAULO      | SECRETARIA DE SAÚDE DE LENÇÓIS PAULISTA/SP                                   | OFÍCIO SS Nº. 100/2020                                                                      | 25000.047512/2021-01 |
| SÃO PAULO      | UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. | PRES 029                                                                                    | 25000.047735/2021-61 |
| SÃO PAULO      | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA                                            | OFÍCIO Nº 55/2021                                                                           | 25000.047968/2021-63 |

|           |                                                                                    |                                             |                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA/SP                                         | OFÍCIO ESPECIAL Nº 026/2021                 | 25000.047855/2021-68 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABUTICABAL/SP                                             | OFÍCIO-CIRCULAR Nº 427/2021/GPPR-GAGI/GPPR  | 00063.000873/2021-11 |
| SÃO PAULO | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO               | OFÍCIO Nº. 0101/2021                        | 25000.044944/2021-52 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS/SP  | OFÍCIO Nº 42/2021 GAB/BSB                   | 25000.048415/2021-28 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FAUSTO PINATO.                                     | OF.GAB.EX.DEP. FP 47/2021                   | 25000.048657/2021-11 |
| SÃO PAULO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.                           | OFÍCIO 159/2021                             | 25000.049131/2021-59 |
| SÃO PAULO | FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.                       | OF. PRESIDÊNCIA Nº 17/2021                  | 25000.050648/2021-91 |
| SÃO PAULO | SECRETARIA MUNICIPAL DE BAURU/SP.                                                  | OFÍCIOS Nº 53348 E Nº 53350                 | 25000.048791/2021-12 |
| SÃO PAULO | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                      | OFÍCIO FD'A N.º 050/2021                    | 25000.049295/2021-86 |
| SÃO PAULO | HOSPITAL ADVENTISTA DE SÃO PAULO.                                                  | OFÍCIO S/N                                  | 25000.051009/2021-42 |
| SÃO PAULO | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA APREESP - ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO | OFÍCIO- CIRCULAR Nº 458/2021/GPPR-GAGI/GPPR | 00063.000923/2021-60 |



|           |                                                 |                                                                                                                                                     |                      |
|-----------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| SÃO PAULO | TRIBUNAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO                  | DESPACHO Nº 01355/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU                                                                                                            | 25000.052606/2021-94 |
| SÃO PAULO | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO   | OFÍCIO Nº 052/2021                                                                                                                                  | 25000.051795/2021-88 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP          | OFÍCIO Nº 192/2021                                                                                                                                  | 25000.052619/2021-63 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP             | OFÍCIO SMPG 0153/2021                                                                                                                               | 25000.053066/2021-66 |
| SÃO PAULO | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.  | OFÍCIO 051/2021                                                                                                                                     | 25000.051784/2021-06 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS/SP               | E-MAIL S/Nº 0019993565                                                                                                                              | 25000.054979/2021-08 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS                            | OFÍCIO ESPECIAL Nº 035/2021-GAB                                                                                                                     | 25000.047795/2021-83 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS                            | OFÍCIO Nº 028/2021                                                                                                                                  | 25000.055225/2021-67 |
| SÃO PAULO | IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL/SP.    | OFÍCIO S/N                                                                                                                                          | 25000.055742/2021-36 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS/SP               | OFÍCIO Nº 0680/2021/GS/SMS                                                                                                                          | 25000.056792/2021-31 |
| SÃO PAULO | SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS/SP | EMAIL S/N                                                                                                                                           | 25000.056981/2021-11 |
| SÃO PAULO | SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO      | OFÍCIO GS Nº. 509/2021 (0019356980), OFÍCIO GS Nº. 510/2021 (0019647804), OFÍCIO GS Nº. 531/2021 (0019648191) E OFÍCIO GS Nº. 991/2021 (0020042550) | 25000.031946/2021-81 |
| SÃO PAULO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMEIRA/SP     | OFÍCIO GAB.Nº029/2021                                                                                                                               | 25000.057023/2021-50 |
| SÃO PAULO | DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MOCOCA/SP              | OFÍCIO ADM. Nº 264/2021                                                                                                                             | 25000.057643/2021-99 |

|           |                                                                                                     |                                              |                      |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| SÃO PAULO | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO                                    | OFÍCIO N. 00069/2021/CGJ NUEST/PRU3R/PGU/AGU | 00737.005061/2021-91 |
| SÃO PAULO | UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE                                                                          | OFÍCIO N. 00096/2021/GAB3R/PRU3R/PGU /AGU    | 00737.005133/2021-09 |
| SÃO PAULO | GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FRENTE PARLAMENTAR DO VALE DO RIBEIRA EM DEFESA DA VIDA | CARTA S/Nº                                   | 00063.001113/2021-21 |
| SÃO PAULO | CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI/SP                                                                       | MOÇÃO DE APELO Nº 01/2021                    | 25000.057951/2021-14 |
| SÃO PAULO | KIM PATROCA KATAGUIRI E OUTROS                                                                      | OFÍCIO N. 00657/2021/CORESANE/PRU1R/PGU/AGU  | 00737.005116/2021-63 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP.                                                              | OFÍCIO Nº 280/2021 - GABINETE SMS            | 25000.058279/2021-84 |
| SÃO PAULO | PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO (SP)                                                    | OFÍCIO Nº 1213/2020                          | 25000.058948/2021-18 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ                                            | OFÍCIO S/Nº                                  | 25000.053469/2021-13 |
| SÃO PAULO | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP E OUTROS                                                         | OFÍCIO N. 00074/2021/CGJ SEMAR/PRU3R/PGU/AGU | 00737.005171/2021-53 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ/SP                                                                        | OFÍCIO GAB/SS. Nº 422/2021                   | 25000.058440/2021-10 |
| SÃO PAULO | PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID -19                | OFÍCIO Nº 158/2021/CNF/GIAC-COVID19          | 25000.059662/2021-50 |
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/SP.                                                      | OFÍCIO Nº 245/2021                           | 25000.060485/2021-54 |

|           |                                                            |                                                          |                      |
|-----------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|
| SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP.                         | OFÍCIO Nº 150/2021                                       | 25000.060001/2021-77 |
| SÃO PAULO | CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI/SP                              | OFÍCIO Nº 297/21                                         | 25000.061225/2021-04 |
| SÃO PAULO | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA (ABRAMEDE) | OFÍCIO ABRAMEDE/AMIB/ISMP/SBA/SB RAFH                    | 25000.060696/2021-97 |
| SÃO PAULO | BLAU FARMACÊUTICA S/A                                      | CARTA ORIUNDO DA BLAU FARMACÊUTICA, RECEBIDO VIA E-MAIL. | 25000.059945/2021-00 |
| SÃO PAULO | CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI/SP.                             | MOÇÃO DE APELO Nº 01/21                                  | 25000.061089/2021-44 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS. DEPUTADO ALEX MANENTE.               | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 482/2021                   | 25000.056697/2021-37 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE.      | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 395/2021                   | 25000.057433/2021-09 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO RICARDO SILVA.             | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 487/2021                   | 25000.058567/2021-39 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL SAMUEL MOREIRA.    | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 510/2021                   | 25000.061179/2021-35 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO FEDERAL VINÍCIUS POIT      | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 493/2021                   | 25000.058753/2021-78 |
| SÃO PAULO | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO.                | OFÍCIO GS Nº 991/2021                                    | 25000.056480/2021-27 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN.  | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 492/2021                   | 25000.058644/2021-51 |
| SÃO PAULO | CÂMARA DOS DEPUTADOS. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA.             | REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 491/2021                  | 25000.058633/2021-71 |
| SÃO PAULO | CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP                       | MOÇÃO DE APELO Nº 13/2021                                | 00063.001223/2021-92 |

|           |                                                                                                                                                                        |                                             |                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| SÃO PAULO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.                                                                                                                                        | OFÍCIO GS Nº 1.163/2021                     | 25000.064079/2021-61 |
| SERGIPE   | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE                                                                                                                         | OFÍCIO Nº 200/2021/MPF/PRDC/S               | 25000.041820/2021-15 |
| SERGIPE   | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, EM FACE DA UNIÃO, DO ESTADO DE SERGIPE E DO MUNICÍPIO DE ARACAJU | OFÍCIO N. 00114/2021/CGJ/NAE/PRU5R/P GU/AGU | 00737.004904/2021-32 |
| SERGIPE   | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE                                                                                                                         | OFÍCIO Nº 00030/2021/CORESP5R/PRU5R/PGU/AGU | 00737.005232/2021-82 |
| TOCANTINS | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL                                                                                                                                  | OF Nº 36/2021 PR OF Nº 277/2021 TO          | 00030.000212/2021-72 |
| TOCANTINS | SES/ TO                                                                                                                                                                | OF 669/2021/SES/GASEC                       | 25000.013936/2021-64 |
| TOCANTINS | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS                                                                                                                                         | OFÍCIO Nº 187/2021/SEMUS/GAB                | 25026.000045/2021-50 |
| TOCANTINS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS                                                                                                                                | OFÍCIO 343/2021                             | 25000.023908/2021-55 |
| TOCANTINS | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA                                                                                                                                      | OFÍCIO Nº. 666/SMS/GAB/SUPAE/2021           | 25000.048652/2021-99 |
| TOCANTINS | SINDESSTO - SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS.                                                                    | OFÍCIO S/N                                  | 25026.000186/2021-72 |
| UNIÃO     | MPF/DF                                                                                                                                                                 | OF 644/2021                                 | 25000.012807/2021-59 |
| UNIÃO     | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                                                                                                               | OFÍCIO CIRCULAR Nº. 7/2021/SAECO/SAM/CC/PR  | 00042.000163/2021-39 |
| UNIÃO     | SENADO FEDERAL                                                                                                                                                         | REQUERIMENTO Nº 1071                        | 25000.041096/2021-20 |
| UNIÃO     | CAMARA DOS DEPUTADOS                                                                                                                                                   | OFÍCIO Nº 50/2021                           | 25000.041603/2021-25 |
| UNIÃO     | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES                                                                                                                            | Nº 90/2021/PRES-EBSERH                      | 23477.002399/2021-03 |

|       |                                                                   |                                                 |                      |
|-------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| UNIÃO | SENADO FEDERAL                                                    | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 1094/2021      | 25000.042718/2021-37 |
| UNIÃO | CAMARA DOS<br>DEPUTADOS                                           | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 287/2021       | 25000.042823/2021-76 |
| UNIÃO | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS                                           | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 299/2021       | 25000.044544/2021-47 |
| UNIÃO | DEFENSORIA PÚBLICA-<br>GERAL DA UNIÃO                             | OFÍCIO - Nº 4324910/2021 -<br>DPU/GTS DPGU      | 08038.007382/2021-10 |
| UNIÃO | SENADO FEDERAL.<br>SENADOR VENEZIANO<br>VITAL DO RÊGO.            | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 1160/2021      | 25000.044078/2021-08 |
| UNIÃO | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS                                           | PROJETO DE LEI - PL Nº 991/2021                 | 25000.045161/2021-96 |
| UNIÃO | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS                                           | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 57/2021        | 25000.045654/2021-26 |
| UNIÃO | CRISTÁLIA PRODUTOS<br>QUÍMICOS<br>FARMACÊUTICOS LTDA.<br>E OUTROS | OFÍCIO N. 00047/2021/CGJ<br>NUEST/PRU3R/PGU/AGU | 00737.004025/2021-19 |
| UNIÃO | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS                                           | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 359/2021       | 25000.045791/2021-61 |
| UNIÃO | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS                                           | REQUERIMENTO DE<br>INFORMAÇÃO Nº 384/2021       | 25000.046341/2021-95 |
| UNIÃO | CONSULTORIA-GERAL<br>DA UNIÃO (CGU)                               | OFÍCIO<br>Nº 00560/2020/CONSUNIAO/CG<br>U/AGU   | 00692.003390/2020-81 |
| UNIÃO | CÂMARA DOS<br>DEPUTADOS -<br>DEPUTADO FEDERAL<br>ZENAIDE MAIA.    | OFÍCIO Nº 49/2021/CTCOVID19                     | 25000.048308/2021-08 |
| UNIÃO | PRESIDÊNCIA DA<br>REPÚBLICA - CASA CIVIL                          | NOTA N. 00460/2021/CONJUR-<br>MS/CGU/AGU        | 00042.000179/2021-41 |
| UNIÃO | MINISTÉRIO DA DEFESA                                              | OFÍCIO Nº<br>8257/DIBIO/DESAS/SEPESD/SG-<br>MD  | 60520.000057/2021-02 |
| UNIÃO | INSTITUTO BRASILEIRO<br>DE DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL              | OFÍCIO Nº 112/2021                              | 25000.054223/2021-51 |
| UNIÃO | CONSELHO NACIONAL<br>DE SAÚDE (CNS)                               | RECOMENDAÇÃO CNS Nº 007                         | 25000.056181/2021-92 |

|       |                                                               |                                              |                      |
|-------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| UNIÃO | EMPRESA BRASILEIRA<br>DE SERVIÇOS<br>HOSPITALARES -<br>EBSERH | EMAIL S/N                                    | 23759.014943/2021-95 |
| UNIÃO | TRIBUNAL DE CONTAS<br>DA UNIÃO                                | OFÍCIOS Nº 16407 E 16409/2021-<br>TCU/SEPROC | 25000.055363/2021-46 |



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 22 de julho de 2021.

**À ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR/GM/MS**

**Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 379/2021 CIPANDEMIA, dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho.**

1. Trata-se do Ofício nº 582/2021 - CIPANDEMIA (0020452682), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que encaminha o Requerimento de Informação nº 379/2021/CIPANDEMIA (0020452757), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual solicitam que sejam enviadas pelo Ministério da Saúde informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados para pacientes hospitalares de COVID-19.

2. Sobre o **item 6**, que *solicita cópia dos ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 120 dias*, esta Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), no âmbito de sua competência, informa que encaminhou por meio de endereço eletrônico compartilhado para a Assessoria Parlamentar, os arquivos solicitados.

**SERGIO YOSHIMASA OKANE**

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Yoshimasa Okane**, **Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 22/07/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021795529** e o código CRC **4CC47A2A**.







Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro  
Divisão de Agenda

DESPACHO

DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 18 de maio de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

1. Em resposta ao despacho (0020456103) de 10 de maio de 2021, encaminho a Nota Técnica Especial nº 3 (0020629127), desta data e seus 6 (seis) anexos, com as contribuições desta Assessoria que foram possíveis apresentar no exíguo tempo disponível.
2. Saliento que no corpo da Nota Técnica há referência a um link que dá acesso a 116 (cento e dezesseis) processos, disponíveis em <https://drive.google.com/drive/folders/1JGJYg7MTxQ6-wwljdsdMF3yYIA61LbFzz?usp=sharing> por 60 (sessenta) dias, para download.

**RIDAUTO LÚCIO FERNANDES**

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 18/05/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020629335** e o código CRC **3B7A6C57**.

Referência: Processo nº 25000.069649/2021-17

SEI nº 0020629335

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**PLANO OXIGÊNIO BRASIL**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Plano foi resultado dos ensinamentos colhidos na crise de abastecimento de oxigênio medicinal na região amazônica, particularmente na cidade de Manaus - AM, no contexto do enfrentamento da pandemia de Covid-19, no início de 2021.

A Capital do Amazonas abriga parte da população do Estado, sendo, também, local de evacuação dos pacientes do interior. Grande parte da região é caracterizada por um certo isolamento, onde os principais modais são o hidroviário e o aeroviário. Esta condição dificulta em muito a logística e o pronto suprimento em grandes quantidades.

Já no restante do País, o suprimento de oxigênio medicinal líquido é feito por meio de carretas criogênicas. No entanto, como parcela significativa da produção é voltada para o atendimento da indústria (o oxigênio, quando na forma líquida, é o mesmo, diferenciando-se a forma medicinal da industrial apenas pelos cuidados na produção e envase, para se evitar contaminação) e de grandes hospitais, o atendimento de pequenos consumidores tem sido dificultado, deixando as empresas que envasam cilindros de clientes menores em longas filas de espera na porta das plantas produtoras ou mesmo sendo obrigados a buscar plantas muito mais distantes.

Por sua vez, mesmo o setor de transportes sendo vigoroso, o transporte de oxigênio é feito apenas por empresas especializadas, realizado em carretas criogênicas, tanques criogênicos tipo permacyl, isotanques, tanques criogênicos estacionários de grande capacidade (movimentados excepcionalmente) e cilindros, o que representa fator limitante. O transporte aéreo, devido ao porte do material e características de segurança, somente pode ser realizado em aeronaves militares, ressalvado o transporte de cilindros com oxigênio gasoso, que pode ser feito, em alguns casos, utilizando aeronaves civis.

Quanto ao transporte para o interior e mesmo abastecimento de UPAs e pequenos hospitais em capitais, estes são dependentes da capacidade de envase e da existência de cilindros em considerável quantidade, sendo este um produto, atualmente, escasso no mercado nacional.

A elaboração do presente Plano busca prevenir o Governo e a sociedade, em todos os níveis, para que o oxigênio medicinal, em hipótese alguma, venha a faltar a ponto de comprometer a vida e a saúde dos enfermos.

No presente Plano, a palavra “oxigênio” refere-se a oxigênio medicinal. Este Plano será atualizado sempre que necessário e/ou novos dados forem levantados, sendo revisado, no mínimo, semanalmente. Versão original feita em 5 de março de 2021. Para facilitar a visualização, dados adicionais ou alterados, em relação à última versão, seguem em azul. O horizonte temporal é de uma semana.

| O quê                                                                                                                                  | Por quê                                                                                          | Onde                       | Quem (*)                                                 | Quando          | Como                                                                                                                                                                                                                    | Quanto custa    | Status      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| Elaborar e manter atualizado um banco de dados sobre oxigênio no País.                                                                 | Permitir acesso rápido à informação e dados confiáveis para a tomada de decisão.                 | Brasília                   | SE/MS, SCTIE/MS, MINFRA, ME, ANVISA                      | 17 a 26 de maio | Utilizando especialistas das Secretarias envolvidas e acionando órgãos de classe, como CNT, CNI, etc. Utilizando os dados fornecidos pela ANVISA.                                                                       | A ser mensurado | Em execução |
| Apoiar os gestores locais na aquisição ou requisição de oxigênio e insumos ligados a ele.                                              | Acelerar o processo de aquisição e entrega.                                                      | Todo o País                | SE/MS, SEMS, SAES/MS e SES                               | 17 a 26 de maio | Facilitando a identificação de fabricantes, produtores e a ligação entre os mesmos e os interessados na aquisição. Assessorando tecnicamente na elaboração de processos aquisitivos ou requisitórios.                   | A ser mensurado | Em execução |
| Aproveitar a produção dos fornecedores locais de oxigênio medicinal e incentivar seu aumento.                                          | Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19. | Plantas produtoras no País | SE/MS, SES e produtores de O2                            | 17 a 26 de maio | Adquirindo diretamente dos fornecedores locais ou requisitando sua produção.                                                                                                                                            | A ser mensurado | Em execução |
| Aproveitar a produção de mini usinas já instaladas em hospitais e incentivar a manutenção desse material.                              | Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19. | Todo o País                | SE/MS, SES, hospitais da Rede SUS e privados             | 17 a 26 de maio | Operando o material instalado em hospitais.                                                                                                                                                                             | A ser mensurado | Em execução |
| Adquirir ou requisitar, transportar e apoiar a instalação de mini usinas de oxigênio.                                                  | Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19. | Todo o País                | SAES/MS, DLOG/MS                                         | 17 a 26 de maio | Utilizando meios aéreos do MD ou contratados.                                                                                                                                                                           | A ser mensurado | Em execução |
| Apoiar trabalhos de reparos, melhorias ou reativação de plantas de produção e mini usinas ativas, inativas ou danificadas.             | Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19  | Todo o País                | SE/MS, MD e SES                                          | 17 a 26 de maio | Transportando materiais necessários aos trabalhos e cedendo apoio técnico.                                                                                                                                              | A ser mensurado | Em execução |
| Adquirir, incentivar a doação ou requisitar e transportar concentradores de oxigênio e compressores de ar para atendimento nos leitos. | Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19  | Todo o País e exterior     | SE/MS, SAES/MS, MD, ME, MRE e SES                        | 17 a 26 de maio | Utilizando meios terrestres, fluviais e aéreos do MD ou contratados.                                                                                                                                                    | A ser mensurado | Em execução |
| Adquirir ou requisitar e transportar oxigênio líquido de produtores distantes por meio rodoviário, fluvial ou aéreo.                   | Equilibrar a oferta e a demanda entre as regiões do País.                                        | Todo o País                | SE/MS, SAES/MS, MD, MINFRA, MJSP, SES e produtores de O2 | 17 a 26 de maio | Utilizando carretas criogênicas, isotanques, tanques Permacyl e tanques criogênicos estacionários de grande capacidade dos próprios produtores, contratados ou requisitados e meios do MD, contratados ou requisitados. | A ser mensurado | Em execução |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |           |                                             |                 |                                                                                                          |                 |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Adquirir ou requisitar e transportar oxigênio gasoso de produtores distantes ou transportá-lo para o interior por meio rodoviário, fluvial ou aéreo. | Equilibrar a oferta e a demanda entre as regiões do País.                                                                    | Todo País | SE/MS, SAES/MS, MD e SES                    | 17 a 26 de maio | Utilizando cilindros, tanques e meios rodoviários, fluviais e aéreos do MD, contratados ou requisitados. | A ser mensurado | Em execução                          |
| Apoiar empresas de envase de oxigênio gasoso na obtenção de licenças, do oxigênio líquido e de insumos necessários.                                  | Garantir a chegada do medicamento aos pequenos hospitais, às UPAS e interior do País.                                        | Todo País | SE/MS, SAES/MS, SEMS, ME e produtores de O2 | 17 a 26 de maio | Acionando as produtoras de oxigênio líquido e autoridades ligadas ao trâmite documental.                 | A ser mensurado | Em execução                          |
| Transferir pacientes internados por complicações do Covid-19 para outras unidades da federação.                                                      | Desestressar a rede hospitalar local, diminuindo o consumo de oxigênio.                                                      | Todo País | SE/MS, SAES/MS, SEMS, EBSEH, MD, SES e SMS  | A definir       | Utilizando meios aéreos do MD e contratados.                                                             | A ser mensurado | A ser executado mediante acionamento |
| Transferir pacientes "não-Covid" para ampliar a capacidade de resposta da rede de saúde local aos casos de Covid-19.                                 | Desestressar a rede hospitalar local, diminuindo o consumo de oxigênio.                                                      | Todo País | SE/MS, SAES/MS, SEMS, EBSEH, MD, SES e SMS  | A definir       | Utilizando meios aéreos do MD e contratados.                                                             | A ser mensurado | A ser executado mediante acionamento |
| Divulgar o trabalho executado pelo MS e parceiros para a garantia de oferta adequada do oxigênio no País, em época de crise.                         | Informar e esclarecer a população brasileira, dando confiança de que o produto não faltará e divulgando os apoios recebidos. | Todo País | ASCOM/MS                                    | 17 a 26 de maio | Por meio de elaboração de produtos de divulgação e acionamento da mídia.                                 | A ser mensurado | Em execução                          |

(\*) A definição de quem executa ou coordena a ação não está relacionada, necessariamente, à responsabilidade legal por executá-la. Esta definição mostra, apenas, qual será o órgão, na ponta da linha, que estará, por iniciativa ou a mando de outrem, coordenando ou executando diretamente a ação, muitas vezes, em apoio ao responsável legal. Dependendo da ação específica em cada região, nem todos os atores citados estarão envolvidos

Brasília, DF, 17 de maio de 2021

**RIDAUTO LÚCIO FERNANDES**  
Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

À

**AIR LIQUIDE BRASIL**

Avenida Morumbi nº 8234, Brooklin Novo  
04.703-901 - São Paulo/SP

À

**EUROTAINER BRASIL**

Alameda Campinas nº 1100, Sala 82 - Jardim Paulista  
01404-200 - São Paulo/SP

À

**NEW PORT DO BRASIL LTDA.**

Rua Vigário João José Rodrigues nº 21, Sala 601-607 - Centro  
13201-001 - Jundiaí/SP

À

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

Avenida Grande Circular nº 1.053 - Distrito Industrial II  
69.088-480 - Manaus/AM

E-mail: [atendimento@sac.whitemartins.com.br](mailto:atendimento@sac.whitemartins.com.br)  
[/ whitemartins@inpresspni.com.br](mailto:whitemartins@inpresspni.com.br)

À

**CARBOXI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES**

Rua Desembargador César do Rego nº 897, Colônia Antônio Aleixo  
69008-445 - Manaus/AM

E-mail: [marcelo.dutra@carboxigases.com](mailto:marcelo.dutra@carboxigases.com)

À

**INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES - IBG**

Av. Antonieta Piva Barranqueiros nº 150 - Chácara Aeroporto  
13.213-009 - Jundiaí - SP

E-mail: [ibg15@ibg.com.br](mailto:ibg15@ibg.com.br)

À

**AIR PRODUCTS**

Av. Francisco Matarazzo nº 1400

05.001-903 - São Paulo/SP

E-mail: [silvamc@airproducts.com](mailto:silvamc@airproducts.com)

À

**MESSER - GASES BRASIL**

Rodovia BR 153, km 509, Quadra 60 lote 02, Jardim Paraíso

74.984-431 - Aparecida de Goiânia/GO

E-mail: [cliente@messerbrasil.com](mailto:cliente@messerbrasil.com) / [vinicius.leite@messer-br.com](mailto:vinicius.leite@messer-br.com)

À

**TANKPARTNERS**

Rua Frei Caneca nº 33, Conjunto 53

01307-001 - São Paulo/SP

E-mail: [comercial@tankpartners.com.br](mailto:comercial@tankpartners.com.br)

À

**STOLT-NILSEN AFRETAMENTO BRASIL LTDA.**

Alameda Santos nº 2224, 3º Andar - Cerqueira César

01418-200 - São Paulo/SP

E-mail: [dsc@stolt.com](mailto:dsc@stolt.com)

À

**INTERTANK LTDA.**

Rua da Batata nº 681 - Penha

21011-020 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: [comercial@intertank.com.br](mailto:comercial@intertank.com.br)

À

**INTERMODAL TANK TRANSPORT**

Rua Bittencourt nº 141 - Vila Nova

11013-300 - Santos/SP

E-mail: [mrovai@intermodaltank.com](mailto:mrovai@intermodaltank.com)

À

**LESCHACO**

Rua Arizona nº 1366 - Cidade Monções

04567-003 - São Paulo/SP

E-mail: [recepcao@leschaco.com](mailto:recepcao@leschaco.com)

À

**PHARMAGAS – COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Rua Creuza Josefa Morato, 345, Lote 07, Quadra 23, Intermares

58.102-380 - Cabedelo/PB

E-mail: [comercial@pharmagas.com.br](mailto:comercial@pharmagas.com.br)

Assunto: **Monitoramento da utilização/demanda de oxigênio para ações de enfrentamento da COVID-19.**

Senhor Dirigente,

1. Considerando a necessidade de levantamento das informações referentes aos insumos estratégicos utilizados nas ações de enfrentamento da Covid-19, especialmente quanto ao monitoramento da utilização/demanda de oxigênio, solicito colaboração no sentido do envio das informações constantes na planilha levantamento\_oxigênio\_UF (0019043604)
2. Por oportuno, esclareço que os dados são necessários para o gerenciamento efetivo dos estoques nacionais, bem como para antever eventuais situações emergenciais.
3. Desse modo, solicito verificar a possibilidade de que o **envio da planilha seja feito quinzenalmente**, por meio de ofício endereçado ao e-mail do Centro de Operações de Emergências (COE - Covid-19): [coe@saude.gov.br](mailto:coe@saude.gov.br), tendo por referência **os dias 15 e 30 de cada mês**.
4. Permaneço à disposição para os esclarecimentos necessários, ao tempo em que agradeço a colaboração.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 15/02/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019043305** e o código CRC **97EAE115**.

**Referência:** Processo nº 25000.020613/2021-27

SEI nº 0019043305

Gabinete da Secretaria-Executiva - GAB/SE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Telefone: (61) 3315-2133 / Site: [saude.gov.br](http://saude.gov.br) / E-mail: [apoio.se@saude.gov.br](mailto:apoio.se@saude.gov.br)

DATA: DIA/MÊS/ANO

| LEVANTAMENTO DEMANDA DE OXIGÊNIO (m³) |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UF                                    | Qual a quantidade de oxigênio contratada pelos clientes por mês? (m³) | Qual a demanda semanal de consumo de oxigênio dos clientes no estado? (m³) | Qual o estoque útil atual no estado? (m³) | Excedentes de meios de transporte de oxigênio (isotankers ou carretas criogênicas) que possam ser utilizados em transporte para outros estados? |
| Acre                                  |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Alagoas                               |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Amapá                                 |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Amazonas                              |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Bahia                                 |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Ceará                                 |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Distrito Federal                      |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Espírito Santo                        |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Goiás                                 |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Maranhão                              |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Mato Grosso                           |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Mato Grosso do Sul                    |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Minas Gerais                          |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Pará                                  |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Paraíba                               |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Paraná                                |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Pernambuco                            |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Piauí                                 |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Rio de Janeiro                        |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Rio Grande do Norte                   |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Rio Grande do Sul                     |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Rondônia                              |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Roraima                               |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Santa Catarina                        |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| São Paulo                             |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Sergipe                               |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |
| Tocantins                             |                                                                       |                                                                            |                                           |                                                                                                                                                 |



## PEDIDOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INSUMOS CORRELATOS

| NUP                  | Estado/DF/Tema                                       |
|----------------------|------------------------------------------------------|
|                      | <b>ACRE</b>                                          |
| 25000.036414/2021-31 | Crise no AC                                          |
| 25000.037612/2021-11 | Pedido de oxigênio para o AC                         |
| 25000.038004/2021-24 | Pedido de oxigênio para o AC                         |
| 25000.042645/2021-83 | Pedido de transporte de cilindros para o AC          |
| 25000.050724/2021-68 | Pedido de transporte de cilindros para o AC          |
| 25000.038488/2021-10 | Pedido de transporte de cilindros para o AC          |
| 25000.043116/2021-05 | Pedido de transporte de cilindros para o AC          |
|                      | <b>AMAPÁ</b>                                         |
| 25000.022565/2021-10 | Pedido de usinas para AP                             |
| 25000.042907/2021-18 | Pedido de oxigênio da PGR para o AP                  |
| 25000.045319/2021-28 | Pedido de transporte de usina para o AP              |
| 25000.046483/2021-52 | Pedido de transporte de usina para o AP              |
| 25000.046200/2021-72 | Pedido de transporte de usina para o AP              |
| 25000.046484/2021-05 | Pedido de transporte de usina para o AP              |
| 25000.025506/2021-95 | Pedido de transporte de usinas e cilindros para o AP |
| 00100.028392/2021-86 | Pedido de transporte de cilindros para o AP          |
|                      | <b>AMAZONAS</b>                                      |
| 00737.000374/2021-53 | Crise no AM judicialização                           |
| 25000.068813/2021-61 | Pedido de transporte de usina para Barreirinhas AM   |
| 25000.067610/2021-57 | Pedido de transporte de usina para Barreirinhas AM   |
| 25000.068833/2021-31 | Pedido de transporte de usina para Manicoré AM       |
|                      | <b>BAHIA</b>                                         |
| 25000.044133/2021-51 | Pedido de cilindros para a BA                        |
| 25000.042956/2021-42 | Pedido de cilindros para Cipó BA                     |
| 25000.043085/2021-84 | Pedido de cilindros para Cipó BA                     |
|                      | <b>CEARÁ</b>                                         |
| 25000.039545/2021-70 | Pedido de oxigênio para o CE                         |
| 25000.041139/2021-77 | Pedido de oxigênio para o CE                         |
| 25000.044483/2021-18 | Pedido de oxigênio para o CE                         |
| 25000.035581/2021-64 | Pedido de usina para Pacatuba CE                     |
|                      | <b>GOIÁS</b>                                         |
| 25000.045619/2021-15 | Pedido de cilindros para Trombas GO                  |
| 25000.051710/2021-61 | Pedido de cilindros para Araçu GO                    |
|                      | <b>MARANHÃO</b>                                      |
| 25000.041624/2021-41 | Pedido de usina oxigênio para Timon MA               |
| 25000.057991/2021-66 | Pedido de cilindros para São Bento MA                |
| 25000.059896/2021-05 | Pedido de cilindros para Primeira Cruz MA            |
|                      | <b>MINAS GERAIS</b>                                  |
| 00030.000931/2021-93 | Pedido de oxigênio para MG                           |
| 25000.044873/2021-98 | Pedido de oxigênio para Bonito de Minas MG           |
| 25000.050752/2021-85 | Pedido de oxigênio para Januária MG                  |
| 25000.039099/2021-01 | Pedido de oxigênio para Varzelândia MG               |
| 25000.041481/2021-77 | Pedido de cilindros para MG                          |
| 25000.051005/2021-64 | Pedido de cilindros para Lambari MG                  |
| 25000.036498/2021-11 | Pedido de cilindros para Lagoa Grande MG             |
|                      | <b>MATO GROSSO</b>                                   |
| 25000.043068/2021-47 | Crise no MT                                          |
| 25000.043846/2021-06 | Crise no MT                                          |
| 00737.003864/2021-10 | Crise no MT judicialização                           |

|                      |                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| 25000.043378/2021-61 | Pedido de oxigênio para o MT                              |
| 25000.047905/2021-15 | Pedido de oxigênio para o MT                              |
| 25000.048361/2021-09 | Pedido de oxigênio para o MT                              |
| 25000.051729/2021-16 | Pedido de oxigênio para o MT                              |
| 25000.048302/2021-22 | Pedido de oxigênio para MT motivado pela White Martins    |
| 25000.044473/2021-82 | Pedido de oxigênio para Juara MT                          |
| 25000.046704/2021-92 | Pedido de oxigênio para Juara MT                          |
| 25000.047130/2021-70 | Pedido de oxigênio para Juara MT                          |
| 25000.047944/2021-12 | Pedido de oxigênio da PGR para Campo Novo do Parecis MT   |
| 25000.046164/2021-47 | Pedido de usinas para MT                                  |
| 25000.051168/2021-47 | Pedido de usinas para MT                                  |
| 25000.047657/2021-02 | Pedido de cilindros, usinas, oxigênio para o MT           |
| 25000.055479/2021-85 | Pedido de concentradores para Sorriso MT                  |
|                      | <b>MATO GROSSO DO SUL</b>                                 |
| 25006.000222/2021-36 | Pedido de concentradores e cilindros para Campo Grande MS |
|                      | <b>PARÁ</b>                                               |
| 00063.000537/2021-78 | Pedido de oxigênio para Jacareacanga PA                   |
| 25000.034305/2021-89 | Pedido de oxigênio para Jacareacanga PA                   |
| 25000.049882/2021-75 | Pedido de cilindros para Anajás PA                        |
| 25000.051722/2021-96 | Pedido de cilindros para Bom Jesus do Tocantins PA        |
| 25000.057051/2021-77 | Pedido de cilindros para Garrafão do Norte PA             |
| 00135.207081/2021-84 | Pedido de usina para Marajó PA                            |
| 60240.000137/2021-04 | Pedido de transporte de usina para o PA                   |
| 60240.000143/2021-53 | Pedido de transporte de oxigênio líquido para o PA        |
| 25000.054175/2021-09 | Pedido de concentradores para Breu Branco PA              |
| 25000.054268/2021-25 | Pedido de concentradores para Breu Branco PA              |
| 25000.054476/2021-24 | Pedido de concentradores para Curuçá PA                   |
| 25000.054432/2021-02 | Pedido de concentradores para Curuçá PA                   |
| 25000.058463/2021-24 | Pedido de concentradores para Curuçá PA                   |
| 25000.054467/2021-33 | Pedido de concentradores para Inhangapi PA                |
| 25000.055327/2021-82 | Pedido de concentradores para Santarém PA                 |
| 25000.054575/2021-14 | Pedido de concentradores para Cametá PA                   |
| 25000.055199/2021-77 | Pedido de concentradores para São Domingos do Capim PA    |
| 25000.056910/2021-19 | Pedido de concentradores para Colombo PR                  |
| 25000.054120/2021-91 | Pedido de concentradores para Oeiras do Pará PA           |
| 25000.055643/2021-54 | Pedido de concentradores para Sta Izabel do Pará PA       |
| 25000.054473/2021-91 | Pedido de concentradores para Primavera PA                |
|                      | <b>PARANÁ</b>                                             |
| 25000.036133/2021-88 | Pedido de cilindros para Cascavel PR                      |
|                      | <b>PARAÍBA</b>                                            |
| 25000.055882/2021-12 | Pedido de usina para Piancó PB                            |
|                      | <b>PERNAMBUCO</b>                                         |
| 25000.050637/2021-19 | Pedido de cilindros para Escada PE                        |
|                      | <b>PIAUÍ</b>                                              |
| 25000.046616/2021-91 | Pedido de oxigênio da PGR para o PI                       |
| 25000.045285/2021-71 | Pedido de cilindros para o PI                             |
|                      | <b>RIO DE JANEIRO</b>                                     |
| 25000.047831/2021-17 | Pedido de oxigênio para o RJ                              |
|                      | <b>RIO GRANDE DO NORTE</b>                                |
| 25000.040974/2021-90 | Pedido de oxigênio para o RN                              |
| 25000.042224/2021-52 | Pedido de oxigênio para o RN                              |
| 25000.047080/2021-21 | Pedido de cilindros para o RN                             |
| 25000.041821/2021-60 | Pedido de usinas e apoio oxigênio para o RN               |
| 25000.042081/2021-89 | Pedido de usinas e apoio oxigênio para o RN               |
| 25000.047273/2021-81 | Pedido de usina para Ceará-Mirim RN                       |

|                      |                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 25000.048007/2021-76 | Pedido de usina para Ceará-Mirim RN                                  |
| 60250.000061/2021-90 | Pedido de usina oxigênio para Natal RN                               |
| 25000.042646/2021-28 | Pedido de transporte de concentradores para o RN                     |
|                      | <b>RIO GRANDE DO SUL</b>                                             |
| 25000.041501/2021-18 | Pedido de cilindros para Montenegro RS                               |
| 25000.045281/2021-93 | Pedido de cilindros e concentradores para Montenegro RS              |
| 25000.056829/2021-21 | Pedido de concentradores para Frederico Westphalen RS                |
|                      | <b>RONDÔNIA</b>                                                      |
| 00030.000764/2021-81 | Crise em RO                                                          |
| 00737.003899/2021-41 | Crise em RO judicialização                                           |
| 25000.042653/2021-20 | Crise em RO judicialização                                           |
| 25000.038542/2021-19 | Pedido de oxigênio para RO                                           |
| 25000.047027/2021-20 | Pedido de oxigênio para RO                                           |
| 25000.051217/2021-41 | Pedido de oxigênio para Ji Paraná RO                                 |
| 25000.047587/2021-84 | Pedido de cilindros para RO                                          |
| 25000.038420/2021-22 | Pedido de usina para Ariquemes RO                                    |
|                      | <b>SANTA CATARINA</b>                                                |
| 25000.035502/2021-15 | Pedido de usina para Florianópolis SC                                |
| 25000.035573/2021-18 | Pedido de auxílio a envasadora de cilindros de Florianópolis SC      |
|                      | <b>SÃO PAULO</b>                                                     |
| 25000.042538/2021-55 | Pedido de oxigênio para SP                                           |
| 25000.045803/2021-57 | Pedido de oxigênio para Araçatuba SP                                 |
| 25000.043869/2021-11 | Pedido de oxigênio para São Paulo SP                                 |
| 25000.047288/2021-40 | Pedido de oxigênio para Nazaré Paulista SP                           |
| 25000.047855/2021-68 | Pedido de oxigênio para Nazaré Paulista SP                           |
| 25000.049131/2021-59 | Pedido de cilindros para Presidente Prudente SP                      |
| 00063.000914/2021-79 | Pedido de cilindros para para Cajati SP                              |
| 25000.062397/2021-97 | Pedido de usina para Mococa SP                                       |
| 25000.044478/2021-13 | Pedido de usina e cilindros para Guaratinguetá SP                    |
| 25000.044465/2021-36 | Pedido de usina e cilindros para Guaratinguetá SP                    |
| 25000.063576/2021-41 | Pedido de recursos financeiros para oxigênio para Pindamonhangaba SP |
|                      | <b>TOCANTINS</b>                                                     |
| 25026.000117/2021-69 | Pedido de cilindros para Palmas TO                                   |

Brasília, DF, 18 de maio de 2021.

**RIDAUTO LÚCIO FERNANDES**  
Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde

## RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS NA OPERAÇÃO MANAUS

---

Relatório das ações realizadas pelo Ministério da Saúde na operação Manaus.

---

### CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

O Ministério da Saúde realiza o monitoramento diário da evolução dos casos de Covid-19 em todo território nacional. Para tanto, é utilizada a plataforma Localiza SUS, Boletins Epidemiológicos, além dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – Rede CIEVS, que atua 24 horas por dia, durante o ano inteiro.

A plataforma Localiza SUS possui 20 (vinte) painéis, dentre eles o painel “*Covid casos e óbitos*”, que permite a análise do comportamento do vírus em todas as regiões do país, e auxilia na tomada de decisão.

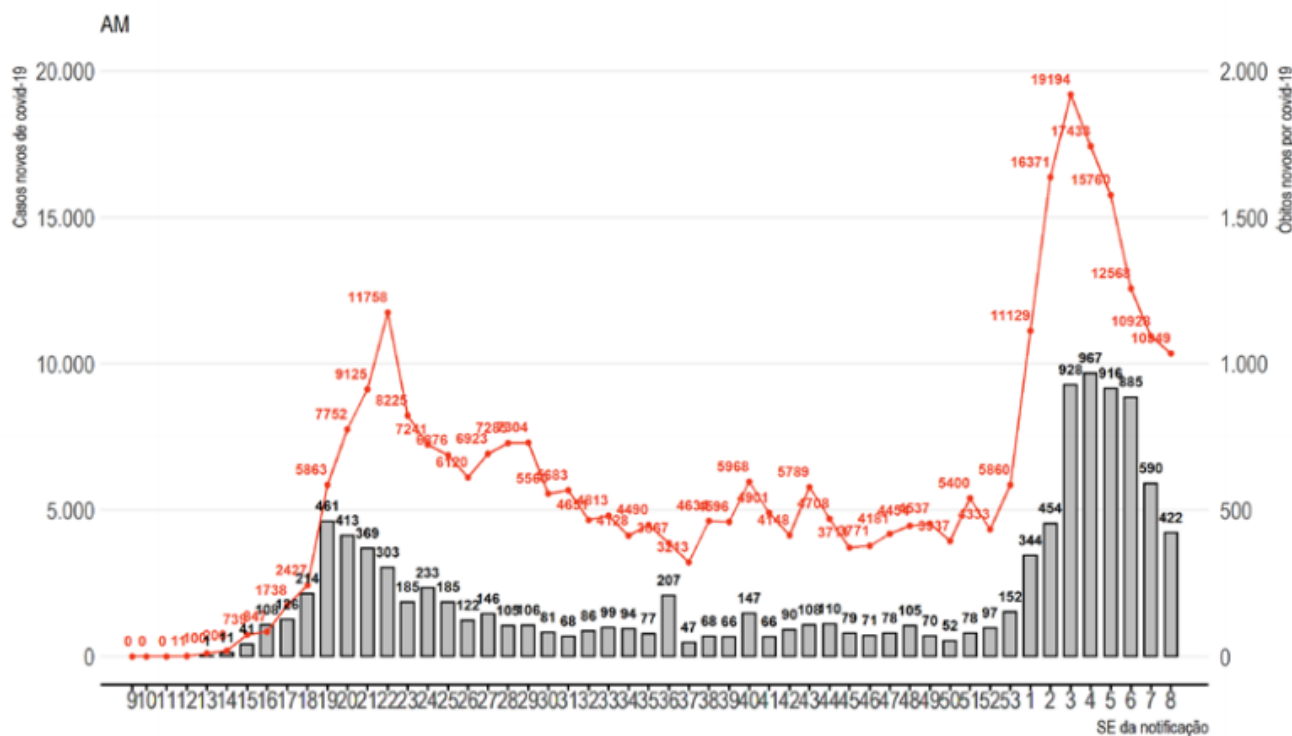
O Boletim Epidemiológico, editado pela Secretaria de Vigilância em Saúde, é um instrumento de vigilância para promover a disseminação de informações relevantes qualificadas, que contribui com a orientação de ações em Saúde Pública no país, e possui publicação com periodicidade mensal e semanal para o monitoramento de casos e investigação de doenças específicas sazonais. Vale ressaltar que a publicação do Boletim Epidemiológico ocorre após o fechamento da semana epidemiológica, contendo os dados dos 07 (sete) dias anteriores. **À título de exemplo, os dados da semana epidemiológica n.º 53, que analisou o cenário entre os dias 27 de dezembro e 02 de janeiro de 2020, são disponibilizados somente no dia 03 de janeiro de 2021.**

O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) é uma Unidade de inteligência epidemiológica de detecção, verificação, avaliação, monitoramento e comunicação de risco imediata de potenciais emergências em saúde pública. Seu objetivo é fomentar a captação de notificações, mineração, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, bem como congrega mecanismos avançados de comunicação de risco.

De acordo com os sistemas de monitoramento do Ministério da Saúde, foi verificado que durante o segundo semestre de 2020 houve uma estabilização no quantitativo de casos e óbitos no Estado do Amazonas, particularmente na cidade de Manaus.

Constatou-se, porém, um aumento no número de hospitalizações motivadas pela Covid-19 em Manaus-AM, a partir dos últimos dias do ano de 2020.

Esse início de aumento do número de casos e de hospitalizações desencadeou várias medidas e ações por parte deste Ministério e do SUS para que fossem compreendidas suas razões e para estabilizar o atendimento médico/hospitalar para a população amazonense.



habilitados leitos de suporte ventilatório pulmonar (LSVP), no valor total de R\$488.294,40 para o estado em questão.

**ATENÇÃO:** Importante salientar que há 04 (quatro) UPA 24h habilitadas pelo Ministério da Saúde em funcionamento no estado, sendo 02 (duas) em Manaus, 01 (uma) em Itacoatiara e 01 (uma) em Tabatinga. Estas unidades compõem a rede assistencial do estado.

| Quadro SAMU-192 no AMAZONAS |     |      |        |      |     |                     |                   |                        |
|-----------------------------|-----|------|--------|------|-----|---------------------|-------------------|------------------------|
| USB                         | USA | MOTO | LANCHA | AERO | CRU | MUNICÍPIOS COBERTOS | POPULAÇÃO COBERTA | % DE POPULAÇÃO COBERTA |
| 44                          | 7   | 5    | 8      | 0    | 2   | 14                  | 2.658.907         | 65,16%                 |

#### COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

|          | COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA - AB | COBERTURA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA - eSF |
|----------|----------------------------------|---------------------------------------|
| AMAZONAS | 64,12%                           | 77,10%                                |

Fonte: <https://egestorab.saude.gov.br/> referente a dezembro/2020, informações extraídas em 25/02/2021.

#### AMAZONAS - AÇÕES DESENVOLVIDAS

##### → Dia 28/12/2020 (segunda-feira)

- A **primeira medida** adotada pelo Ministro da Saúde foi a convocação de reunião com todos os secretários nacionais e assessores especiais, para discutir a situação de Manaus e antecipar as medidas imediatas necessárias. **Nesta reunião ficou definido o envio de uma equipe de reconhecimento e apoio ao local.**
- Foi determinado pelo Ministro da Saúde o cancelamento do recesso de fim de ano com o imediato retorno de todos os servidores do primeiro escalão do Ministério da Saúde.

##### → Dia 29/12/2020 (terça-feira)

- Retorno à atividade de todos os servidores que estavam afastados em virtude do recesso de fim de ano.

##### → Dia 30/12/2020 (quarta-feira)

- Foi **disponibilizado para o Estado do Amazonas R\$ 25.490.722,37**, para as ações de combate à pandemia COVID-19, através da Portaria nº 3.896, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020.
- Foi **disponibilizado para Manaus o valor de R\$ 1.589.368,72**, através da Portaria n.º 3.830, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020.

#### → Dia 31/12/2020 (quinta-feira)

- Encerramento do exercício financeiro com expediente normal no Ministério da Saúde até as 23:30h.

#### → Dia 01/01 a 02/01/2021 (sexta e sábado)

- **Preparação da equipe** de profissionais do Ministério da Saúde para atividade de reconhecimento da situação e apoio às ações de enfrentamento à Covid-19 no Estado do Amazonas (seleção da equipe, elaboração de roteiro, emissão de passagens, contato com os entes estaduais e municipais envolvidos para organização da programação).

#### → Dia 03/01/2021 (domingo)

- **Publicação do Boletim Epidemiológico n.º 44**, com a informação do fechamento da Semana Epidemiológica n.º 53, que compreende o período de 27/12 de 2020 a 02/01 de 2021, na qual foram apresentados aumentos, tanto de casos, quanto de óbitos.

Com relação aos casos, houve um aumento percentual entre a SE 52 (20/12/20 a 26/12/20) e a SE 53 (27/12/20 a 02/01/21) de 35%.

Com relação aos óbitos, houve um aumento percentual entre a SE 52 (20/12/20 a 26/12/20) e a SE 53 (27/12/20 a 02/01/21) de 57%.

- Chegada às 22:40h, de profissionais do Ministério da Saúde para atividade de reconhecimento e apoio no Amazonas.
- Entrega pelo Ministério da Saúde de 12 ventiladores pulmonares ao Estado do Amazonas, para serem distribuídos aos municípios do interior.

#### → Dia 04/01/2021 (segunda-feira)

- Realização de reunião, convocada pelo Ministério da Saúde, às 08:00h, com o Governador do Amazonas, Wilson Miranda Lima, Prefeito de Manaus, Davi Almeida, Secretário Estadual de Saúde, Secretária Municipal de Saúde de Manaus, representantes do Conselho Regional de Medicina e do Conselho Regional de

Enfermagem, Sindicato dos Médicos do Amazonas e outras autoridades, no auditório do Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Delphina Rinaldi Abdel Aziz.

Na reunião, foram abordados os seguintes assuntos:

- apresentação das demandas, das necessidades do Estado para o enfrentamento da situação de aumento do número de casos da COVID-19
- conhecimento da organização da rede hospitalar para atendimento à demanda de casos de covid-19.
- Realização de visitas a unidades hospitalares estaduais, onde foi constatado:
  - superlotação dos serviços;
  - dificuldades na regulação de leitos;
  - falta de respiradores;
  - escassez de EPI e medicamentos;
  - espaço físico inadequado e desorganizado, com ausência de separação dos pacientes COVID e não COVID;
  - recursos humanos em quantidade insuficiente para a demanda;
  - profissionais de saúde exauridos e sem estrutura de organização e apoio ao seu trabalho, comprometendo a qualidade do atendimento aos pacientes.
- **Em nenhum momento houve apontamento do estado ou do município acerca da iminente falta de oxigênio nas unidades hospitalares.**

#### → 05/01/2021 (terça-feira)

- Realização de reunião, provocada pelo Ministério da Saúde às 08:00h, com o Prefeito de Manaus, David Almeida e equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, quando foram abordados: situação de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (atendimento primário); situação da rotina de atendimento precoce a pacientes com Covid-19; necessidades e demandas de medicamentos, EPI e recursos humanos para enfrentamento à pandemia.
- Necessidades apresentadas na referida reunião:
  - número insuficiente de unidades básicas de saúde para atendimento a casos suspeitos de covid-19 (somente 18 unidades);
  - escassez de EPI e medicamentos;
  - baixa capacitação dos profissionais de saúde para atendimento Covid-19;
  - falta de exames laboratoriais de rotina para avaliação e condução dos casos suspeitos de Covid-19.
- **Em nenhum momento houve apontamento do estado ou município acerca da iminente falta de oxigênio nas unidades hospitalares.**



→ **Dia 06/01/2021 (quarta-feira)**

- **Convocação e realização, pelo Ministro da Saúde**, de reunião no Ministério da Saúde com o Governador do Estado do Amazonas, com a participação do Ministro, seus assessores e todos os secretários nacionais para tratar do aumento de casos e óbitos em Manaus e outras demandas do Estado do Amazonas. Nessa reunião, foram repassadas as informações da situação verificada em Manaus no período de 3 a 5 de janeiro pela equipe do Ministério da Saúde.
- **Cabe ressaltar que, até aquele momento, nem a equipe, nem o Governo do Amazonas apresentaram ao Ministério da Saúde qualquer informação sobre a possível falta de oxigênio hospitalar em Manaus.**
- **Atendimento das demandas apresentadas pelo Estado do Amazonas** com o início do processo de recrutamento e contratação de 1.539 profissionais de saúde.

→ **Dia 07/01/2021 (quinta-feira)**

- **Atendimento das demandas apresentadas pelo Estado do Amazonas** com o envio, pelo MS, de 78 ventiladores pulmonares e de 180 monitores paramétricos.
- Deslocamento da equipe do “**LEAN nas Emergências**”, via projeto desenvolvido no Ministério da Saúde, por meio do **Proadi-SUS** em parceria com o Hospital Sírio Libanês (HSL), para apoio na estruturação da rede assistencial local, com vistas ao enfrentamento do colapso.
- Envio pelo MS de 2 técnicos da SAPS/Departamento de Saúde da Família. Elaboração do 1º diagnóstico local de atenção primária e reunião com Hospital Sírio Libanês, SES e SMS.
- **O primeiro contato do Secretário de Saúde do Amazonas para tratar do tema oxigênio com o Ministro da Saúde** foi realizado na noite do dia 07/01/2021, por telefone, **apenas e tão somente** para solicitar apoio no transporte de cilindros de oxigênio de Belém para Manaus.

→ **Dia 08/01/2021 (sexta-feira)**

- O Ministro da Saúde coordenou, pessoalmente, o apoio com o Ministro da Defesa (MD) e com o Comando Conjunto da Amazônia (C Cj Amz) para o transporte aéreo (FAB/MD) de 150 cilindros de oxigênio, totalizando 1.275m<sup>3</sup>, de Belém para Manaus, com entrega no mesmo dia. **Iniciou, naquele momento, a ponte aérea de oxigênio.**

- O Ministro da Saúde convocou de imediato reunião com todos os secretários nacionais e assessores especiais, nesta reunião foi determinado que uma comitiva composta por ele e todos seus Secretários Nacionais e assessores diretos embarcassem, no mais curto prazo, para Manaus com o objetivo de prestar apoio direto ao estado do Amazonas.
- O Ministério da Defesa, com apoio do MS, coordenou o transporte e a estruturação de Hospital de Campanha com leitos de enfermaria e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Militar do Amazonas (HMAM). A ação foi realizada em menos de 24 horas pelo Comando Militar da Amazônia, com apoio de todas as organizações militares subordinadas.

#### → Dia 09/01/2021 (sábado)

- Enviado para o Whatsapp do Coordenador do COE/MS, às 09:54h, o Relatório Diário da Força Nacional do SUS (FN-SUS), com dados do dia 08/01/2021, no qual é citada, na primeira parte: *“foi mudado o foco da reunião, pois foi relatado um colapso dos hospitais e falta da rede de oxigênio. Existe um problema na rede de gás do município, que prejudica a pressurização de oxigênio nos hospitais”*.
- Os fatos relatados indicam deficiência de gestão e dificuldades técnicas, não havendo menção de iminente colapso no abastecimento de oxigênio na cidade de Manaus. A análise da equipe é continuada e progressiva, fazendo com que o conhecimento pleno da situação fosse alcançado com o passar dos dias.

#### → Dia 10/01/2021 (domingo)

- O Ministério da Saúde coordenou com o Ministério da Defesa o transporte, o recebimento e a entrega de 200 cilindros de oxigênio, de Belém para Manaus, totalizando 1.790m<sup>3</sup> de oxigênio gasoso.
- Desembarque em Manaus da equipe do Ministério da Saúde (Ministro, seis secretários das áreas finalísticas, técnicos e assessores), a fim de:
  - realizar e coordenar as ações planejadas pela equipe do MS e SES/AM;
  - avaliar a situação assistencial de enfrentamento à Covid-19 dos Hospitais, UPAS e SPA do Amazonas (disponibilização de oxigênio, medicamentos e RH);
  - avaliar a situação assistencial de enfrentamento à Covid-19 da rede de Atenção Primária à Saúde e Materno Infantil do Amazonas;

- Realização da primeira reunião em Manaus às 21:00h com o Ministro da Saúde, Comitativa do Ministério da Saúde, o Governador do Estado do Amazonas e a Secretária Executiva do Estado do Amazonas, para a análise da situação e as demandas de apoio.
- Realização de reunião de especialistas do Ministério da Saúde e do HSL para estratificação de risco, definição de critérios e análise do perfil assistencial dos hospitais.
- Levantamento realizado pela equipe do MS em Manaus verificou a necessidade de ampliação do cuidado e da atenção psicossocial aos profissionais de saúde, familiares e pacientes internados.
- Visita da FNSUS/MS com HSL e OPAS para analisar os protocolos clínicos e critérios de avaliação clínica dos pacientes na urgência, enfermarias clínicas e UTI.

#### → Dia 11/01/2021 (segunda-feira)

- Realização de reunião do Ministro da Saúde e equipe de secretários nacionais do MS com os secretários municipais de saúde do Amazonas, incluindo os do interior, para avaliar a situação de cada município no que tange à curva de casos e de óbitos e à capacidade de estrutura de saúde para atender aos pacientes de Covid-19.
- Por proposta do Ministro da Saúde, realizou-se a abertura do Centro Integrado de Coordenação e Controle Covid-19 (CICC Covid-19) às 16h e ficou pactuado que o Ministério da Saúde trabalharia em coordenação, apoio e controle com os órgãos de saúde do Estado e dos Municípios e com o Comando Conjunto Amazônia. Integram o CICC Covid-19 o Ministério da Saúde, o Governo do Estado, a Secretaria do Estado de Saúde, a Secretaria Municipal de Manaus, Superintendência Regional do Ministério da Saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Comando Conjunto Amazônia (Ministério da Defesa) e as principais agências empregadas no combate à crise de Covid-19.
- Visita do Ministro e sua equipe ao Hospital do Nilton Lins e HUGV, com os diretores hospitalares, para verificar a possibilidade de abertura de leitos clínicos e UTI para pacientes Covid-19.
- Entrega de 299.400 unidades de EPI ao Estado do Amazonas e 48.800 unidades exclusivamente para Manaus.
- Definição dos protocolos e critérios de avaliação clínica dos pacientes na urgência, enfermarias clínicas e UTI pela FNSUS, HSL e OPAS, para manejo adequado e padronizado nas unidades de saúde.

- **Determinação do Ministro da Saúde para coordenação e execução contínua, com apoio do MD e da gestão local, para o envio, recebimento e distribuição de oxigênio para toda a rede de saúde do Estado do Amazonas, para atender o suprimento mínimo e a equalização.**

→ **Dia 12/01/2021 (terça-feira)**

- Realização de Coordenações, pelo Ministério da Saúde por intermédio do CICC, com o Comando Conjunto do Amazonas (C Cj Amz), FAB/MD, Defesa Civil e Bombeiros (CBMAM) para discutir o suprimento de oxigênio para os estabelecimentos de saúde do estado do Amazonas
- Realizada a Reunião da FN-SUS/MS, o HSL e OPAS com a SES-AM, para a elaboração do Plano de Ação de Rede e Desospitalização.
- Foram requisitadas 11 usinas de diferentes capacidades de geração de oxigênio 27m<sup>3</sup>/h (2 unidades), 22m<sup>3</sup>/h (2 unidades), 17m<sup>3</sup>/h (2 unidades) e 13m<sup>3</sup>/h (5 unidades).
- Avaliação da equipe do Ministério, juntamente com a gestão local, sobre a possibilidade de remoção aérea pela FAB/MD de pacientes Covid leves e moderados para outros Estados.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 198 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 1.980 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 6 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Guarulhos para Manaus, total de 5.100 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, juntamente com o MD, passou a apoiar a SES/AM, no planejamento e na distribuição do oxigênio líquido e gasoso na capital e no interior do Estado do Amazonas.
- Estruturação das alas de leitos clínicos e UTI Covid-19 no Hospital Universitário Getúlio Vargas pelo Ministério da Saúde, com apoio do CBMAM e EB.

→ **Dia 13/01/2021 (quarta-feira)**

- Entrega de doação de 152 cilindros de oxigênio, total de 1.520 m<sup>3</sup>, advindos da articulação do Ministério da Saúde com a LATAM.
- Envio, pelo CIEVS/SVS/MS, ao Estado do Amazonas, do Alerta Epidemiológico Internacional – Comunicado de Risco nº 3, do dia 13/01/2021, sobre caso de reinfecção por nova cepa variantes do SARS-CoV-2 identificada no Amazonas.

- Realização de articulação do Ministério da Saúde com a Rede EBSEH para disponibilização de leitos para receber os pacientes do Amazonas.
- Entrega pelo Ministério da Saúde de 28 ventiladores pulmonares ao Estado do Amazonas, para serem distribuídos aos municípios do interior.
- Início do processo de contratação de 1.539 profissionais da saúde, por demanda do Governo do Estado do Amazonas.
- Operação Conjunta do Ministério da Saúde com a Secretaria do Estado do Amazonas para a Integração de dados e montagem de visões preditivas.
- Requisição de 300 unidades de cilindros de oxigênio (7, 10, 15 e 20 litros) e da mesma quantidade de tecnologias de oxigenoterapia para o suporte ventilatório (válvulas reguladoras de oxigênio, catéteres nasais de baixo fluxo e copos umidificadores).

#### → Dia 14/01/2021 (quinta-feira)

- Pactuação entre o Ministério da Saúde, Ministério da Defesa, Ministério da Educação (EBSEH), CONASS, CONASEMS com o governo do Estado para a transferência de pacientes leves e/ou moderados Covid-19 para Hospitais Universitários Federais de outros Estados do Brasil.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 150 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 1.500 m<sup>3</sup>.
- Aquisição e entrega, pelo Ministério da Saúde, de 49 cilindros de oxigênio para uso em aerotransportes dos pacientes, total de 36.75 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 6 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Guarulhos para Manaus, total de 5.100 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 11 usinas de oxigênio requisitadas no Rio de Janeiro.

#### → Dia 15/01/2021 (sexta-feira)

- Coordenação e execução, pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 9 pacientes para Teresina/PI e 12 pacientes para São Luís/MA.

- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 2.530 m<sup>3</sup> de oxigênio, via DLOG/MS e FAB/MD.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 19 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Guarulhos para Manaus, total de 18.630 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, juntamente com o MD, apoiou a SES/AM no planejamento e na distribuição do oxigênio líquido e gasoso na capital e no interior do Estado do Amazonas.
- Orientação do Ministério da Saúde aos hospitais, em visita de campo, sobre o uso racional do oxigênio para os pacientes, tendo em vista que foi diagnosticada a má utilização e desperdício de oxigênio.

#### → Dia 16/01/2021 (sábado)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD, SES/AM e DGIP, da transferência de 11 pacientes para São Luís/MA e 15 para Brasília/DF.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa o transporte, recebimento e entrega de 2 usinas de oxigênio para o Estado do Amazonas
- Aquisição e transporte pelo Ministério da Saúde de 305 cilindros de oxigênio, total de 883,5 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 351 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 1.204 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa o transporte, recebimento e entrega de 5 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Guarulhos para Manaus, total de 2.850 m<sup>3</sup>.
- Coleta das 200 amostras de pacientes recentemente infectados pelo LACEN de Manaus e envio para o Instituto Evandro Chagas (IEC) para análise e subsequente estudo de sequenciamento genômico, como estratégia de vigilância epidemiológica molecular sobre a variante do Amazonas.

#### → Dia 17/01/2021 (domingo)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 15 pacientes para João Pessoa/PB, 12 pacientes para Natal/RN e 14 pacientes para Goiânia/GO.

- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 7 usinas de oxigênio (3.360 m<sup>3</sup>/dia) - 5 usinas com capacidade de 2.640 m<sup>3</sup>/dia, 1 usina com capacidade de 408 m<sup>3</sup>/dia e 1 usina com capacidade de 312 m<sup>3</sup>/dia.
- Realização, pelo Ministério da Saúde, de transporte de doações de 890 cilindros de oxigênio para Manaus, total de 1.400 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 436 cilindros de oxigênio para Manaus, total de 3.860 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 15 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 14.030 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 18/01/2021 (segunda-feira)

- Entrega, pelo Ministério da Saúde, de 256.887 doses de vacinas para Covid-19 ao Estado do AM e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).
- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 18 pacientes Covid-19 para Goiânia/GO, 4 pacientes para Belém/PA e 8 pacientes para São Paulo/SP.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 513 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 5.130 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 17 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 14.650 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, juntamente com o MD, apoiou a SES/AM no planejamento e na distribuição do oxigênio líquido e gasoso na capital e no interior do Estado do Amazonas.
- Publicada Portaria GM/MS Nº 73, de 18 de janeiro de 2021, que credencia o Município de Manaus (AM) a receber incentivos financeiros referentes a 180 Agentes Comunitários de Saúde, a 40 equipes de Saúde da Família, a 3 equipes de Saúde Bucal e 50 equipes de Atenção Primária. Impacto 2021: R\$18.035.657,00.

#### → Dia 19/01/2021 (terça-feira)

- Coordenação e execução pelo MS, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 16 pacientes de Manaus/AM para São Luís/MA.



- Início da vacinação da população indígena atendida pelo SASISUS – especificidades da ADPF 709.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 266 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 2.660 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 16 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 14.480 m<sup>3</sup>.
- Doação de teste antígeno doados pela OPAS para o Estado do Amazonas.
- Capacitação, pela FN SUS/MS, para envio da equipe na “Missão Norte” para diagnóstico situacional dos Estados: AC, AM, AP, PA, RO, RR, TO.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, em coordenação com a SES/AM, realizou a entrega de 40 cilindros de O<sub>2</sub> para o município de Coari.
- Lançamento do Edital nº 1, de 18 de janeiro de 2021, com chamamento público de médicos que atuarão nas equipes de atenção primária no município de Manaus/AM, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Oferta de 108 vagas. Estimativa de custo: R\$ 1.329.393,60 para de 2021.
- Entrega pelo Ministério da Saúde de 16 ventiladores pulmonares ao Estado do Amazonas, para serem distribuídos aos municípios do interior.

#### → Dia 20/01/2021 (quarta-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 16 pacientes para Natal/RN e 14 para Maceió/AL.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 5 usinas de oxigênio (3.120 m<sup>3</sup>/dia) doadas pelo Hospital Sírio-Libanês para os municípios do interior.
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 51 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 510 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 24 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 21.400 m<sup>3</sup>.
- Coordenada a regulação para transferência de gestantes e puérperas para leitos de UTI nos Hospitais da rede do Estado de AM.



- Definição entre Ministério da Saúde (SVS), SES/AM e FVS, sobre o plano de imunização para o Estado do Amazonas, de acordo com a situação da entrega das vacinas e público prioritário para imunização na primeira etapa.
- Alinhamento da regulação de transferências de pacientes dos municípios do interior e programa “Melhor em Casa”, para abranger o domicílio. Participantes: Ministério Público, SES/AM, SMS/MAO, FAB/MD, Superintendência Regional de Saúde do MS, representantes dos promotores do interior, representante da Procuradoria do Estado.

#### → Dia 21/01/2021 (quinta-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 36 pacientes para Vitória/ES.
- O Ministério da Saúde coordenou, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 493 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 4.930 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde coordenou, por intermédio do CICC, com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 66 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 660 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa o transporte, recebimento e entrega de 31 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 26.630 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa o transporte, recebimento e entrega de 12 mil m<sup>3</sup> de material para leitos, de São Paulo para Manaus.

#### → Dia 22/01/2021 (sexta-feira)

- Coordenação e execução pelo MS, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 17 pacientes para Belém/PA.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 30 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 27.800 m<sup>3</sup>.
- Organização de curso de capacitação para 1.251 agentes de saúde, visando intensificar as ações de prevenção e de promoção da saúde, no âmbito da atenção primária, para o enfrentamento à pandemia em Manaus.
- Criação do Núcleo de Saúde Mental em Manaus, visando garantir atendimento, cuidado e acompanhamento dos profissionais de saúde que estão na linha de frente de enfrentamento à pandemia.

→ Dia 23/01/2021 (sábado)

- **Embarque do Ministro da Saúde do Rio de Janeiro para Manaus com objetivo de acompanhar a entrega de 132.500 doses de vacinas para Covid-19 ao Estado do Amazonas, bem como para acompanhar e apoiar as atividades do Estado nas ações de enfrentamento à pandemia e equalização do oxigênio.**
- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 05 pacientes para Recife/PE.
- Realização pelo Ministério da Saúde do transporte de doações de 105 cilindros de oxigênio, total de 1.050 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 32 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 36.800m<sup>3</sup>.
- Entrega pelo Ministério da Saúde de 2 mini usinas de oxigênio (1.056 m<sup>3</sup>/dia).
- Coordenação pelo CICC Covid-19 do envio de duas equipes técnicas de engenheiros clínicos do Hospital Delfina Aziz para auxiliar e dar suporte aos profissionais do Hospital 28 de Agosto e do plantão a lidarem com as questões relacionadas ao monitoramento do oxigênio.

→ Dia 24/01/2021 (domingo)

- **Entrega pelo Ministério da Saúde de 132.500 doses de vacinas para Covid-19 ao Estado do Amazonas.**
- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 18 pacientes para Uberaba/MG e 14 pacientes para Teresina/PI.
- Foi pactuado entre o Ministro da Saúde, o Ministro da Infraestrutura e o Ministro-Chefe da Casa Civil a compreensão da melhor capacidade de governança do MInfra na produção e logística de distribuição de oxigênio no Brasil. Por similitude foi pactuado também com o Governador do Amazonas, a necessidade imperiosa de envolver a secretaria estadual de infraestrutura na condução das ações no Estado do Amazonas.
- Aquisição pelo Ministério da Saúde e envio à Manaus, com o apoio do MInfra, de 8 (oito) carretas de oxigênio, cada com uma média de 20.000 m<sup>3</sup> de oxigênio, totalizando 160.000 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 25 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 22.170 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, em coordenação com a SES/AM, terminou a instalação de 3 usinas de oxigênio.

- O Ministério da Saúde, juntamente com o MD e em apoio a SES – Interior, transportou cilindros de oxigênio de Manaus a para Parintins.

#### → Dia 25/01/21 (segunda-feira)

- **Entrega, pelo Ministério da Saúde, de 44.600 doses de vacinas para Covid-19 ao Estado do Amazonas para que sejam aplicadas em 22.600 profissionais de saúde do Estado do Amazonas (34% das doses).**
- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 16 pacientes para Recife/PE e 16 pacientes para Maceió/AL.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 16 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 14.320 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, em coordenação com a SES/AM, terminou a instalação de 1 usina de oxigênio.
- Divulgação do resultado da seleção de médicos para APS de Manaus, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com 108 candidatos selecionados.

#### → Dia 26/01/21 (terça-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 16 pacientes para Maceió/AL.
- Realização, pelo Ministério da Saúde, do transporte de 199 cilindros de oxigênio, total de 1.990 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 101 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 1.010 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 26 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 21.642 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 88 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 880 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 38 concentradores de oxigênio de Belo Horizonte para Manaus.

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 99 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 990 m<sup>3</sup>.
- Transporte de 8 mini usinas por doação do Instituto PHI Philantropia Inteligente.
- Coordenação e Apoio para a abertura de 40 leitos clínicos no Hospital Nilton Lins em Manaus/MA.
- Transporte de 120 concentradores de oxigênio doados pelo Ministério Público do Estado do Amazonas para os estabelecimentos de saúde do Estado do Amazonas.
- Articulação do Ministério da Saúde com Instituições da FIOCRUZ localizadas em Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo para envio de amostras de exames RT PCR para ampliação da testagem no Estado do Amazonas.
- Por meio de articulação do Ministério da Saúde com o HUGV, foram pactuados 30 leitos clínicos, com disponibilidade de oxigênio, insumos e recursos humanos para abertura no dia 27/01.
- Publicação, pelo Ministério da Saúde, de mais dois Editais do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) para atuação nas frentes de Atenção Primária à Saúde no estado do Amazonas.
- **Edital nº 2, de 25 de janeiro de 2021:** chamamento público de médicos com registro CRM (formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no Brasil) para adesão ao PMMB e atuação nas equipes de APS dos municípios do estado do Amazonas, pelo período improrrogável de 1 ano.
- **Edital nº 3, de 26 de janeiro de 2021:** chamamento público de Municípios/DSEI do Estado do Amazonas, classificados nos perfis de maior vulnerabilidade, de acordo com a Resolução da Coordenação do PMMB, para confirmação das vagas ordinárias disponíveis e vagas extraordinárias (temporárias), autorizadas para ocupação neste edital, devido ao atual cenário epidemiológico vivenciado pelo Estado do Amazonas.

#### → Dia 27/01/21 (quarta-feira)

- Por solicitação do Ministério da Saúde, foram abertos 57 leitos no Hospital de campanha do MD na área externa do Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz. O Ministério da saúde enviou equipamentos, executou o apoio técnico e definiu os fluxos de atendimento e regulação em conjunto com SES/AM.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 26 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 21.735 m<sup>3</sup>.

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 88 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 880 m<sup>3</sup>
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 101 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 1.010 m<sup>3</sup>.
- Entrega pelo Ministério da Saúde de 70 ventiladores pulmonares ao Estado do Amazonas, para serem distribuídos aos municípios do interior.

#### → Dia 28/01/21 (quinta-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de pacientes do Amazonas 17 para Curitiba/PR e 16 para Goiânia/GO.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 17 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 14.172 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 80 cilindros de oxigênio advindos de doação, total de 800 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 49 cilindros de oxigênio da Cidade de Porto Velho para Manaus.

#### → Dia 29/01/21 (sexta-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 8 pacientes oncológicos (não covid) e acompanhantes para o INCA/RJ.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 24 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 20.598 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 30/01/21 (sábado)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 14 pacientes para Natal/RN.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 16 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 12.961 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 46 cilindros de oxigênio de Manaus a Parintins, total de 460m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 36 cilindros de oxigênio de Manaus a Parintins, total de 360 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 01 usina de oxigênio de Porto Velho para Manaus.

#### → Dia 31/01/21 (domingo)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 14 pacientes de Parintins para Curitiba/PR e 17 pacientes para Palmas/TO.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 9 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 7.213 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 01/02/21 (segunda-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 17 pacientes para Porto Alegre/RS e 18 pacientes para Curitiba/PR.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 14 tanques criogênicos de oxigênio líquido de Brasília para Manaus, total de 11.917 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 01 Isocontêiner de oxigênio líquido de Belém para Manaus, total de 6.047 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 02/02/21 (terça-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 15 pacientes para Santa Maria/RS e 17 pacientes para Rio de Janeiro/RJ.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 01 Isocontêiner de oxigênio líquido de Belém para Manaus, total de 6.047 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 03/02/21 (quarta-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 15 pacientes para Campina Grande/PB.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 18 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 14.776 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 04/02/21 (quinta-feira)

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 17 pacientes para Rio de Janeiro/RJ e 15 para Belém/PA.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 17 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 20.363 m<sup>3</sup>.
- Entrega pelo Ministério da Saúde de 50 ventiladores pulmonares ao Estado do Amazonas, para serem distribuídos aos municípios do interior.

#### → Dia 05/02/21 (sexta-feira)

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 26 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 20.893 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 06/02/21 (sábado)

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 01 Isocontêiner de oxigênio líquido de Belém para Manaus, total de 75.000 m<sup>3</sup>.



- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 26 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 21.642 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 07/02/21 (domingo)**

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 15 pacientes para João Pessoa/PB.

→ **Dia 08/02/21 (segunda-feira)**

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 11 pacientes para o Rio de Janeiro/RJ.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 26 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 24.200 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 09/02/21 (terça-feira)**

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 8 pacientes oncológicos (não covid) e acompanhantes para o INCA/RJ.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 27 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 25.050 m<sup>3</sup>.
- Entrega pelo Ministério da Saúde de 04 ventiladores pulmonares ao Estado do Amazonas, para serem distribuídos aos municípios do interior.

→ **Dia 10/02/21 (quarta-feira)**

- Coordenação e execução pelo Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, com apoio do MD e SES/AM, da transferência de 13 pacientes para o Rio de Janeiro/RJ.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 25 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 22.795 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 11/02/21 (quinta-feira)**

COE COVID-19 SE



- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 18 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 16.400 m<sup>3</sup>.
- Aquisição pelo Ministério da Saúde e envio à Manaus, com o apoio do MInfra, de 2 (duas) carretas de oxigênio, cada com uma média de 22.000 m<sup>3</sup> de oxigênio, totalizando 44.000 m<sup>3</sup>

#### → Dia 12/02/21 (sexta-feira)

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 61 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 54.024 m<sup>3</sup> e 50 ventiladores doados pela Fiocruz.
- Entrega, pelo Ministério da Saúde, de 01 Gerador de Oxigênio, capacidade de 13m<sup>3</sup>/h.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 03 usinas de oxigênio.

#### → Dia 13/02/21 (sábado)

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 02 isotanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 12.343 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 24 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 22.396 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 02 isocontainers de oxigênio líquido para Manaus, total de 12.472 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 14/02/21 (domingo)

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 50 tanques de oxigênio líquido para Manaus, total de 44.557 m<sup>3</sup>.

#### → Dia 15/02/21 (segunda-feira)

COE COVID-19 SE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 18 tanques de oxigênio líquido, total de 16.400 m<sup>3</sup>; 01 isotanque de oxigênio líquido, total de 7.917m<sup>3</sup>; 01 Isocontainer de oxigênio líquido, total de 7.917m<sup>3</sup> e 04 geradores de O<sub>2</sub>.

→ **Dia 16/02/21 (terça-feira)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 44 tanques de oxigênio líquido, total de 40.099 m<sup>3</sup>; 01 isotanque de oxigênio líquido, total de 7.917m<sup>3</sup> e 04 usinas de O<sub>2</sub>.

→ **Dia 17/02/21 (quarta-feira)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 48 tanques de oxigênio líquido, total de 41.857 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 18/02/2021 (quinta-feira)**

- O Ministério da Saúde por meio do DLOG/SE realizou a entrega de 2 concentradores ao Estado do Amazonas.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 53 tanques de oxigênio líquido, total de 44.229 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 19/02/2021 (sexta-feira)**

- Apoio da Marinha no transporte de usinas para Codajás, Tapauá e Urucará.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 34 tanques de oxigênio líquido, total de 29.201 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 20/02/2021 (sábado)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 58 tanques de oxigênio líquido, total de 51.183 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 21/02/2021 (domingo)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 33 tanques de oxigênio líquido, total de 29.536 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 22/02/2021 (segunda-feira)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 34 tanques de oxigênio líquido, total de 29.938 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 23/02/2021 (terça-feira)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 26 tanques de oxigênio líquido, total de 23.399 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 24/02/2021 (quarta-feira)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 25 tanques de oxigênio líquido, total de 36.781 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 25/02/2021 (quinta-feira)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 8 tanques de oxigênio líquido, total de 7.800 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 26/02/2021 (sexta-feira)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 39 tanques de oxigênio líquido, total de 34.709 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 27/02/2021 (sábado)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega para Manaus de 7 tanques de oxigênio líquido, total de 6.450 m<sup>3</sup>.
- Chegada em Manaus de 3 carretas com oxigênio.

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 72 cilindros de oxigênio de Manaus a Tabatinga, total de 720 m<sup>3</sup>.
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 20 cilindros de oxigênio de Manaus a Eirunepe, total de 360 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 28/02/2021 (domingo)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 38 cilindros de oxigênio de Manaus a Carauari.

→ **Dia 01/03/2021 (segunda)**

- Ofício nº 500/2021/SE/GAB/SE/MS dispõe sobre a redução temporária do envio de oxigênio medicinal - Tanques de Permacyl - Resumo: “Os voos da FAB para Manaus, transportando oxigênio, podem ser suspensos de imediato, uma vez que a situação local apresentou significativa melhora”. “Os tanques de Permacyl que faziam o circuito Brasília - Manaus foram desembarcados na Base Aérea de Brasília.”
- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 40 cilindros de oxigênio de Manaus a Eirunepe, total de 400 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 04/03/2021 (quinta)**

- O Ministério da Saúde, por intermédio do CICC, coordenou com o Ministério da Defesa, o transporte, recebimento e entrega de 50 cilindros de oxigênio de Manaus a Carauari, total de 500 m<sup>3</sup>.

→ **Dia 09/03/2021 (terça)**

- Foram desabilitadas duas usinas em Manaus (SPA José Lins e HUGV) - White Martins, ficando instaladas um total de 29 usinas.

## AMAZONAS - OXIGÊNIO

Data de atualização: 01/03/2021 - Fonte: FAB - DLOG/MS

| RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO |          |            |             |
|------------------------------------|----------|------------|-------------|
| Data da<br>transporte              | Gasoso   | Líquido    | Total geral |
| 08/01/21                           | 1.275,00 |            | 1.275,00    |
| 10/01/21                           | 1.790,00 |            | 1.790,00    |
| 12/01/21                           | 1.980,00 | 5.100,00   | 7.080,00    |
| 13/01/21                           | 1.520,00 |            | 1.520,00    |
| 14/01/21                           | 1.536,75 | 5.100,00   | 6.636,75    |
| 15/01/21                           | 2.530,00 | 18.630,00  | 21.160,00   |
| 16/01/21                           | 2.087,50 | 2.850,00   | 4.937,50    |
| 17/01/21                           | 8.460,00 | 14.030,00  | 22.490,00   |
| 18/01/21                           | 5.130,00 | 14.650,00  | 19.780,00   |
| 19/01/21                           | 2.060,00 | 14.480,00  | 16.540,00   |
| 20/01/21                           | 510,00   | 21.400,00  | 21.910,00   |
| 21/01/21                           | 4.930,00 | 26.630,00  | 31.560,00   |
| 22/01/21                           | 660,00   | 25.780,00  | 26.440,00   |
| 23/01/21                           | 1.050,00 | 16.800,00  | 17.850,00   |
| 24/01/21                           |          | 198.170,00 | 198.170,00  |
| 25/01/21                           |          | 14.320,00  | 14.320,00   |
| 26/01/21                           | 3.000,00 | 21.642,00  | 24.642,00   |
| 27/01/21                           |          | 21.735,00  | 21.735,00   |
| 28/01/21                           | 0,00     | 14.172,00  | 14.172,00   |
| 29/01/21                           |          | 20.598,00  | 20.598,00   |
| 30/01/21                           | 360,00   | 12.961,00  | 13.321,00   |
| 31/01/21                           |          | 21.314,00  | 21.314,00   |
| 01/02/21                           |          | 17.964,00  | 17.964,00   |
| 02/02/21                           |          | 6.047,00   | 6.047,00    |
| 03/02/21                           | 0,00     | 14.776,00  | 14.776,00   |
| 04/02/21                           | 0,00     | 20.363,00  | 20.363,00   |
| 05/02/21                           | 0,00     | 20.893,00  | 20.893,00   |
| 06/02/21                           | 0,00     | 21.642,00  | 21.642,00   |
| 08/02/21                           |          | 24.200,00  | 24.200,00   |
| 09/02/21                           | 0,00     | 25.050,00  | 25.050,00   |
| 10/02/21                           | 0,00     | 22.795,00  | 22.795,00   |
| 11/02/21                           |          | 60.400,00  | 60.400,00   |
| 12/02/21                           | 0,00     | 54.024,00  | 54.024,00   |
| 13/02/21                           |          | 47.211,00  | 47.211,00   |
| 14/02/21                           | 0,00     | 44.557,00  | 44.557,00   |
| 15/02/21                           | 0,00     | 32.234,00  | 32.234,00   |
| 16/02/21                           | 0,00     | 48.016,00  | 48.016,00   |

COE COVID-19 SE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



|                    |                  |                     |                     |
|--------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 17/02/21           | 0,00             | 41.857,00           | 41.857,00           |
| 18/02/21           |                  | 52.379,00           | 52.379,00           |
| 19/02/21           |                  | 29.201,00           | 29.201,00           |
| 20/02/21           |                  | 51.183,00           | 51.183,00           |
| 21/02/21           |                  | 29.536,00           | 29.536,00           |
| 22/02/21           |                  | 29.938,00           | 29.938,00           |
| 23/02/21           |                  | 23.399,00           | 23.399,00           |
| 24/02/21           | 0,00             | 28.981,00           | 28.981,00           |
| 25/02/21           |                  | 7.800,00            | 7.800,00            |
| 26/02/21           |                  | 34.709,00           | 34.709,00           |
| 27/02/21           | 0,00             | 6.450,00            | 6.450,00            |
| <b>Total geral</b> | <b>38.879,25</b> | <b>1.285.967,00</b> | <b>1.324.846,25</b> |

#### RESUMO DE USINAS DE OXIGÊNIO

| Data                                   | Município  | Local                                            | Data de início de funcionamento | Capacidade |          | Status de instalação |
|----------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|------------|----------|----------------------|
|                                        |            |                                                  |                                 | m³/hora    | m³/dia   |                      |
| Particular                             | Manaus     | Hospital Adventista                              | 16/01/21                        | 52         | 1.248,00 | Instalada            |
| White Martins                          | Manaus     | SPA José Lins (Redenção)                         |                                 | 15         |          |                      |
| White Martins                          | Manaus     | HUGV                                             |                                 | 26         |          |                      |
| Requisição MS                          | Manaus     | Hosp Campanha Delphina Aziz                      | 20/01/21                        | 13         | 312,00   | Instalada            |
| Requisição MS                          | Manaus     | Hosp Campanha Delphina Aziz                      | 20/01/21                        | 13         | 312,00   | Instalada            |
| Requisição MS                          | Manaus     | Hospital Francisca Mendes                        | 23/01/21                        | 17         | 408,00   | Instalada            |
| Requisição MS                          | Manaus     | Hospital João Lúcio                              | 26/01/21                        | 22         | 528,00   | Instalada            |
| Requisição MS                          | Manaus     | ICAM (Instituto de Saúde da Criança do Amazonas) | 30/01/21                        | 13         | 312,00   | Instalada            |
| Requisição MS                          | Manaus     | Maternidade Azilda Marreiros                     | 27/01/21                        | 13         | 312,00   | Instalada            |
| Requisição MS                          | Manacapuru | Hospital de Campanha                             | 29/01/21                        | 13         | 312,00   | Instalada            |
| Empréstimo Hospital de Amor - Barretos | Manaus     | Hospital Nilton Lins                             | 02/02/21                        | 30         | 720,00   | Instalada            |

|                                               |                      |                               |          |     |          |           |
|-----------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|----------|-----|----------|-----------|
| <b>Empréstimo Hospital de Amor - Barretos</b> | Manaus               | Hospital Platão Araújo        | 06/02/21 | 30  | 720,00   | Instalada |
| <b>Doação Sírío Libanês / Fundação Itaú</b>   | Tabatinga            | UPA e Maternidade             | 03/02/21 | 26  | 624,00   | Instalada |
| <b>Doação Sírío Libanês / Fundação Itaú</b>   | Lábrea               | Hospital Regional             | 25/02/21 | 26  | 624,00   | Instalada |
| <b>Doação Sírío Libanês / Fundação Itaú</b>   | Eirunepé             | Hospital Regional             | 01/03/21 | 26  | 624,00   | Instalada |
| <b>Doação Sírío Libanês / Fundação Itaú</b>   | Tefé                 | Hospital Regional             | 11/02/21 | 26  | 624,00   | Instalada |
| <b>Doação Sírío Libanês / Fundação Itaú</b>   | Caruari              | Hospital Regional             | 05/03/21 | 26  | 624,00   | Instalada |
| <b>Doação SOS AMAZONAS</b>                    | Manaus               | CECOM                         | 05/02/21 | 17  | 408,00   | Instalada |
| <b>Doação SOS AMAZONAS</b>                    | Manaus               | Fundação de Medicina Tropical | 10/02/21 | 27  | 648,00   | Instalada |
| <b>Doação SOS AMAZONAS</b>                    | Itacoatiara          | Hospital Regional             | 07/02/21 | 20  | 480,00   | Instalada |
| <b>Doação UNFPA</b>                           | Manaus               | Maternidade Ana Braga         |          | 30  |          |           |
| <b>Doação UNFPA</b>                           | Manaus               | A definir                     |          | 27  |          |           |
| <b>Doação União BR</b>                        | Itacoatiara          | UPA Itacoatiara               | 10/02/21 | 5   | 120,00   | Instalada |
| <b>Doação União BR</b>                        | Alvarães             | Hospital Regional             | 22/02/21 | 8   | 192,00   | Instalada |
| <b>Doação União BR</b>                        | Barcelos             | Hospital Regional             |          | 11  | 264,00   | Instalada |
| <b>Doação União BR</b>                        | Santo Antônio do Içá | Hospital Regional             |          | 20  |          |           |
| <b>Doação União BR</b>                        | Codajás              | Hospital Regional             |          | 10  |          |           |
| <b>Doação União BR</b>                        | Tapauá               | Hospital Regional             |          | 10  |          |           |
| <b>Doação União BR</b>                        | Apuí                 | Hospital Regional             |          | 10  |          |           |
| <b>Doação União BR</b>                        | Urucará              | Hospital Regional             | 10/03/21 | 10  | 240,00   | Instalada |
| <b>Doação AAMP</b>                            | Manaus               | Hospital Geraldo da Rocha     |          | 13  | 312,00   | Instalada |
| <b>Instituto Tchibum</b>                      | Manaus               | Beneficente Portuguesa        | 13/02/21 | 27  | 648,00   | Instalada |
| <b>White Martins</b>                          | Manaus               | 28 de Agosto                  | 11/02/21 | 100 | 2.400,00 | Instalada |
| <b>Prefeitura</b>                             | Itacoatiara          | Hospital Regional             | 13/02/21 | 27  | 648,00   | Instalada |
| <b>Prefeitura</b>                             | Autazes              | Hospital Regional             | 16/02/21 | 12  | 288,00   | Instalada |
| <b>Prefeitura</b>                             | Careiro Castanho     | Hospital Regional             | 20/02/21 | 12  | 288,00   | Instalada |
| <b>Prefeitura</b>                             | Nova Olinda do Norte | Hospital Regional             | 14/02/21 | 12  | 288,00   | Instalada |
| <b>Prefeitura</b>                             | Parintins            | Hospital Dr Jofre Cohen       | 05/03/21 | 30  | 720,00   | Instalada |

COE COVID-19 SE



MINISTÉRIO DA SAÚDE



|            |        |                      |  |        |           |           |
|------------|--------|----------------------|--|--------|-----------|-----------|
| Particular | Manaus | Hospital Santa Julia |  | 27     | 648,00    |           |
| Total      |        |                      |  | 852,00 | 20.448,00 | 16.248,00 |

## AMAZONAS - MEDICAMENTOS INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL (IOT)

| AMAZONAS - DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DIAGNÓSTICO |         |        |         |
|------------------------------------------------|---------|--------|---------|
| ITEM                                           | 2020    | 2021   | TOTAL   |
| Swabs                                          | 84.400  | 35.500 | 119.900 |
| Tubos                                          | 63.990  | 35.500 | 99.490  |
| Kits de Extração manual                        | 40.000  | 0      | 40.000  |
| Kits RT-qPCR covid-19 - Distribuídos           | 145.392 | 66.408 | 211.800 |
| Kits RT-qPCR covid-19 - Realizados             | 72.232  | 45.732 | 117.964 |
| Testes rápido (20 Reações)                     | 162.060 | 0      | 162.060 |
| Extrator de DNA e RNA (14/01/2021) DOAÇÃO      | 0       | 1      | 1       |
| Kits de Extração automatizado                  | 0       | 24.000 | 24000   |

Fonte: [https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS\\_C19Insumos\\_MEDHOSP/DEMAS\\_C19Insumos\\_MEDHOSP.html](https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Insumos_MEDHOSP/DEMAS_C19Insumos_MEDHOSP.html)

## AMAZONAS - INSUMOS DIAGNÓSTICO

Data de atualização: 23/02/2021

| AMAZONAS - DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DIAGNÓSTICO |         |        |         |
|------------------------------------------------|---------|--------|---------|
| ITEM                                           | 2020    | 2021   | TOTAL   |
| Swabs                                          | 84.400  | 35.500 | 119.900 |
| Tubos                                          | 63.990  | 35.500 | 99.490  |
| Kits de Extração manual                        | 40.000  | 0      | 40.000  |
| Kits RT-qPCR covid-19 - Distribuídos           | 145.392 | 66.408 | 211.800 |
| Testes rápido (20 Reações)                     | 162.060 | 0      | 162.060 |
| Extrator de DNA e RNA (14/01/2021) DOAÇÃO      | 0       | 1      | 1       |
| Kits de Extração automatizado                  | 0       | 24.000 | 24000   |



| AMAZONAS - REALIZAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICO |        |        |         |
|---------------------------------------------|--------|--------|---------|
| ITEM                                        | 2020   | 2021   | TOTAL   |
| Kits RT-qPCR covid-19 - Realizados          | 72.232 | 51.689 | 123.921 |

Fonte: CGLAB/DAEVS/SVS

## AMAZONAS - RECURSOS HUMANOS

Data de atualização: 23/02/2021

### ATENÇÃO PRIMÁRIA – PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS

População: 3,9 milhões (2019)

| Número de profissionais - Amazonas    |                                    |                           |                                 |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Profissão                             | Cadastrados no Brasil Conta Comigo | Disponibilizados pelo MS* | Contratos pelo Governo SES-AM** |
| Médico Intensivista                   | 403                                | 104                       | 16                              |
| Médico para atuação em Clínica Médica | 34 618                             | 285                       | 42                              |
| Enfermeiro                            | 98 223                             | 562                       | 249                             |
| Técnico de Enfermagem                 | 53 828                             | 1 212                     | 345                             |
| Fisioterapia                          | 125 634                            | 312                       | 164                             |
| Farmácia                              | 105 361                            | 263                       | 37                              |
| Psicólogo                             | 64 494                             | 1 192                     | 55                              |
| Assistente Social                     | 22 923                             | 1 070                     | 35                              |
| Nutricionistas                        | 30 017                             | 628                       | 36                              |
| <b>Total</b>                          | <b>535 501</b>                     | <b>5 628</b>              | <b>979</b>                      |

## AMAZONAS - EQUIPAMENTOS E OUTROS INSUMOS

Data de Atualização: 01/03/2021

| AMAZONAS                      |                      |                      |       |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|-------|
| Insumo                        | 2020<br>Quantitativo | 2021<br>Quantitativo | Total |
| Ventiladores pulmonares (UTI) | 260                  | 195                  | 455   |
| Ventiladores pulmonares       | 132                  | 86                   | 218   |

COE COVID-19 SE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



|                                         |           |        |           |
|-----------------------------------------|-----------|--------|-----------|
| (Transporte)                            |           |        |           |
| Bombas de infusão - Requisitadas        |           | 1 200  | 1 200     |
| Bombas de infusão - Entregues           |           | 373    | 373       |
| Monitor multiparâmetros                 |           | 180    | 180       |
| Central de ar comprimido                |           | 1      | 1         |
| Central de vácuo                        |           | 1      | 1         |
| Equipamentos para abertura de 22 leitos |           |        | 0         |
| Óculos e protetor facial                | 61 740    | 2 450  | 64 190    |
| Máscaras cirúrgicas                     | 5 191 450 | 94 600 | 5 286 050 |
| Máscaras N95                            | 815 800   |        | 815 800   |
| Luvras Procedimentos                    | 453 700   | 250    | 453 950   |
| Sapatilha e Touca                       | 695 600   | 9 000  | 704 600   |
| Avental                                 | 121 013   | 650    | 121 663   |

Fonte: Ministério da Saúde

## AMAZONAS - DADOS FINANCEIROS

Data de atualização: 02/03/2021

| AMAZONAS: REPASSE DE RECURSO |                     |                   |
|------------------------------|---------------------|-------------------|
|                              | 2020                | 2021              |
| <b>ROTINA</b>                | R\$1 332 404 249,91 | R\$335 261 986,16 |
| <b>COVID</b>                 | R\$650 444 279,01   | R\$27 530 722,37  |
| <b>TOTAL</b>                 | R\$1 982 848 528,92 | R\$362 792 708,53 |

Fonte: [https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP\\_FAF\\_0010/TEMP\\_FAF\\_0010.html](https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_FAF_0010/TEMP_FAF_0010.html)

| AMAZONAS: SALDO EM CONTA |                   |
|--------------------------|-------------------|
|                          | 2021<br>28/02     |
| <b>SALDO EM CONTA</b>    | R\$841 057 543,24 |

Fonte: [https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal\\_TempSaldo/Portal\\_TempSaldo.html](https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_TempSaldo/Portal_TempSaldo.html)

## AMAZONAS - DISTRIBUIÇÃO DE VACINA E INSUMOS PARA VACINAÇÃO

Data de atualização: 10/03/2021

| AMAZONAS: DISTRIBUIÇÃO DE VACINA |                     |                 |
|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| ETAPAS                           | QUANTIDADE DE DOSES | DATA DA ENTREGA |
| 1ª ETAPA                         | 282 320             | 18/01/2021      |
| 2ª ETAPA                         | 132 500             | 24/01/2021      |
| 3ª ETAPA                         | 44 600              | 25/01/2021      |
| 4ª ETAPA                         | 96 200              | 07/02/2021      |
| 5ª ETAPA                         | 120 000             | 25/02/2021      |
| 6ª ETAPA                         | 62 800              | 02/03/2021      |
| 7ª ETAPA                         | 24 800              | 10/03/2021      |
| <b>Total Geral</b>               | <b>763 220</b>      |                 |

Fonte: Ministério da Saúde

## AMAZONAS - TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE

Data de atualização: 01/03/2021

| RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS PACIENTES TRANSFERIDOS |                        |     |        |                               |     |        |                                  |                                  |                      |
|--------------------------------------------------------|------------------------|-----|--------|-------------------------------|-----|--------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| UF                                                     | Pacientes transferidos |     |        | Pacientes com alta hospitalar |     |        | Óbitos de pacientes transferidos | Pacientes em alta que retornaram | Pacientes internados |
|                                                        | Total                  | SES | EBSERH | Total                         | SES | EBSERH |                                  |                                  |                      |
| <b>AL</b>                                              | 30                     | 15  | 15     | 19                            | 10  | 9      | 10                               | 18                               | 1                    |
| <b>AM</b><br>Interior > Capital                        | 60                     | 60  | 0      | 45                            | 45  | 0      | 7                                | 0                                | 8                    |
| <b>DF</b>                                              | 15                     | 0   | 15     | 14                            | 0   | 14     | 1                                | 14                               | 0                    |
| <b>ES</b>                                              | 36                     | 36  | 0      | 26                            | 26  | 0      | 9                                | 26                               | 1                    |
| <b>GO</b>                                              | 48                     | 18  | 30     | 34                            | 11  | 23     | 14                               | 34                               | 0                    |
| <b>MA</b>                                              | 39                     | 0   | 39     | 32                            | 0   | 32     | 7                                | 32                               | 0                    |
| <b>MG</b>                                              | 18                     | 18  | 0      | 10                            | 10  | 0      | 8                                | 10                               | 0                    |

COE COVID-19 SE



MINISTÉRIO DA SAÚDE



|                    |            |            |            |            |            |            |           |            |           |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|
| <b>PA</b>          | 36         | 36         | 0          | 31         | 31         | 0          | 5         | 31         | 0         |
| <b>PB</b>          | 45         | 8          | 37         | 44         | 7          | 37         | 1         | 44         | 0         |
| <b>PE</b>          | 26         | 13         | 13         | 18         | 7          | 11         | 8         | 18         | 0         |
| <b>PI</b>          | 23         | 0          | 23         | 21         | 0          | 21         | 2         | 21         | 0         |
| <b>PR</b>          | 48         | 48         | 0          | 37         | 37         | 0          | 8         | 35         | 3         |
| <b>RJ</b>          | 80         | 0          | 80         | 67         | 0          | 67         | 6         | 67         | 7         |
| <b>RN</b>          | 55         | 39         | 16         | 49         | 37         | 12         | 4         | 48         | 2         |
| <b>RS</b>          | 32         | 15         | 17         | 29         | 12         | 17         | 0         | 29         | 3         |
| <b>SC</b>          | 11         | 11         | 0          | 10         | 10         | 0          | 0         | 10         | 1         |
| <b>TO</b>          | 17         | 17         | 0          | 11         | 11         | 0          | 6         | 10         | 0         |
| <b>Total geral</b> | <b>619</b> | <b>334</b> | <b>285</b> | <b>497</b> | <b>254</b> | <b>243</b> | <b>96</b> | <b>447</b> | <b>26</b> |

Fonte: SEMS AM



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 446/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

**Gen Bda JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA**

Subchefe de Operações (SC-3)

Ministério da Defesa

Esplanada dos Ministérios Bl. Q - Ed. Sede

Brasília – DF CEP: 70.049-900

protocolo@defesa.gov.br

protocolo.emcfa@defesa.gov.br

**Assunto: adequação do ritmo de envio de oxigênio medicinal para Manaus**

Senhor Subchefe,

1. Referente ao Ofício nº 426/2021/SE/GAB/SE/MS, de 18 de fevereiro de 2021 (0019132821) e ao Ofício nº 437/2021/SE/GAB/SE/MS, de 19 de fevereiro de 2021 (0019157267), informo que o fluxo de oxigênio medicinal na modalidade de meios-isotâncos por KC-390 (Belém-Manaus), que tinha previsão de interrupção temporária no período de 19 a 22 de fevereiro, deverá permanecer interrompido por prazo indefinido.

2. Saliento que a interrupção desse fluxo, assim como a diminuição do envio de oxigênio medicinal por meio de Permacyl (que passou a ser dia sim, dia não), devem-se à diminuição momentânea do consumo no Amazonas e em Roraima e à ativação de outros meios mais adequados para o envio ou produção local. No entanto, não se descarta a possibilidade de voltar a haver elevação desse consumo, razão pela qual se solicita manter a prontidão para uma reativação emergencial, se necessária.

Atenciosamente,

**RIDAUTO LÚCIO FERNANDES**

Assessor - Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes**,  
**Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/02/2021, às 14:13, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019163534** e o código CRC **FD81F872**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.023658/2021-53

SEI nº 0019163534

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 15/01/2021, Valor Total: R\$ 330.097,92. Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF

NF-e  
Nº 000.313.677  
SÉRIE: 200

DATA DE RECEBIMENTO: 28/01/21 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: R6: 025452463 Paulo Ricardo Lima Lourenço

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650  
CENTRO - BELFORD ROXO - RJ  
CEP: 26110-120 Fone: (21)2662-2363

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.313.677  
SÉRIE: 200  
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3321 0100 3317 8800 0623 5520 0000 3136 7712 7498 4826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333210008286519 15/01/2021 21:17:32

CNPJ  
00.331.788/0006-23

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC ADQ TERC NAO CONTR ICMS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
75903340

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOMENCLATURA SOCIAL  
MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA

CNPJ/CNPJ Estrangeiro  
00.394.544/0008-51

DATA DE EMISSÃO  
15/01/2021

ENDEREÇO  
ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420

Bairro/Distrito  
ESPLANADA

CEP  
70310-500

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
BRASILIA

FONE/FAX  
(61)3315-2616

UF  
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

**FATURA/DUPLICATA**

001 14/02/21 R\$ 330.097,92

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                      |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 330.097,92              | 23.106,85       | 0,00                                 | 0,00                       | 49.632,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 280.465,92              | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     |
| VALOR TOTAL DA NOTA     |                 |                                      |                            | 330.097,92               |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
IC TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA  
0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CNPJ Estrangeiro  
49.871.213/0013-11

ENDEREÇO  
AV BRASIL 20491

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

UF  
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
78945249

QUANTIDADE  
1

ESPECIE

MARCA  
ALB

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
23917,210

PESO LÍQUIDO  
23917,210

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                    | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS    | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10061000       | ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL | 28044000 | 000 | 6108 | M3    | 18.048 | 2,75           | 49.632,00   | 330.097,92 | 23.106,85  | 0,00      | 7          | 0         |

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

ENTREGA: Razão Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereço: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Município: Manaus CEP: 69050970 UF: AM País: Brasil Email: @ Condição de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDADORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NÃO PODEM, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(FAH0121/SP)

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                              |                |
|---------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM

Valor do ICMS para a UF de destino: R\$36.310,77

COD. REPART. FISCAL: 73 COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ALERJ: RUA DA ALFANDEGA, 08 - TERREO - CENTRO - TEL: 0800-2827060 PROCON/RJ: RUA DA AJUDA, 05 - SUBSOLO - CENTRO - TEL: 151 / PCA. CRISTIANO OTONI, S/No - CENTRAL DO BRASIL - TEL: 151 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 8 - 30 DIAS DA DATA. RUA BARRA FUNDA, 930 - BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, 01152-000. TELEFONE PROCON - 151. RAZÃO SOCIAL: MINISTERIO DA SAUDE | EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 36.310,77 |

CODIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (73/) Nr. Lote: SH0306788 LOCAL DE ENTREGA AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM IPI reduzido a zero conf. dec. 8950 29/12/2016 | IPI reduzido a zero conf. dec. 8950 29/12/2016 LOCAL DE

RESERVADO AO RISCO

28/01/21



Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 15/01/2021, Valor Total: R \$434.387,50, Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST,, SN - - BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF

NF-e

Nº 000.163.126

SÉRIE: 200

DATA DE RECEBIMENTO: 28/01/21 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: RG: 025452463 Paulo Ricardo Lima Laveiro

|                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b><br><br>AV DOUTOR ROBERTO MOREIRA, 3715<br>RECANTO PASSARO - PAULINIA - SP<br>CEP: 13148-000 Fone: (19)3844-9010 |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº 000.163.126<br>SÉRIE: 200<br>FOLHA: 1/1 | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>3521 0100 3317 8800 1867 5520 0000 1631 2617 3320 8440<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>VENDA MERC ADQ TERC NAO CONTR ICMS                                                                                                                      |  | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>135210053215192 15/01/2021 20:14:49                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>513.024.520.114                                                                                                                                           |  | <b>INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b><br>CNPJ 00.331.788/0018-67                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                           |  |                                                                       |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b><br>NOME RAZÃO SOCIAL<br>MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA<br>ENDEREÇO<br>ESPL MINIST,, SN - - BL 11 AN A SL420<br>MUNICÍPIO<br>BRASILIA |  | CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>00.394.544/0008-51<br>CEP<br>70310-500 | DATA DE EMISSÃO<br>15/01/2021<br>DATA DE SAÍDA ENTRADA<br>HORA DE SAÍDA |
| BAIRRO/DISTRITO<br>ESPLANADA                                                                                                                                              |  | UF<br>DF                                                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                      |

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| <b>FATURA/DUPLICATA</b><br>001 14/02/21 R\$ 434.387,50 |  |
|--------------------------------------------------------|--|

|                                                                    |                         |                            |                                              |                                    |                                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b><br>BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>434.387,50 |                         | VALOR DO ICMS<br>30.407,13 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>65.312,50 |
| VALOR DO FRETE<br>369.075,00                                       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00           | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00           | VALOR DO IPI<br>0,00               | VALOR TOTAL DA NOTA<br>434.387,50     |

|                                                                                                                             |  |                               |                    |                         |                           |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br>RAZÃO SOCIAL<br>IC TRANSPORTES LTDA<br>ENDEREÇO<br>ROD ANHANGUERA, S/N KM 114 |  | FRETE POR CONTA<br>0-Emitente | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO        | UF<br>SP                  | CNPJ/CPF<br>49.871.213/0001-88        |
| QUANTIDADE<br>1                                                                                                             |  | MARCA<br>ALB                  | MANUFATO<br>SUMARE | PESO BRUTO<br>31473,500 | PESO LÍQUIDO<br>31473,500 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>671.195.894.118 |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                    | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS    | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10061000       | ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL | 28044000 | 000 | 6108 | M3    | 23.750 | 2,75           | 65.312,50   | 434.387,50 | 30.407,13  | 0,00      | 7          | 0         |

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

RESPONSÁVEL: DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDIDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NÃO PODEM, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(EZG2172/SP)

|                                                |                          |                              |                |
|------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b><br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM<br>Valor do ICMS para a UF de destino: R\$47.782,63<br>COD.REPART.FISCAL: 09 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 8 - 30 DIAS DA DATA . RUA BARRA FUNDA, 930 - BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, 01152-000. TELEFONE PROCON - 151. RAZÃO SOCIAL: MINISTERIO DA SAUDE   EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 47.782,63<br>CODIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (09/) Nr. Lote: SH0306797 FROTA 356 LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 LOCAL DE ENTREGA: Razão Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Município: Manaus CEP: 69050970 UF: AM País: Brasil Email: @ Condição de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA ASSINATURA DO | RESERVAÇÃO DO RISCO<br>28/01/21 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|



Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 15/01/2021, Valor Total: R\$ 356.197,75, Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST,, SN -- BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF

DATA DE RECEBIMENTO: 28/01/21 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: RG: 025452463 Paulo Ricardo Lima Loureiro

NF-e Nº 000.163.128 SÉRIE: 200

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

AV DOUTOR ROBERTO MOREIRA, 3715  
RECANTO PASSARO - PAULINIA - SP  
CEP: 13148-000 Fone: (19)3844-9010

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 000.163.128  
SÉRIE: 200  
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3521 0100 3317 8800 1867 5520 0000 1631 2819 1136 0506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135210053233546 15/01/2021 20:22:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC ADQ TERC NAO CONTR ICMS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 513.024.520.114

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00.331.788/0018-67

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL  
MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA

CNPJ/CPF 00.394.544/0008-51 DATA DE EMISSÃO 15/01/2021

ENDEREÇO  
ESPL MINIST,, SN -- BL 11 AN A SL420

BARRIO/DISTRITO  
ESPLANADA

CEP 70310-500 DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
BRASILIA

UF DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME DE SAÍDA

**FATURA/DUPLICATA**

001 14/02/21 R\$ 356.197,75

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 356.197,75 VALOR DO ICMS 24.933,84

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.556,25

VALOR DO FRETE 302.641,50 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 356.197,75

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
IC TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO  
ROD ANHANGUERA, S/N KM 114

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE

MARCA ALB

PRETE POR CONTA 0-Emiteente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF 49.871.213/0001-88

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.195.894.118

PESO BRUTO 25808,270

PESO LÍQUIDO 25808,270

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                    | NCM/SH   | CBT | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS    | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10061000       | ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL | 28044000 | 000 | 6108 | M3    | 19.475 | 2,75           | 53.556,25   | 356.197,75 | 24.933,84  | 0,00      | 7          | 0         |

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE RESPONSÁVEL CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO RESOLUCAO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(CZQ3212/sp)

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM

Valor do ICMS para a UF de destino: R\$39.181,75

COD.REPART.FISCAL: 09 CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO: 8 - 30 DIAS DA DATA . RUA BARRA FUNDA, 930 - BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, 01162-000. TELEFONE PROCON - 151. RAZAO SOCIAL: MINISTERIO DA SAUDE | EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 39.181,75 |

CODIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (09/) Nr. Lote: SH0306789 LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016|IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 LOCAL DE ENTREGA: Razao Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Municipio: Manaus CEP: 69050970 UF: AM Pais: Brasil Email: @

Condicao de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA ASSINATURA DO

RESERVADO AO FISCO

28/01/21

|                     |                                            |                |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR    | Nº 000.163.127 |
| 28/01/21            | RG: 025452463 - Paulo Ricardo Lima Lameiro | SÉRIE: 200     |

|                                       |  |                    |  |                       |
|---------------------------------------|--|--------------------|--|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                |  | CAPIC/PP/Mehtengos |  | DATA DE EMISSÃO       |
| MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA |  | 00.394.544/0008-51 |  | 15/01/2021            |
| ENDEREÇO                              |  | CEP                |  | DATA DE SAÍDA/ENTRADA |
| ESPL MINIST,, SN - - BL 11 AN A SL420 |  | 70310-500          |  |                       |
| MUNICÍPIO                             |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  | HORA DE SAÍDA         |
| BRASILIA                              |  | DF                 |  |                       |
| PONEPAX                               |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  | HORA DE SAÍDA         |
| (61)3315-2616                         |  |                    |  |                       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |               |                                      |              |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |              | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 434.387,50              |                 | 30.407,13     | 0,00                                 |              | 0,00                       | 65.312,50                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           | VALOR DO IPI |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 369.075,00              | 0,00            | 0,00          | 0,00                                 | 0,00         |                            | 434.387,50               |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                                                       |          |     |      |       |        |                   |                |            |               |              |               |              |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|-------------------|----------------|------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| CÓDIGO<br>PRODUTO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                          | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | BC<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ.<br>ICMS | ALIQ.<br>IPI |
| 10061000                 | ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO<br>REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO<br>LIQUIDO MEDICINAL | 28044000 | 000 | 6108 | M3    | 23,750 | 2,75              | 65.312,50      | 434.387,50 | 30.407,13     | 0,00         | 7             | 0            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |  |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                           |  |
| LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                           |  |
| Valor do ICMS para a UF de destino: R\$47.782,63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                           |  |
| COD.REPART.FISCAL: 09 CONDICAO DE PAGAMENTO: 8 - 30 DIAS DA DATA . RUA BARRA FUNDA, 930 - BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, 01152-000, TELEFONE PROCON - 151, RAZAO SOCIAL: MINISTERIO DA SAUDE   EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 47.782,63                                                                                                                                                              |  |                           |  |
| CODIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (09/) Nr. Lote: SH0306794 LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 LOCAL DE ENTREGA: Razao Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Municipio: Manaus CEP: 69050970 UF: AM Pais: Brasil Email: @ |  |                           |  |
| Condição de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA ASSINATURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                           |  |



Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 15/01/2021, Valor Total: R\$ 357.935,30, Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF

NF-e

Nº 000.006.075

SÉRIE: 222

DATA DE RECEBIMENTO

28/01/21

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

26:025452463. Paulo Ricardo Lima Loureiro

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

FAZ APUCARANA GRANDE, KM02 - RUA COM 5  
DIST. DE NATINGUI - ORTIGUEIRA - PR  
CEP: 84350-000 Fone: (11)5509-8300

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.075

SÉRIE: 222

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0100 3317 8800 7717 5522 2000 0060 7517 3320 8449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERC NAO CONTR ICMS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210010246947 15/01/2021 22:08:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

906.78004-67

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.331.788/0077-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA

CNPJ/CPF/Estrangeiro

00.394.544/0008-51

DATA DE EMISSÃO

15/01/2021

ENDEREÇO

ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420

BARRIO/DISTRITO

ESPLANADA

CEP

70310-500

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE/FAX

(61)3315-2616

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001

14/02/21

R\$ 357.935,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

357.935,30

VALOR DO ICMS

25.055,47

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

53.817,50

VALOR DO FRETE

304.117,80

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

357.935,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

IC TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

49.871.213/0011-50

ENDEREÇO

RODOVIA DO XISTO, BR 476 KM 16,5

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

901.47243-27

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

ALB

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

25934,164

PESO LÍQUIDO

25934,160

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO

10061000

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO  
REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO  
LIQUIDO MEDICINAL

NCM/SH

28044000

CST

000

CFOP

6108

UNID.

M3

QUANT.

19.570

VALOR UNITÁRIO

2,75

VALOR TOTAL

53.817,50

BC ICMS

357.935,30

VALOR ICMS

25.055,47

VALOR IPI

0,00

ALIQ. ICMS

7

ALIQ. IPI

0

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO RESOLUCAO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDADORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICOOES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(EXS8561/SP)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM

Valor do ICMS para a UF de destino: R\$39.372,88

| EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 39.372,88 |

CODIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (22/) Nr. Lote: Shift SH0306786 LOCAL DE

ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM IPI reduzido

a zero conf.dec.8950 29/12/2016|IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 Condição de

Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA . Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, Sao Paulo - SP,

01152-000. Telefone Procon - 151. Razão Social: MINISTERIO DA SAUDE LOCAL DE

ENTREGA: Razão Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DJALMA BATISTA 1018

Bairro/Distrito: CHAPADA Municipio: Manaus CEP: 69050970 UF: AM Pais: Brasil Email: @

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECLARO

QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS.

RESERVADO AO FISCO

28/01/21

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 15/01/2021. Valor Total: R\$ 430.491,73. Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASIL/DF |                                                                                          | NF-e<br>Nº 000.006.076<br>SÉRIE: 222 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>28/01/21                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>RG: 025452463. Paulo Ricardo de Lima Loureiro |                                      |

|                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b><br><br>FAZ APUCARANA GRANDE, KM02 - RUA COM 5<br>DIST. DE NATINGUI - ORTIGUEIRA - PR<br>CEP: 84350-000 Fone: (11)5509-8300 |                                 | DANFE<br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br><br>Nº 000.006.076<br>SÉRIE: 222<br>FOLHA: 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4121 0100 3317 8800 7717 5522 2000 0060 7611 3913 1142<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA MERC ADQ TERC NAO CONTR ICMS                                                                                                                             |                                 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141210010247897 15/01/2021 22:12:15                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>906.78004-67                                                                                                                                                     | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ<br>00.331.788/0077-17                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                      |                              |                                            |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME RAZÃO SOCIAL<br>MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA |                              | CNPJ/CPF/Estrangeiro<br>00.394.544/0008-51 | DATA DE EMISSÃO<br>15/01/2021 |
| ENDEREÇO<br>ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420                                    | BARRIO/DISTRITO<br>ESPLANADA | CEP<br>70310-500                           | DATA DE SAÍDA/ENTRADA         |
| MUNICÍPIO<br>BRASILIA                                                                | UF<br>DF                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL                         | HORA DE SAÍDA                 |

|                                                 |  |
|-------------------------------------------------|--|
| FATURA/DUPLICATA<br>001 14/02/21 R\$ 430.491,73 |  |
|-------------------------------------------------|--|

|                                              |                                    |
|----------------------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                           |                                    |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>430.491,73        | VALOR DO ICMS<br>30.134,42         |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |
| VALOR DO FRETE<br>365.764,98                 | VALOR DO SEGURO<br>0,00            |
| DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 |
| VALOR DO IPI<br>0,00                         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>430.491,73  |

|                                              |                                    |
|----------------------------------------------|------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS          |                                    |
| RAZÃO SOCIAL<br>IC TRANSPORTES LTDA          | FRETE POR CONTA<br>0-Emitente      |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA DO XISTO, BR 476 KM 16,5 | CÓDIGO ANTT<br>000                 |
| QUANTIDADE<br>1                              | PLACA DO VEÍCULO<br>000            |
| ESPÉCIE<br>ALB                               | UF<br>PR                           |
| MARCA<br>ALB                                 | CNPJ/CPF<br>49.871.213/0011-50     |
| NUMERAÇÃO<br>31191,232                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>901.47243-27 |
| PESO BRUTO<br>31191,232                      | PESO LÍQUIDO<br>31191,230          |

|                            |                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO   |                                                                                                                 |
| CÓDIGO PRODUTO<br>10061000 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO<br>ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL |
| NCM/SH<br>28044000         | CST<br>000                                                                                                      |
| CFOP<br>6108               | UNID.<br>M3                                                                                                     |
| QUANT.<br>23.537           | VALOR UNITÁRIO<br>2,75                                                                                          |
| VALOR TOTAL<br>64.726,75   | VALOR TOTAL<br>430.491,73                                                                                       |
| BC ICMS<br>30.134,42       | VALOR ICMS<br>30.134,42                                                                                         |
| VALOR IPI<br>0,00          | ALIQ. ICMS<br>7                                                                                                 |
| ALIQ. IPI<br>0             |                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOARTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO RESOLUCAO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICIONES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(DYE7695/SP) |

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN             |                          |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL          | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |
| BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM<br>Valor do ICMS para a UF de destino: R\$47.354,09<br>  EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 47.354,09  <br>CÓDIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (22/) Nr. Lote: Shift SH0306787 LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 Condição de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA . Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, Sao Paulo - SP, 01152-000. Telefone Procon - 151. Razao Social: MINISTERIO DA SAUDE LOCAL DE ENTREGA: Razao Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Municipio: Manaus CEP: 69050970 UF: AM Pais: Brasil Email: @<br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL<br>DECLARO<br>QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS. | RESERVADO AO FISCO<br>28/01/21 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 15/01/2021, Valor Total: R\$ 355.484,44, Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST,, SN -- BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF |                                                                                      | NF-e                         |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>28/01/21                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>RG: 025452463 Paulo Ricardo Lima Loureiro | Nº 000.015.203<br>SÉRIE: 289 |

|                                                                                                                                                                          |                                  |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b><br><br>AV. NEWTON BELLO, SN<br>SANTA RITA - IMPERATRIZ - MA<br>CEP: 65919-050 Fone: (99)3529-8950 |                                  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br><br>Nº 000.015.203<br>SÉRIE: 289<br>FOLHA: 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>2121 0100 3317 8800 6311 5528 9000 0152 0317 3320 8448<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA PROD.DO EST.N CONT.ICMS</b>                                                                                                             |                                  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421210001297917 15/01/2021 21:13:21                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>123861055                                                                                                                                          | INSCRIÇÃO DO SUBST. TRANSPORTADO | CUF<br>00.331.788/0063-11                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                         |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b><br>NOME RAZÃO SOCIAL<br><b>MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA</b><br>ENDEREÇO<br><b>ESPL MINIST,, SN - - BL 11 AN A SL420</b><br>MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b><br>FONE/FAX<br><b>(61)3315-2616</b><br>UF<br><b>DF</b> |  | CUF/CPF/ST/ST/ST<br>00.394.544/0008-51<br>DATA DE EMISSÃO<br>15/01/2021 | CEP<br>70310-500<br>DATA DE SAÍDA ENTRADA |
| FATURA/DUPLICATA<br>001 14/02/21 R\$ 355.484,44                                                                                                                                                                                                       |  | HORA DE SAÍDA                                                           |                                           |

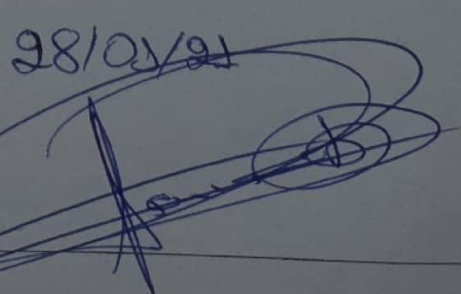
|                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b><br>BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>355.484,44<br>VALOR DO ICMS<br>42.658,13<br>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00<br>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00<br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>53.449,00 |  | VALOR DO FRETE<br>302.035,44<br>VALOR DO SEGURO<br>0,00<br>DESCONTO<br>0,00<br>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00<br>VALOR DO IPI<br>0,00<br>VALOR TOTAL DA NOTA<br>355.484,44 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br>RAZÃO SOCIAL<br><b>IC TRANSPORTES LTDA</b><br>ENDEREÇO<br><b>AVENIDA BABACULANDIA 456</b><br>QUANTIDADE<br><b>1</b><br>ESPÉCIE<br><b>ALB</b>                                                                                                                                                                                                                                              |  | FRETE POR CONTA<br><b>0-Emitente</b><br>CÓDIGO ANTT<br>PLACA DO VEÍCULO<br>UF<br><b>MA</b><br>CUF/CPF<br>49.871.213/0024-74<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125405464 |
| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b><br>CÓDIGO PRODUTO<br>10061000<br>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO<br>ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL<br>NCM/SH<br>28044000<br>CST<br>000<br>CFOP<br>6107<br>UNID.<br>M3<br>QUANT.<br>19.436<br>VALOR UNITÁRIO<br>2,75<br>VALOR TOTAL<br>53.449,00<br>SC<br>355.484,44<br>VALOR ICMS<br>42.658,13<br>VALOR IPI<br>0,00<br>ALIQ. ICMS<br>12<br>ALIQ. IPI<br>0 |  | PESO BRUTO<br>25756,587<br>PESO LÍQUIDO<br>25756,590                                                                                                           |

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDI- DOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NÃO PODEM, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(EUA1120/SP)

|                                                |  |                          |                              |                |
|------------------------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b><br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM<br>Valor do ICMS para a UF de destino: R\$21.329,07<br>I EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 21.329,07  <br>CÓDIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: SH0306854 (89/) Nr. Lote: LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM Condição de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA. Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000.<br>Telefone Procon - 151. Razão Social: MINISTERIO DA SAUDE LOCAL DE ENTREGA: Razão Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereço: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Município: Manaus CEP: 69050970 UF: AM País: Brasil Email: @ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL<br>PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE | RESERVADO AO FISCO<br> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado; Data de emissão: 15/01/2021, Valor Total: R\$ 423.786,62, Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF |                                                                                       | NF-e<br>Nº 000.313.675<br>SÉRIE: 200 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>28/01/2021                                                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>RG: 0254524630 Paulo Ricardo Lima Loureiro |                                      |

|                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b><br><br>ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650<br>CENTRO - BELFORD ROXO - RJ<br>CEP: 26110-120 Fone: (21)2662-2363 |                               | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br><br>Nº 000.313.675<br>SÉRIE: 200<br>FOLHA: 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3321 0100 3317 8800 0623 5520 0000 3136 7519 1136 0505<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA MERC ADQ TERC NAO CONTR ICMS                                                                                                                      |                               | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>333210008280927 15/01/2021 21:03:08                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>75903340                                                                                                                                                  | INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CUF<br>00.331.788/0006-23                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                            |                           |                                           |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b><br>INSCRIÇÃO SOCIAL<br>MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA |                           | CNPJ/CPF/ME/EMPRESA<br>00.394.544/0008-51 | DATA DE EMISSÃO<br>15/01/2021         |
| ENDEREÇO<br>ESPL MINIST., SN - - BL 11 AN A SL420                                          |                           | BAIRRO/DISTRITO<br>ESPLANADA              | CEP<br>70310-500                      |
| MUNICÍPIO<br>BRASILIA                                                                      | FONE/FAX<br>(61)3315-2616 | UF<br>DF                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>671.195.894.118 |

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| <b>FATURA/DUPLICATA</b><br>001 14/02/21 R\$ 423.786,62 |  |
|--------------------------------------------------------|--|

|                                                                    |                         |                            |                                              |                                    |                                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b><br>BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>423.786,62 |                         | VALOR DO ICMS<br>29.665,06 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>63.718,60 |
| VALOR DO FRETE<br>360.068,02                                       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00           | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00           | VALOR DO IPI<br>0,00               | VALOR TOTAL DA NOTA<br>423.786,62     |

|                                                                                   |                |                                |                        |                                       |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br>RAZÃO SOCIAL<br>IC TRANSPORTES LTDA |                | FRETE POR CONTA<br>0-Emiteinte | CÓDIGO ANTT            | PLACA DO VEÍCULO                      | UF<br>SP     | CNPJ/CPF<br>49.871.213/0001-88 |
| ENDEREÇO<br>ROD ANHANGUERA, S/N KM 114                                            |                | MUNICÍPIO<br>SUMARE            |                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>671.195.894.118 |              |                                |
| QUANTIDADE<br>1                                                                   | ESPÉCIE<br>ALB | MARCA                          | NÚMERAÇÃO<br>30730,000 | PESO BRUTO<br>30730,000               | PESO LÍQUIDO |                                |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço                                                    | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS    | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|----------------|-------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10061000       | ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL | 28044000 | 000 | 6108 | M3    | 23.170,4 | 2,75           | 63.718,60   | 423.786,62 | 29.665,06  | 0,00      | 7          | 0         |

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

ENTREGA: Razão Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Município: Manaus CEP: 69050970 UF: AM País: Brasil Email: @ Condicao de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOARTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO RESOLUCAO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDOROS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPOTESE OU CONDICOES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS.

Placa(GBL8387/SP)

|                                                |  |                          |                              |                |
|------------------------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b><br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM<br>Valor do ICMS para a UF de destino: R\$46.616,53<br>COD.REPART.FISCAL: 73 COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ALERJ: RUA DA ALFANDEGA, 08 - TERREO - CENTRO - TEL: 0800-2827060 PROCON/RJ: RUA DA AJUDA, 05 - SUBSOLO - CENTRO - TEL: 151 / PCA. CRISTIANO OTONI, S/No - CENTRAL DO BRASIL - TEL: 151 CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO: 8 - 30 DIAS DA DATA. RUA BARRA FUNDA, 930 - BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, 01152-000. TELEFONE PROCON - 151.<br>RAZÃO SOCIAL: MINISTERIO DA SAUDE   EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 46.616,53<br>CODIGO DO CLIENTE: 353628 - SHIFT: (73/) Nr. Lote: SH0306788 LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 IPI reduzido a zero conf.dec.8950 29/12/2016 LOCAL DE | RESERVAÇÃO AO FISCAL<br>28/01/21 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|



NF-e  
Nº 0015375  
SÉRIE 289

**Air Liquide**  
Air Liquide Brasil Ltda  
Av. Nestor Balbo, SN  
Santa Rita  
Imperatriz - MA  
CEP: 69019-050 - 9935298950

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 0015375 - FL 1 / 1  
SÉRIE 289

CHAVE DE ACESSO  
2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0153 7517 3320 8446  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210002922798 02/02/2021 20:52:38  
CNPJ



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PROD. DO EST. N CONT. ICMS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123861055 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CFE  
00.394.544/0008-51  
CPF  
70310-500

DATA DA EMISSÃO  
02/02/2021

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME: RAZÃO SOCIAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPT. DE LOGÍSTICA  
ENDEREÇO  
ESPL. MINIST. SN - BL. 11 AN. A SL420  
MUNICÍPIO

Bairro / Distrito  
ESPLANADA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUTO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 362.526,09              | 43.503,13       | 6133152616                 | 0,00                     | 54.507,75                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO          | OUTRAS DESPESAS          | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 308.018,34              | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 362.526,09               |

TRANSPORTADOR / VOLUMES  
NOME: RAZÃO SOCIAL  
IC TRANSPORTES LTDA

0-Entidade

CODIGO ANTT  
776277

PLACA DO VEÍCULO  
DYE7695

UF  
SP

CNPJ  
49.871.213/0024-74

ENDEREÇO

AVENIDA BABACULANDIA 456

MARCA

ALB

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

CNPJ  
125405464

PESO LÍQUIDO  
26.266,7900

TRANSPORTADOR / VOLUMES  
QUANTIDADE  
1,00

ESPECIE  
TANQUE

MARCA

ALB

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

CNPJ  
125405464

PESO LÍQUIDO  
26.266,7900

COD. PRODUTO

001 2073 0X,GBL-0, LÍQUIDO REFRIGERADO 2,2 (5,1) L - EX-GNIO - 10L - DO MEDIC. H.A. - CONT: 2806360

NCM/SH

CST

CHOF

UN

QUANT

VALOR  
26.266,7892

VALOR  
54.507,75

VALOR  
362.526,09

VALOR  
41.507,13

VALOR  
0,00

VALOR  
0,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Miguel Moniz dos S. Cunha*  
2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0153 7517 3320 8446

RECEBEMOS DE Air Liquide Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

10/02/21

Estab.: 89

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CÓDIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIT: (89) Nr. Lot: LOCAL DE ENTREGA, AV. DIALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM  
DATA: Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01153-000, Telefone Fixo: 151, Rádio Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Endereço: AV. DIALMA BATISTA, 1018 - Bairro/Distrito: CLAYTONIA - Município: Manaus - CEP: 69050970 - UF: AM - País: Brasil - Email: @ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
DECLARO QUE OS PRODUTOS FISCALIZADOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CUIDADOS AOS Nossos Clientes e REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NÓS FORNECIDOS E NÃO PODEM, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Prazo (DTE/7695 SP) | EC 92/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 21.751,57 |

RESERVADO AO FISCO



Identificação do emissor

 **Air Liquide**  
Air Liquide Brasil Ltda  
Av. Novecento Bello, SN  
Sumaré - SP  
Jardim Bello  
Jardim Bello - MA  
CEP 65919-050 - 993529850

**DANFE**  
DOCUMENTO AVULSO DE  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 0015420 - FL 1 / 1  
SÉRIE 289

1

CHAVE DE ACESSO  
2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0154 2012 7498 4821

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

|                                   |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO              | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO    |
| VENDA PROD. DO EST. N. CONT. ICMS | 42121000347018 08/02/2021 07:51:28 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                | INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO    |
| 123861055                         | CNPJ                               |
|                                   | 00.331.788/0063-11                 |

|                                                              |                                |                    |                       |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMITENTE                                     |                                | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA |                                | 00.394.544/0008-51 | 08/02/2021            |
| ENDEREÇO<br>ESPL, MINIST. SN - BL 11 AN A SL 420             |                                | CEP<br>70310-500   | DATA DA ENTRADA/SÁDIA |
| MUNICÍPIO<br>BRASILIA                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>ESPLANADA | UF<br>DF           | HORA DE SÁDIA         |
| FONE / FAX<br>6133152616                                     |                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |               |                            |      |                           |                          |
|-------------------------|---------------|----------------------------|------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |      | VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 338.602,77              |               | 40.632,33                  | 0,00 | 0,00                      | 50.910,75                |
| VALOR DO FRETE          |               | VALOR DO SEGURO            |      | VALOR DO IPI              |                          |
| 287.692,02              | 0,00          | 0,00                       | 0,00 | 0,00                      | 338.602,77               |
|                         |               |                            |      |                           | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |               |                            |      |                           | 338.602,77               |

|                          |  |                   |  |                  |  |                    |  |                    |  |
|--------------------------|--|-------------------|--|------------------|--|--------------------|--|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES  |  | FRETADO POR CONTA |  | PLACA DO VEICULO |  | UF                 |  | CNPJ               |  |
| NOME / RAZAO SOCIAL      |  | 0-Emitente        |  | 776277           |  | SP                 |  | 49.871.213/0024-74 |  |
| IC TRANSPORTES LTDA      |  |                   |  |                  |  |                    |  |                    |  |
| ENDERECO                 |  | MUNICIPIO         |  | UF               |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |                    |  |
| AVENIDA BABACULANDIA 456 |  | IMPERATRIZ        |  | MA               |  | 125405464          |  |                    |  |
| QUANTIDADE               |  | MARCA             |  | PESO BRUTO       |  | PESO LÍQUIDO       |  |                    |  |
| 1.00                     |  | TANQUE            |  | 24.533,4276      |  | 24.533,4300        |  |                    |  |

| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO                                                                      | NOM/SH   | CST | C/TP | UN | QUANT.    | VALOR   |           | B.C.A.C/ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA |       |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|-----------|---------|-----------|--------------|------------|-----------|----------|-------|
|              |                                                                                                |          |     |      |    |           | INICIAL | TOTAL     |              |            |           | ICM      | ICM   |
| 10661030     | OND 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2,2 (6,1) III OUTUBRO LIQUIDO PRODUTUAL - CEST: 2066300 | 20644000 | 006 | 6107 | M3 | 19,513,00 | 2,75    | 50,510,75 | 38,402,77    | 40,432,32  | 0,00      | 12,00    | 20,00 |

31 08/08/20

[illegible]

**DADOS ADICIONAIS**

**DMS DA/DV.T.** Rua Barro Funchal, 970 - Barro Funchal, São Paulo - SP, 01151-0001. Telefone Fixo: +55 11 3043-1011; Celular: +55 11 3043-1011. E-mail: dms@barrofunchal.com.br

**SALUDE** Endereço: AV DALLMA BATISTA 1018 - Barra D'Orém - Minas Gerais - 36060-0970 - Uf: AM País: Brasil Final: @ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**DECLARO QUE OS PRODUTOS PERICIOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E AVERTADOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES E QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.232/2016 DA ANVIT. LISTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDI- DOS AOS Nossos CLIENTES E REVENDIDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NÓS FORNECIDOS E NÃO PODEM, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Pneu@CBLS387/SP/1 EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 20.316,17**

DATA DE RECEBIMENTO  
15/02/21

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Estab.: 89**

2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0154 2012 7498 4821

Nota Fiscal nº 08/0020629802067187 2500601025292001166/2021118/ pg. 10



Nota Fiscal nº 08/07202290200784-00000000626462001163/2021-118 / pg. 11



NF-e  
Nº 0015422  
SÉRIE 289

RECEBEMOS DE Air Liquide Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

15/02/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Noto da Nota Conto. Apoio

Estab.: 89

2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0154 2218 3839 0858

**Air Liquide**  
Air Liquide Brasil Ltda  
Av. Newton Belin, SN  
Santa Rita  
Lapa - RJ  
CEP 22251-900

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 0015422 - FL 1/1  
SÉRIE 289

CHAVE DE ACESSO  
2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0154 2218 3839 0858  
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PROD. DO EST. N CONT. ICMS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123861055

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210003347197 08/02/2021 07:56:11  
CNPJ  
00.331.788/0063-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPT. DE LOGÍSTICA  
ENDEREÇO  
ESPL. MINIST. SN - BL. 11 AN. A SL420  
MUNICÍPIO  
BRASILIA

CNPJ / CPF  
00.394.544/0008-51  
BAIRRO / DISTRITO  
ESPLANADA  
UF  
DF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
70310-500  
DATA DA EMISSÃO  
08/02/2021  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
HORA DE SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CALCULO DO ICMS  
288.030,92  
VALOR DO ICMS  
34.563,71  
BASE DE CALCULO DO ICMS ST  
6133152616  
VALOR DO ICMS SUBSTITUTO  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
43.307,00  
VALOR DO PRETE  
244.723,92  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
VALOR DO DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESPESAS  
0,00  
VALOR DO IPI  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
288.030,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
IC TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO  
AVENIDA BABACULANDIA 456  
QUANTIDADE  
1,00  
ESPECIE  
TANQUE  
MARCA  
ALB  
MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ  
NÚMERO  
776277  
PLACA DO VEÍCULO  
CPT6540  
UF  
MA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
125405464  
PESO BRUTO  
20.869,2496  
PESO LÍQUIDO  
20.869,2500

| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO                                                                         | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR OUTROS |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|-------------|------------|-----------|--------------|
| 10061030     | ONG 1075 CALIBRADO, LÍQUIDO REPLETADO 2,2 (5,1) III ORÇAMENTO LÍQUIDO PREDICIONAL - CEST: 2006300 | UNID. | 1,00 | 20.869,2496    | 20.869,2496 | 34.563,71  | 0,00      | 0,00         |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CÓDIGO DO CLIENTE: 353528 - SIFTE (89) Nr. Lote: SH0309357-BOCAL DE ENTREGA-AV. DIALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM  
DIAS DA DATA: Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01153-000. Telefone: (11) 3061-1000. E-mail: contato@airliquide.com.br  
RESPONSÁVEL: AV. DIALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM. Paise Brasil. E-mail: @ASSINATURA DO  
DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E  
ESTIVADOS PARA SITUAÇÃO DE RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.332/2016 DA ANTT.  
ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO  
DOS GASES POR NÓS FORNECIDOS E NÃO PODERÁ, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Paise (CPT6540 SP) | EC 87/2015 Valor ICMS  
Partilha UF Destino: 17,281,361

POSTO FISCAL ESPECIAL DE INCAUTIA  
Sistema Fora do Ar  
Equipamento com falha











NF-e  
Nº 0015368  
SÉRIE 289

**Air Liquide**  
Air Liquide Brasil Ltda  
Av. Newton Bell, SN  
Santa Rita  
Imperatriz - MA  
CEP 65919-050 - 993298950

**DANFE**  
DOCUMENTO AUTORIZADO  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 0015368 - FL 1 / 1  
SÉRIE 289

CHAVE DE ACESSO  
2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0153 6811 3913 1148  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210002799945 01/02/2021 18:56:50  
CNPJ  
00.331.788/0063-11



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PROD. DO EST. N. CONT. ICMS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123861055

INSCRIÇÃO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

00.394.544/0008-51

CEP

70310-500

DATA DA EMISSÃO  
01/02/2021

DATA DA ENTRADA SAÍDA

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA  
ENDERECO  
ESPL. MINIST. SN - BL. 11 AN A SL420  
MUNICIPIO  
BRASILIA

BAIRRO / DISTRITO  
ESPLANADA  
UF  
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

00.394.544/0008-51

CEP

70310-500

DATA DA EMISSÃO  
01/02/2021

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
299.352,43  
VALOR DO ICMS  
35.922,29

VALOR DO FRETE  
254.343,18  
VALOR DO SEGURO  
0,00

VALOR DO DESCONTO  
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST  
0,00

OUTRAS DESPESAS  
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
45.009,25

VALOR TOTAL DA NOTA  
299.352,43

VALOR TOTAL DA NOTA  
299.352,43

VALOR TOTAL DA NOTA  
299.352,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES  
NOME RAZÃO SOCIAL  
IC TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO  
AVENIDA BABACULANDIA 456  
QUANTIDADE  
1,00  
ESPECIE  
TANQUE

MARCA  
ALB

MUNICIPIO  
IMPERATRIZ

NUMERO

CODIGO ANTI  
776277

PLACA DO VEICULO  
EUA1120

UF  
SP

CNPJ  
49.871.213/0024-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
125405464

PESO BRUTO  
21.689,5484

PESO LÍQUIDO  
21.689,5500

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Michael Dymond da S. Cunha*

2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0153 6811 3913 1148

RECEBEMOS DE Air Liquide Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

11/02/21

Estab.: 89

| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CÓDIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIF (89) Nr. Leite: SH0308624 LOCAL DE ENTREGA: AV DIALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM Contato de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA, Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000 Telefone Precon: 151, Razo Social: MINISTERIO DA SAUDE LOCAL DE ENTREGA: Razo Social: MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DIALMA BATISTA 1018 Bairro Distrito: CHAPADA Município: Manaus CEP: 69050970 UF: AM País: Brasil Email: @ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAÇÃO RESOLUÇÃO 529/2016 DA ANTT ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS Nossos Clientes e Revendedores DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NÓS FORNECIDOS E NÃO PODER, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Prazo: 01/20/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 17,96115                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |                                                                                                   |              |      |    |          |                |             |            |           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|----|----------|----------------|-------------|------------|-----------|
| COD. PRODUTO                | DESC. PROD. / SERVIÇO                                                                             | NCM SH       | QTD  | UN | QDANT    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR ICMS | VALOR IPI |
| 1003-000                    | 700 1073 (MATERIAL, LÍQUIDO) RESERVADO 212 (3-1) 122 (MATERIAL, LÍQUIDO) RESERVADO - COTA: 28-000 | 28364000 000 | 6,97 | KG | 26,37700 | 2,73           | 45,009,25   | 299,352,43 | 0,00      |

RESERVADO AO FISCO



# GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

|                                                                                             |                                                                                   |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE Air Liquide Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                                                                   | NF-e<br>Nº 0015367<br>SÉRIE 289                        |
| DATA DE RECEBIMENTO<br><b>11/02/2021</b>                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br><i>[Assinatura]</i> CPF 405.007.132-00 |                                                        |
| Estab.: 89                                                                                  |                                                                                   | 2121 0200 3317 8806 6311 5528 9000 0153 6717 3320 8444 |

**Air Liquide**  
Air Liquide Brasil Ltda  
Av. Newton Belin, SN  
Santa Rita  
Imperatriz - MA  
CEP 65919-050 - 9935298950

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 0015367 - FL 1/1  
SÉRIE 289

CHAVE DE ACESSO  
**2121 0200 3317 8806 6311 5528 9000 0153 6717 3320 8444**  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

|                                                                          |  |                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                                           |  |                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA PROD DO EST.N CONT.ICMS</b>             |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>123861055</b>                                                                                              |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>00.331.788/0063-11</b> |  | CNPJ<br><b>00.394.544/0008-51</b>         |  | DATA DA EMISSÃO<br><b>01/02/2021</b>       |  |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br><b>MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA</b> |  | ENDERECO<br><b>ESPL MINIST. SN - BL 11 ANA SI 420</b>                                                                               |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>ESPLANADA</b>           |  | CEP<br><b>70310-500</b>                   |  | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br><b>01/02/2021</b> |  |
| MUNICIPIO<br><b>BRASILIA</b>                                             |  | FONE / FAX<br><b>6133152616</b>                                                                                                     |  | UF<br><b>DF</b>                                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                        |  | HORA DE SAÍDA                              |  |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                       |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>347.510,00</b>                                                                                        |  | VALOR DO ICMS<br><b>41.701,20</b>               |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br><b>0,00</b> |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUTO<br><b>0,00</b>    |  |
| VALOR DO FRETE<br><b>295.260,00</b>                                      |  | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b>                                                                                                      |  | VALOR DO DESCONTO<br><b>0,00</b>                |  | OUTRAS DESPESAS<br><b>0,00</b>            |  | VALOR DO IPT<br><b>0,00</b>                |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>IC TRANSPORTES LTDA</b>                        |  | PRETE POR CONTA<br><b>0-Limitante</b>                                                                                               |  | CÓDIGO ANTT<br><b>776277</b>                    |  | PLACA DO VEÍCULO<br><b>EUAI093</b>        |  | UF<br><b>SP</b>                            |  |
| ENDERECO<br><b>AVENIDA BABACULANDIA 456</b>                              |  | MUNICIPIO<br><b>IMPERATRIZ</b>                                                                                                      |  | CNPJ<br><b>49.871.213/0024-74</b>               |  | UF<br><b>MA</b>                           |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>125405464</b>     |  |
| QUANTIDADE<br><b>1,00</b>                                                |  | ESPECIE<br><b>TANQUE</b>                                                                                                            |  | MARCA<br><b>ALB</b>                             |  | PESO BRUTO<br><b>25.178,8000</b>          |  | PESO LÍQUIDO<br><b>25.178,8000</b>         |  |
| COD. PRODUTO<br><b>1061030</b>                                           |  | DESCRÇÃO PRODUTO/SERVIÇO<br><b>OND 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REPERTEMENTO 3,2 (S.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL - CEST: 2006300</b> |  | NCM/SH<br><b>28044000 000</b>                   |  | CST<br><b>E107</b>                        |  | CROP<br><b>M3</b>                          |  |
| UNID. QUANTIDADE<br><b>000</b>                                           |  | UNID. QUANTIDADE<br><b>000</b>                                                                                                      |  | UNID. QUANTIDADE<br><b>000</b>                  |  | UNID. QUANTIDADE<br><b>000</b>            |  | UNID. QUANTIDADE<br><b>000</b>             |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |
| VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                                            |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>                                                                                                     |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>                   |  | VALOR TOTAL<br><b>55.250,00</b>           |  | VALOR UNITARIO<br><b>2,75</b>              |  |



Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 24/02/2021 Valor Total: R \$360.038,65. Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST,, SN - - BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF

NF-e

Nº 000.015.574

SÉRIE: 289

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

18/03/21

025452463-0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

AV. NEWTON BELLO,, SN  
SANTA RITA - IMPERATRIZ - MA  
CEP: 65919-050 Fone: (99)3529-8950

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.015.574

SÉRIE: 289

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0155 7419 1136 0501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.DO EST.N CONT.ICMS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210004802547 24/02/2021 09:51:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123861055

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.331.788/0063-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MINISTERIO DA SAUDE DEPT DE LOGISTICA

CNPJ/CPF-Estrangeiro

00.394.544/0008-51

DATA DE EMISSÃO

24/02/2021

ENDEREÇO

ESPL MINIST,, SN - - BL 11 AN A SL420

BAIRRO/DISTRITO

ESPLANADA

CEP

70310-500

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE/FAX

(61)3315-2616

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 26/03/21 R\$ 360.038,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

360.038,65

VALOR DO ICMS

43.204,64

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

54.133,75

VALOR DO FRETE

305.904,90

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

360.038,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

IC TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

49.871.213/0024-74

ENDEREÇO

AVENIDA BABACULANDIA 456

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125405464

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

ALB

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

26086,562

PESO LÍQUIDO

26086,560

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CÓDIGO  
PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QUANT.

VALOR  
UNITÁRIO

VALOR  
TOTAL

BC  
ICMS

VALOR  
ICMS

VALOR  
IPI

ALIQ.  
ICMS

ALIQ.  
IPI

10061000

ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO  
REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO  
LIQUIDO MEDICINAL

28044000

000

6107

M3

19.685

2,75

54.133,75

360.038,65

43.204,64

0,00

12

0

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NÃO PODEM, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(CPT6540/SP)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA  
MANAUS/AM

Valor do ICMS para a UF de destino: R\$21.602,32

EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 21.602,32 |

CODIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (89/) Nr. Lote: LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA  
BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM Condicao de Pagamento: 8 - 30  
DIAS DA DATA . Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, Sao Paulo - SP, 01152-000. Telefone  
Procon - 151. Razao Social: MINISTERIO DA SAUDE LOCAL DE ENTREGA: Razao Social:  
MINISTERIO DA SAUDE Endereco: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA  
Municipio: Manaus CEP: 69050970 UF: AM Pais: Brasil Email: @ ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL  
DECLARO QUE OS  
PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS,  
IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal nº 15301290200795571 250056169020201106/2021-123/ pg. 18



Recebemos de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 19/02/2021 Valor Total: R\$299.352,43. Destinatário: MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPT DE LOGISTICA ESPL MINIST., SN -- BL 11 AN A SL420 - ESPLANADA - BRASILIA/DF.

DATA DE RECEBIMENTO: 10/03/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

Nº 000.015.531 SÉRIE: 289

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.015.531 SÉRIE: 289 FOLHA: 1/1

AV. NEWTON BELLO,, SN  
SANTA RITA - IMPERATRIZ - MA  
CEP: 65919-050 Fone: (99)3629-8950

VENDA PROD.DO EST.N CONT.ICMS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123861055

DESTINATÁRIO/REMETENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPT DE LOGISTICA

ESPL MINIST., SN -- BL 11 AN A SL420

BRASILIA

FATURA/DUPLICATA

001 21/03/21 R\$ 299.352,43

CHAVE DE ACESSO: 2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0155 3112 5467 6128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210004422555 19/02/2021 11:53:55

CNPJ: 00.331.788/0063-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123861055

DESTINATÁRIO/REMETENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPT DE LOGISTICA

ESPL MINIST., SN -- BL 11 AN A SL420

BRASILIA

FATURA/DUPLICATA

001 21/03/21 R\$ 299.352,43

CHAVE DE ACESSO: 2121 0200 3317 8800 6311 5528 9000 0155 3112 5467 6128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210004422555 19/02/2021 11:53:55

CNPJ: 00.331.788/0063-11

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |            |                 |           |                                      |      |                            |      |                          |            |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 299.352,43 | VALOR DO ICMS   | 35.922,29 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 45.009,25  |
| VALOR DO FRETE          | 254.343,18 | VALOR DO SEGURO | 0,00      | DESCONTO                             | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      | 299.352,43 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                          |              |                          |
|--------------|--------------------------|--------------|--------------------------|
| MODAL SOCIAL | IC TRANSPORTES LTDA      | MODAL SOCIAL | IC TRANSPORTES LTDA      |
| ENFERMEIRO   | AVENIDA BABACULANDIA 456 | ENFERMEIRO   | AVENIDA BABACULANDIA 456 |
| QUANTIDADE   | 1                        | QUANTIDADE   | 1                        |
| ESPECIE      | ALB                      | ESPECIE      | ALB                      |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

|                |                                                                                 |                |                                                                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| PRODUTO        | ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL | PRODUTO        | ONU 1073 OXIGENIO, LIQUIDO REFRIGERADO 2.2 (5.1) III OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL |
| UNID.          | M3                                                                              | UNID.          | M3                                                                              |
| QUANT.         | 16.367                                                                          | QUANT.         | 16.367                                                                          |
| VALOR UNITARIO | 2.75                                                                            | VALOR UNITARIO | 2.75                                                                            |
| VALOR TOTAL    | 45.009,25                                                                       | VALOR TOTAL    | 45.009,25                                                                       |
| BC ICMS        | 35.922,29                                                                       | BC ICMS        | 35.922,29                                                                       |
| VALOR ICMS     | 0,00                                                                            | VALOR ICMS     | 0,00                                                                            |
| PESO BRUTO     | 21689,548                                                                       | PESO BRUTO     | 21689,548                                                                       |
| PESO LÍQUIDO   | 21689,550                                                                       | PESO LÍQUIDO   | 21689,550                                                                       |

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 5.232/2016 DA ANTT. ALERTAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS DE NOSSA PROPRIEDADE CEDIDOS AOS NOSSOS CLIENTES E REVENDEDORES DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ACONDICIONAMENTO DOS GASES POR NOS FORNECIDOS E NAO PODEM, SOB HIPÓTESE OU CONDIÇÕES, SEREM TROCADOS, ADULTERADOS OU ALIENADOS. Placa(EUA1120/SP)

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                              |                |
|---------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 00.394.544/0177-46 AV DJALMA BATISTA, 1018 CHAPADA MANAUS/AM

Valor do ICMS para a UF de destino: R\$17.961,15

IC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 17.961,15

CODIGO DO CLIENTE: 353528 - SHIFT: (897) Nr. Lote: SH0310616 LOCAL DE ENTREGA: AV DJALMA BATISTA, 1018 - CHAPADA - 69050970 - MANAUS - AM Condição de Pagamento: 8 - 30 DIAS DA DATA. Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000. Telefone Procon - 151. Razão Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE LOCAL DE ENTREGA: Razão Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE Endereço: AV DJALMA BATISTA 1018 Bairro/Distrito: CHAPADA Município: Manaus CEP: 69050970 UF: AM País: Brasil Email: @ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE







Nota Fiscal nº 24/0020621902007955E1 2500SEI6256000000000000/20091128/ pg. 22



Digitized by www.scribd.com

